



---

# PLANO DE ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS

---

UMA ESCOLA INCLUSIVA É UMA ESCOLA FELIZ

2023-2024

## Índice

INTRODUÇÃO.....	10
Capítulo 1. Intenções.....	12
1.1. FINALIDADES .....	12
1.2. PRINCÍPIOS A PRIVILEGIAR EM 2023/24 .....	12
1.3. Valores a promover .....	13
1.4. METAS A ATINGIR.....	14
Capítulo 2. Planos de ação .....	15
2.1. PLANO DE ATUAÇÃO PARA 2023/24.....	15
Capítulo 3. População escolar em 2023-24 (01 de setembro 2023) .....	16
3.1. ALUNOS MATRICULADOS .....	16
3.1.1. Educação Pré-Escolar.....	16
3.1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico .....	16
3.1.3. 2º Ciclo do Ensino Básico .....	16
3.1.4. 3º Ciclo do Ensino Básico .....	16
3.1.5. Ensino Secundário .....	16
3.2. ALUNOS TRANSFERIDOS E ENTRADOS ENTRE JULHO E AGOSTO DE 2023 .....	16
3.3. ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS .....	17
3.4. ALUNOS COM AUXÍLIOS ECONÓMICOS .....	17
3.5. ALUNOS COM BOLSAS DE MÉRITO .....	17
3.6. ALUNOS A UTILIZAR TRANSPORTES ESCOLARES .....	18
3.7. RESUMO DO NÚMERO DE ALUNOS (POR ANO/TURMA) .....	19
Capítulo 4. Pessoal docente e não docente.....	20

<b>4.1. DOCENTES EM FUNÇÕES EM 1 SETEMBRO 2022 .....</b>	<b>20</b>
<b>4.2. PESSOAL NÃO DOCENTE EM FUNÇÕES NO AGRUPAMENTO .....</b>	<b>21</b>
<b>Capítulo 5. Oferta educativa e matrizes curriculares .....</b>	<b>22</b>
<b>5.1. EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....</b>	<b>22</b>
<b>5.2. 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO GERAL.....</b>	<b>24</b>
<b>5.2.1 Plano curricular - Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho .....</b>	<b>24</b>
<b>5.3. 2.º CICLO DO ENSINO BÁSICO .....</b>	<b>26</b>
<b>5.3.1. Ensino básico geral - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho .....</b>	<b>26</b>
<b>5.3.2. Ensino artístico especializado – curso básico de música - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho. ....</b>	<b>28</b>
<b>5.4. 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO .....</b>	<b>29</b>
<b>5.4.1. Ensino Básico Geral - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.....</b>	<b>29</b>
<b>5.4.2. Ensino artístico especializado – curso básico de música - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.....</b>	<b>31</b>
<b>5.5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DO ENSINO SECUNDÁRIO.....</b>	<b>33</b>
<b>5.5.1. Matriz curricular dos Cursos científico-humanísticos.....</b>	<b>33</b>
<b>5.5.1.1. Curso científico-humanístico de ciências e tecnologias.....</b>	<b>34</b>
<b>5.5.1.2. Curso científico-humanístico de línguas e humanidades.....</b>	<b>35</b>
<b>5.5.2. Matriz curricular dos Cursos Profissionais.....</b>	<b>36</b>
<b>5.5.2.1. Curso Profissional - Técnico de Design de Comunicação Gráfica- Nível 4 .....</b>	<b>37</b>
<b>5.5.2.2. Curso Profissional - Técnico de Mecatrónica - Nível 4 .....</b>	<b>37</b>
<b>5.5.2.3. Curso Profissional - Animador Sociocultural - Nível 4 .....</b>	<b>38</b>
<b>5.5.2.4. Curso Profissional – Programador de Informática - Nível 4 .....</b>	<b>38</b>
<b>5.5.2.5. Curso Profissional – Técnico de Informática - Sistemas - Nível 4.....</b>	<b>39</b>

5.6. ENSINO DOMÉSTICO .....	40
<b>Capítulo 6. Ação pedagógica – critérios e gestão curricular .....</b>	<b>42</b>
6.1. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS .....	42
6.2. RECURSOS CURRICULARES ESPECÍFICOS E DIDÁTICOS .....	42
6.3. LÍNGUAS ESTRANGEIRAS .....	43
6.4. PORTUGUÊS - LÍNGUA NÃO MATERNA / LÍNGUA DE HERANÇA .....	43
6.5. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO .....	43
6.6. OFERTA COMPLEMENTAR .....	44
6.7. COMPLEMENTO À EDUCAÇÃO ARTÍSTICA .....	44
6.8. APOIO AO ESTUDO .....	44
6.8.1. APOIO AO ESTUDO/TUTORIAS/MENTORIAS (2.º CICLOS) .....	45
6.9. CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO .....	45
6.10. EDUCAÇÃO SEXUAL.....	46
6.11. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E INCLUSÃO .....	47
6.11.1. Apoio socioeducativo – 1.º ciclo.....	47
6.11.2. Programas de Tutoria – 2.º e 3.º CEB .....	48
6.11.3. Aulas de apoio pedagógico acrescido (APA) – 3.º Ciclo/Tutorias .....	49
6.11.4. Atividades de reforço/preparação para os exames (Ensino Secundário) .....	49
6.11.5 Programa de mentoria .....	49
<b>Capítulo 7. Atividades de complemento curricular .....</b>	<b>50</b>
7.1. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF) .....	50
7.2. AEC – ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR –1.º CICLO .....	50
7.3. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (2.º E 3.º CICLOS E ENSINO SECUNDÁRIO) .....	51

7.3.1. Clube do Desporto Escolar .....	51
7.3.2. Clube de Teatro .....	53
7.4. TEMPOS LETIVOS DESOCUPADOS DOS ALUNOS POR AUSÊNCIA DO PROFESSOR.....	53
<b>CAPITULO 8. Serviços Técnico-pedagógicos e de Ação Social.....</b>	<b>54</b>
8.1. BIBLIOTECAS ESCOLARES .....	54
8.2. SERVIÇO DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO.....	55
8.3. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA (EMAEI) .....	56
8.4. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR .....	57
8.5. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E REUTILIZAÇÃO DOS MANUAIS ESCOLARES .....	58
<b>Capítulo 9: Programas, projetos e planos de ação em desenvolvimento no Agrupamento .....</b>	<b>59</b>
9.1. PLANO 23 24 ESCOLA+, PLANO DE RECUPERAÇÃO DE APRENDIZAGENS. ....	59
9.2. RBE/ PROGRAMA ALER+2027: ALER MAIS E MELHOR .....	60
9.2.1. Leituras a par: Cadernetas da leitura.....	62
9.2.2. Concurso: Ler em voz alta .....	62
9.3. PLANO NACIONAL DE LEITURA - DEZ MINUTOS A LER .....	62
9.4. ESCOLA A LER .....	62
9.5. PLATAFORMA DE LEITURA ABC LER – LER E RECUPERAR .....	63
9.6. PROJETO SILABAR.....	63
9.7. PLANO DE AÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DIGITAL DA ESCOLA (PADDE) .....	64
9.8. PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR (PNPSE): PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO.....	65
9.9. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS SOCIAIS E EMOCIONAIS – ACADEMIA DE LÍDERES UBUNTU.....	65
9.10. PLANO NACIONAL DAS ARTES/PROJETO CULTURAL DE ESCOLA .....	66

9.11.	PLANO NACIONAL DE CINEMA.....	67
9.12.	PROJETO ALCATEIA.....	67
9.13.	GINÁSIO DO EMPREENDEDOR.....	67
9.14.	PROJETO INVESTIR NA CAPACIDADE .....	68
9.15.	PROJETOS NA ÁREA DAS STEM (SCIENCE, TECHNOLOGY, ENGINEERING AND MATHEMATICS) .....	69
9.15.1.	Projeto Lego Education nas Escolas Associadas do EduFor .....	69
9.15.2.	Apps for Good .....	70
9.16.	CLUBES CIÊNCIA VIVA NA ESCOLA .....	70
9.16.1.	Centro Escolar: Vamos aprender .... Experimentando .....	71
9.16.2.	EBFA: Pela Lente da Ciência .....	71
9.16.3.	ESN: Nel@science - <i>conhecer a t(T)erra para intervir no mundo</i> .....	72
9.17.	ECO – ESCOLAS.....	73
9.18.	PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE .....	73
9.18.1.	Projeto Promoção e Educação para a Saúde (PPES) .....	73
9.19.	PARLAMENTO DOS JOVENS /EUROSCOLA .....	75
9.20.	PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO EM VISEU DÃO LAFÕES.....	76
9.20.1.	“O Futuro é Amanhã” .....	76
9.20.2.	Projeto Laboratório Móvel das Ciências: Viseu Dão Lafões .....	76
9.20.3.	Descobre e aprende em Viseu Dão Lafões .....	77
9.21.	PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO – PROGRAMA OPERACIONAL 2020, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.....	77
9.22.	ESCOLA SOLIDÁRIA: .....	78
9.22.1.	Campanhas de solidariedade .....	78
9.23.	ANEBOL 4KIDS.....	78

9.24.	PROJETO APOIAR.....	78
9.25.	PROJETO ERASMUS+KA121-TEACH4EU.....	80
<b>CAPÍTULO 10. Gestão e inovação .....</b>		<b>81</b>
10.1.	<b>GESTÃO DE ESPAÇOS E DE TEMPOS.....</b>	<b>81</b>
10.1.1.	Distribuição das turmas pelos estabelecimentos de ensino.....	81
10.1.2.	Aplicação dos critérios pedagógicos para a elaboração dos horários das turmas .....	81
10.1.2.1.	Educação Pré-escolar .....	81
10.1.2.2.	1.º ciclo .....	82
10.1.2.3.	2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário .....	83
10.1.2.4.	Flexibilidade curricular .....	83
10.1.2.4.1.	1.º Ciclo .....	85
10.1.2.4.2.	5.º e 6.º anos .....	85
10.1.2.4.3.	7.º e 8.º anos .....	86
10.1.2.4.4.	Ensino Secundário.....	86
10.1.3.	Critérios de distribuição de serviço letivo .....	88
10.1.4.	Critérios de escolha dos D.T. ....	88
10.1.5.	Critérios de atribuição de Cidadania e Desenvolvimento .....	89
10.1.6.	Componente não letiva dos professores .....	89
10.1.7.	Ocupação dos tempos escolares dos alunos durante o seu horário escolar, na situação de ausência do respetivo docente. ....	90
10.1.8.	Pessoal não docente em 2023/24 .....	90
10.2.	PLANO DE FORMAÇÃO DOS DOCENTES E NÃO DOCENTES .....	90
10.3.	MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA .....	91

<b>Capítulo 11. Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória: competências, aprendizagens essenciais e avaliação das aprendizagens .....</b>	<b>93</b>
<b>11.1. PERFIL DO ALUNO À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA.....</b>	<b>93</b>
<b>11.2. COMPETÊNCIAS GERAIS – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR .....</b>	<b>94</b>
<b>11.3. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS.....</b>	<b>95</b>
<b>11.4. REFERENCIAL/PERFIL DE COMPETÊNCIAS PARA OS CURSOS PROFISSIONAIS .....</b>	<b>96</b>
<b>11.5. ESTRATÉGIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA .....</b>	<b>97</b>
<b>11.6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS .....</b>	<b>97</b>
<b>11.6.1. Avaliação na Educação Pré-Escolar.....</b>	<b>97</b>
<b>11.6.2. Avaliação no Ensino Básico e Ensino Secundário.....</b>	<b>98</b>
<b>11.6.3. Critérios Específicos de Avaliação em Apoio ao Estudo (no 2º ciclo) .....</b>	<b>99</b>
<b>11.6.4. Avaliação nas Disciplinas de Organização Semestral nos 2.º e 3.º Ciclos – TIC, Cidadania e Desenvolvimento e Comunic’Arte .....</b>	<b>99</b>
<b>11.7. MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO .....</b>	<b>99</b>
<b>11.8. PROVAS DE AVALIAÇÃO EXTERNA.....</b>	<b>100</b>
<b>11.8.1. Provas de aferição .....</b>	<b>100</b>
<b>11.8.2. Provas finais de ciclo .....</b>	<b>100</b>
<b>11.8.3. Provas de equivalência à frequência.....</b>	<b>100</b>
<b>11.8.4. Exames finais nacionais de ensino secundário .....</b>	<b>100</b>
<b>Capítulo 12. Recursos e parcerias.....</b>	<b>101</b>
<b>12.1. HUMANOS .....</b>	<b>101</b>
<b>12.2. FÍSICOS .....</b>	<b>101</b>
<b>12.3. ECONÓMICOS .....</b>	<b>102</b>
<b>12.4. PARCERIAS.....</b>	<b>102</b>



<b>Capítulo 13. Avaliação .....</b>	<b>104</b>
<b>13.1. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE .....</b>	<b>104</b>
<b>13.2. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO PESSOAL NÃO DOCENTE .....</b>	<b>104</b>
<b>13.3. AVALIAÇÃO DO PAA DA ESCOLA/AGRUPAMENTO .....</b>	<b>104</b>
<b>13.4. EQAVET.....</b>	<b>105</b>
<b>Capítulo 14. Resultados escolares .....</b>	<b>106</b>
<b>14.1 AVALIAÇÃO INTERNA .....</b>	<b>106</b>
<b>14.2. INFOESCOLAS - ESTATÍSTICAS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO .....</b>	<b>107</b>
<b>14.2.1. Indicadores do 1.º CICLO (entre outros).....</b>	<b>107</b>
<b>14.2.2. Indicadores do 2.º CICLO (entre outros).....</b>	<b>107</b>
<b>14.2.3. Indicadores do 3.º CICLO (entre outros).....</b>	<b>108</b>
<b>14.2.4. Indicadores do ensino secundário (entre outros) .....</b>	<b>108</b>
<b>14.2.5. Indicadores do ensino profissional (entre outros) .....</b>	<b>108</b>
<b>14.3. PROVAS DE AFERIÇÃO .....</b>	<b>108</b>
<b>14.4. PROVAS FINAIS DE CICLO.....</b>	<b>109</b>
<b>14.5. EXAMES FINAIS NACIONAIS.....</b>	<b>109</b>
<b>Capítulo 15. Assiduidade, disciplina e comportamentos meritórios.....</b>	<b>110</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>111</b>

## INTRODUÇÃO

A escola de hoje tem de reconhecer a mais-valia da diversidade dos seus alunos, encontrando formas de lidar com essa diferença, adequando os processos de ensino às características e condições individuais de cada aluno, mobilizando os meios de que dispõe para que todos aprendam e participem na vida da comunidade educativa.

No seu Projeto Educativo, o Agrupamento de Escolas de Nelas elege como valores orientadores da ação educativa a pluralidade, a solidariedade e o sentido de pertença, alicerçados na promoção de uma cultura de colaboração, empenhamento e de aperfeiçoamento constante pessoal e profissional de cada um dos seus agentes educativos. Do mesmo modo, assume-se como uma escola que educa para o presente, mas com olhos postos no futuro, procurando, na sua ação educativa, proporcionar qualidade de vida aos seus agentes educativos, para que cada indivíduo consiga desenvolver um projeto claro de vida, se torne plenamente Pessoa e se comprometa com a sociedade, tornando-se assim um cidadão participativo, consciente, crítico e... feliz.

Neste sentido, mais do que uma escola entendida como transmissora de conhecimentos, a ênfase em conceitos como “educação para os valores”, “educação para a cidadania”, “educação para a paz”, “educação inter/multicultural”, e “educação baseada na felicidade” são expressões-chave de um projeto mais amplo, preconizados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, operacionalizadas nas Aprendizagens Essenciais e nos diversos Referenciais de Cidadania que convergem para literacias múltiplas (literacia da informação, literacia financeira, literacia em saúde, literacia ambiental...) que são exigidas aos cidadãos para lerem, compreenderem e interpretar o mundo que os rodeia e contribuir para uma sociedade mais sustentável, harmoniosa e feliz.

Na promoção do sucesso e inclusão educativos, o bem-estar emocional, tão comprometido e exponenciado nos últimos anos de pandemia, é uma prioridade que catalisa várias iniciativas e projetos para desenvolver as competências socioemocionais das nossas crianças e jovens. Em tempos tão conturbados, é um desafio para o AENelas melhorar a inteligência socioemocional e o desenvolvimento pessoal, promovendo uma ética do cuidado, focada na empatia, na atenção e na responsabilidade, considerando três dimensões interconectivas: *eu, eu-outro, eu-mundo*.

A leitura e a escrita, a mobilização da arte na construção integrada de saberes (da capacidade de interpretação; do pensamento crítico; da criatividade; da sensibilidade estética e artística; da expressão oral e escrita, e de outras linguagens), a capacitação digital para a emergente transição digital, a criação de espaços de ciência/conhecimento para promover o acesso a práticas científicas que estimulem o entusiasmo pela ciência e a aprendizagem ao longo da vida, implicam transformar as aprendizagens através da diversificação de meios, metodologias, recursos e infraestrutura tecnológica, reconfigurando a escola para fomentar mais

inclusão, literacia digital e de informação, com novas formas de interação potenciada pelo acesso a novos recursos educativos.

Acreditamos que uma escola com boas práticas será aquela que garanta um espaço de aprendizagem inclusivo, em que o ambiente físico da escola e a cultura escolar sejam acolhedores, em que se respeite a diversidade e se promova a igualdade na diferença, em que se adotem estratégias pedagógicas diferenciadas e se ofereça um currículo diversificado, à medida dos anseios dos alunos e alunas e respetivos encarregados de educação, em que se promova uma educação igualitária e fomente um ambiente de respeito e tolerância.

É neste propósito, de uma escola cidadã, que o Agrupamento de Escolas de Nelas se associa reconhecidamente aos inúmeros parceiros, num trabalho em rede com as forças vivas da comunidade (autarquia, comunidade intermunicipal, entidades culturais e educativas públicas e privadas, instituições de saúde, de inclusão e de desenvolvimento social, forças de segurança, clubes desportivos, instituições de ensino superior, empresas, ... ) que, cientes da sua responsabilidade social, disponibilizam muitos dos seus recursos, colocando-se à disposição da escola e com ela mantêm uma proximidade esclarecedora e colaborativa, permitindo tornar o Plano Anual de Atividades mais rico e viabilizar os objetivos do Projeto Educativo .

O Agrupamento compromete-se com projetos de excelência e inovação, com a criação de modalidades flexíveis de gestão do currículo e com a promoção da melhoria do sucesso escolar e educativo dos alunos. Este compromisso significa um passo importante para o Agrupamento e para a sua comunidade educativa, possibilitando um maior reforço da sua identidade e um aprofundar dos objetivos que regem a sua atuação – a melhoria das aprendizagens, o sucesso e a felicidade dos nossos alunos.

Tendo em conta o exposto anteriormente, o Plano de Organização Pedagógica de 2023/24 integra o conjunto de opções tomadas pelo Agrupamento, no âmbito da sua autonomia e do Plano 23|24, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 80-B/2023 de 18 de julho para dar resposta às necessidades da sua comunidade educativa, num contexto de respeito, solidariedade, responsabilidade, compreensão, cooperação, entreatajuda.... dando corpo ao seu Projeto Educativo.

A Diretora

Olga Carvalho

## Capítulo I. Intenções

### I.1. Finalidades

No presente contexto, é desígnio do Agrupamento prosseguir os objetivos definidos no seu Projeto Educativo, continuando a desenvolver todos os mecanismos para **fomentar a qualidade do ensino**, promovendo o trabalho de grupo e cooperativo entre os elementos da comunidade educativa do Agrupamento; desenvolvendo atividades integradoras que estimulem nos alunos a autonomia, a responsabilidade, a pertença, o espírito crítico; proporcionando a aquisição de competências básicas na utilização das TIC e do recurso ao digital; desenvolvendo o domínio de técnicas de pesquisa, organização e estudo, de forma a promover o sucesso dos alunos, melhorando a qualidade das aprendizagens e a aquisição de **competências essenciais** baseadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

No âmbito da comunidade educativa é importante construir parcerias com as autarquias locais, associações culturais e recreativas e outras organizações cívicas, para além das entidades ligadas a atividades de caráter científico, ambiental e económico da nossa área geográfica, que se associem para realizar um projeto de educação; pretende-se ainda desenvolver parcerias com outras entidades públicas e privadas, no âmbito da construção de uma escola para todos e de uma escola de excelência.

Sendo consensual que a pandemia deixou de parte os mais vulneráveis e aumentou as desigualdades, as Nações Unidas alerta os países para a urgência de dar passos que criem **inclusão, resiliência e sistemas educativos de qualidade, recomendando o investimento em literacia digital**, em infraestruturas, no **aprender a aprender**, apostando no rejuvenescimento da **aprendizagem ao longo da vida** e no fortalecimento das relações entre a **aprendizagem formal e não formal**.

### I.2. Princípios a privilegiar em 2023/24

O objetivo final do AENelas é a procura da excelência através da melhoria contínua, alicerçado nos seguintes princípios orientadores:

- i) pautar as dinâmicas numa perspetiva autorreflexiva, orientando as ações para o cumprimento das linhas do Projeto Educativo do Agrupamento;
- ii) cimentar o envolvimento de parceiros, respondendo às necessidades e desenvolvimento da sociedade, proporcionando oportunidades de realização pessoal e social;
- iii) projetar a imagem do Agrupamento e investir na divulgação do serviço prestado, demonstrando a qualidade de ensino.

São, pois, estes princípios que orientarão o trabalho em todo o processo de ensino-aprendizagem, centrado no aluno, levando à sua formação integral e permitindo o desenvolvimento de atitudes que o tornarão cidadão responsável, tolerante, justo e autónomo; defendendo e promovendo o trabalho colaborativo, a igualdade de oportunidades e tendo em vista a minimização de dificuldades específicas de aprendizagem, culturais e sociais; criando hábitos de aprendizagens, de utilização das bibliotecas, de leitura e de literacias digitais, de modo a atingir níveis mais elevados de literacia.

A nossa escola continuará sempre a usar as lentes da afetividade, da solidariedade, da autonomia e do espírito crítico, sustentadas em uma visão humanista.

### **1.3. Valores a promover**

Como valor fundamental da ação do Agrupamento, realça-se a base humanista em que se valoriza a dignidade humana e o ser humano como PESSOA. Decorrente deste entendimento, o Agrupamento, na sua ação, promoverá os seguintes valores:

**Equidade** - como garantia da igualdade de oportunidades para o desenvolvimento pleno e harmonioso da personalidade de cada indivíduo no respeito pelos princípios democráticos, direitos e liberdades.

**Inclusão** - no sentido de se assegurar a equidade e o direito de todos os alunos, independentemente dos respetivos contextos e circunstâncias, a uma educação de qualidade e de excelência.

**Responsabilidade** – no sentido de se formarem alunos íntegros e eticamente responsáveis pelas suas ações.

**Respeito** – numa escola que se assume como humanista, a dignidade, a racionalidade, as aspirações e capacidades de cada um devem poder ampliar-se e mover-se dentro das fronteiras legais, éticas e morais de um comprometimento com a construção de uma sociedade plural e unida no propósito da felicidade de todos e de cada um.

**Consciência Cultural e Ambiental** – promoção do conhecimento, do respeito e da defesa do património e valores culturais e ambientais.

**Ética** – cada membro do AENelas deve pautar-se pelos valores inerentes à sua profissão, movendo tudo quanto estiver ao seu alcance para ser um elemento útil a toda a escola.

**Honestidade** – para além do que significa o termo, cada membro da escola deve implicar-se na solução de problemas, de forma a que não se interfira com a verdade.

**Integridade** – cada elemento da escola deve nortear-se pela ética (profissional), honra e educação, sendo sua obrigação e seu dever moral contribuir para a ampliação destes valores no seio da escola.

**Cidadania** – desenvolvimento pleno e harmonioso do indivíduo, habilitando-o e incentivando-o ao pleno exercício da cidadania e favorecendo a sua integração na sociedade.

**Humanismo** – defesa dos valores humanistas do respeito pela vida e dignidade humanas, da pluralidade, da diversidade, da tolerância e da solidariedade.

#### **I.4. Metas a atingir**

O AENelas continuará o seu percurso no sentido de afirmar o reconhecimento por parte de todos os seus parceiros, pais e encarregados de educação, afirmando-se permanentemente como uma referência local no que à qualidade do serviço educativo prestado diz respeito.

Para tal, importa:

- a) Promover o sucesso educativo dos alunos, criando condições para a existência de ambientes de ensino-aprendizagem que permitam dinâmicas pedagógicas compatíveis com as exigências de uma sociedade cada vez mais global e tecnológica.
- b) Reconhecer a importância de uma formação escolar que suporte a integração na vida social e profissional dos alunos.
- c) Desenvolver o sentido de cidadania, de consciência cívica e promover a integração numa comunidade solidária, onde prevaleça o respeito de cada um por si mesmo e pelo outro.
- d) Promover a educação ambiental, a educação para a saúde e a educação sexual, desenvolvendo a consciência global através da ação local.
- e) Desenvolver competências tecnológicas e digitais facilitadoras da compreensão, integração e desempenho individual numa sociedade global de informação, comunicação e da internet das coisas.
- f) Valorizar e incentivar os mecanismos de avaliação interna, garantindo a otimização permanente dos serviços.
- g) Promover a corresponsabilização de todos os intervenientes no processo de educar, garantindo a formação dos alunos na construção de uma cidadania plena e de uma sociedade mais justa.
- h) Garantir as condições de equidade e igualdade no acesso à educação e à participação de modo pleno efetivo em todos os contextos educativos para a prossecução dos projetos de vida.

## Capítulo 2. Planos de ação

### 2.1. Plano de atuação para 2023/24

A Resolução do Conselho de Ministros nº 80-B/2023 de 18 de julho aprova o Plano 23|24, que consiste numa última edição do plano de recuperação de aprendizagens, assente numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos dos ensinos básico e secundário, gerados pela pandemia da doença COVID -19 e que ainda persistem, e concretiza-se através:

- a) Da identificação pelas escolas dos principais domínios em que subsiste a necessidade de recuperação de aprendizagens, mediante a mobilização de informação diagnóstica, com o envolvimento dos órgãos de gestão e pedagógicos, docentes, técnicos especializados, outros profissionais, alunos e seus encarregados de educação;
- b) Da elaboração pelas escolas de planos de recuperação de aprendizagens que contemplem ações a selecionar a partir do catálogo constante no anexo à resolução, identificando, de entre estas, quatro ações cuja implementação considerem prioritária, podendo ainda incluir nos seus planos outras ações por si definidas;
- c) Da identificação pelas escolas do número de alunos abrangidos por cada ação, por ano de escolaridade e por disciplina/módulo, quando aplicável.

Na conceção do Plano a que se refere o número anterior, as escolas mobilizam as ações que respondam especialmente a défices de aprendizagem nas áreas das literacias da leitura e da informação, da literacia matemática e da literacia científica, sempre que tal for aplicável e nos termos das conclusões globais do Estudo Diagnóstico das Aprendizagens de 2023, elaborado pelo Instituto de Avaliação Educativa, I. P., dirigindo -as aos anos de escolaridade em que esses défices se revelam mais pronunciados.

Na execução dos seus planos de recuperação das aprendizagens, as escolas devem mobilizar o conjunto de recursos, tecnológicos e digitais, resultantes dos investimentos anteriormente realizados e em curso, e que contribuirão para a execução do Plano 21|23 Escola+, fomentando também por esta via a inovação das práticas pedagógicas.

## Capítulo 3. População escolar em 2023-24 (01 de setembro 2023)

### 3.1. Alunos matriculados

#### 3.1.1. Educação Pré-Escolar

	2/3 anos	4 anos	5/6 anos	Total
Jl Nelas	21	14	23	58
Jl Carvalho Redondo	5	5	2	12
Jl Folhadal	4	5	0	9
Jl Santar	7	3	9	19
Jl Senhorim	5	3	3	11
Jl Vilar Seco	7	3	1	11
TOTAL	49	33	38	120

#### 3.1.2. 1º Ciclo do Ensino Básico

	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	Total
Centro Escolar	46	59	50	49	204
EB 1 Carvalho	5	18	21	12	56
EB 1 Santar	12	10	7	10	39
EB 1 Vilar Seco	6	3	9	8	26
TOTAL	69	90	87	79	325
TOTAL 2022	81	67	73	57	298

#### 3.1.3. 2º Ciclo do Ensino Básico

	5º ano	6º ano	Total
Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida	68	69	137

#### 3.1.4. 3º Ciclo do Ensino Básico

	7º ano	8º ano	9º ano	Total
EBFA	90	57	0	224
ESN	0	0	77	
TOTAL	90	57	77	

#### 3.1.5. Ensino Secundário

	10º ano	11º ano	12º ano	Total
Científico-Humanísticos	41	43	43	127
Cursos Profissionais	36	37	31	104
TOTAL ESN	77	80	77	231

### 3.2. Alunos transferidos e entrados entre julho e agosto de 2023

	3º CEB	Ensino Secundário	Total
--	--------	-------------------	-------



	Ed. Pré-escolar	1º CEB	2º CEB	7º ano	8º ano	9º ano	10º ano	11º ano	12º ano	
<b>Transferências</b>	2	1	2	0	1	2	18	1	0	27
<b>Entradas</b>	13	17	8	3	3	5	5	1	0	55

Os números correspondem aos anos de escolaridade que os alunos iriam frequentar em 2023/24.

### 3.3. Alunos com necessidades específicas

RTP	EPE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Total
<b>Seletivas</b>	5	2	5	9	14	9	11	16	9	16	11	10	5	122
<b>Adicionais</b>			2		1	2	1	3	1	2				12
														12,8%

### 3.4. Alunos com auxílios económicos

	EPE	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	Total
<b>Escalão A</b>				26			23		28			4		81
<b>Escalão B</b>				35			18		31			14		98
<b>TOTAL</b>				<b>61</b>			<b>41</b>		<b>59</b>			<b>18</b>		<b>179</b>
				34%			23%		33%			10%		19%

### 3.5. Alunos com bolsas de mérito

	10º/1º	11º/2º	12º/3º	TOTAL
<b>Escalão A</b>	0	1	1	2
<b>Escalão B</b>	1	6	7	14
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>16</b>
<b>%</b>	6,2%	43,8%	50%	

### 3.6. Alunos a utilizar transportes escolares

	Km	Pré	1º CEB				2º CEB		3º CEB			Sec			Profissional			Total
			1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	10º	11º	12º	
Aguieira	9									1			1				3	
Algeraz	2								2		3						5	
Caldas da Felgueira	7								1					1			2	
Canas de Senhorim	8								1				3	1	1	1	7	
Carregal do Sal	20																0	
Carvalhal Redondo	5						2	5	4	1	8	5	7	3		2	2	39
Carvalhas	6			1	2		1			2				1			7	
Casal Sancho	6							2	3	1	3	1	1	1	2		1	15
Folhadal	4			2	1		5	5	4	3	2	1		3		2	1	29
Fontanheiras	14																3	3
Lapa do Lobo	11												1				1	2
Moreira	8						2	2	2		3	2	1	1	1		1	15
Pisão	11										2	1			1		1	5
Póvoa de Luzianes	10																	0
Póvoa de Roçada	5																	0
S. João do Monte	9																	0
Santar	6						3	4	5	1	6	2		1	2	3	2	29
Senhorim	4		1	3	3	1	4	3	3	2	5	1	1	5	2			34
Vila Ruiva	9						2		2	2	2				1	2	1	12
Vilar Seco	6						3	7	13	6	7	3	1	2	3	2	4	51
Viseu	21																1	1
<b>TOTAL</b>		0	1	6	6	1	22	28	40	18	42	16	13	20	15	12	19	259

3.7. Resumo do número de alunos (por ano/turma)

Escola	TURMA	NEE				
Jl Carv.Redondo	1		12			
Jl Folhadal	1	1	9			
Jl Moreira	0		0			
Jl Nelas	1		19			
	2	1	20			
	3	1	19			
	4			58		
Jl Santar	1		19			
Jl Senhorim	1	1	11			
Jl Vilar Seco	1	1	11	5	120	TOTAL Jardins Infância

2023/2024

31/08/2023

TOTAL **1042**

130

  

	NEE	1º	NEE	2º	NEE	3º	NEE	4º	
EB1 Carv. Redondo	A	5					2	12	17
	B		1	18					18
	C				3	21			21
EB1 Nelas	A	2	22	1	20		17	3	17
	B		24	1	19	1	19	3	17
	C			2	20	1	16	3	15
	ED				1				
	2	46	4	59	2	52	9	49	206
EB1 Santar	A		13		10				23
	B					1	7	1	10
EB1 Vilar Seco	A		6					8	14
	B			1	3	2	9		12
	2	70	6	90	8	68	12	79	28

56

264 CE - 1ºC+JI

328 TOTAL 1ºCiclo

  

	NEE	5º	NEE	6º	TOTAL 2º Ciclo	NEE	7º	NEE	8º	TOTAL 3º Ciclo EBFA
EB 23 Dr.F.Almeida	A	3	17	3	20	A	4	17	4	20
	B	4	17	2	19	B	5	16	3	20
	C	2	18	3	18	C	4	17	3	15
	D	EAM	16	3	12	D	4	19		
	E			EAM		E	EAM	21		
	9	68	11	69	137	17	90	10	57	147

284 TOTAL EBFA

47

  

	NEE	9º	NEE	10º	NEE	11º	NEE	12º				
E S Nelas	A	5	22	A	CT	24	1	26	26			
	B	3	19	ED					1			
	C	4	18	B	LH	2	17	1	17	2	17	
	D	3	11									
	EAM	7				2	41	2	43	2	44	
	ED	1								6	128	
		15	78									
					C	CPTM	4	9	5	12	2	9
						CPPI	1	11		8	2	8
							3	8	5	17	2	6
							2	8			3	8
							10	36	10	37	9	31
							12	77	12	80	11	75

TOTAL Sec

Total Profissional 104

Total 232

TOTAL 3º Ciclo 225

42

TOTAL ESN 310

50

## Capítulo 4. Pessoal docente e não docente

### 4.1. Docentes em funções em 1 setembro 2022

5.	Departamento	Grupos de recrutamento	Pré-escolar	1º Ciclo	EBFA	ESN	Art. 79	MpD	Total docentes	
	Educação Pré-escolar	100	10				1		11	11
	1º Ciclo	110		26*				3	29	29
	Inglês	120		2					2	2
	Línguas	220 – Português e Inglês			3				3	20
		300 – Português			3	6**			9	
		320 – Francês				2			2	
		330 – Inglês			1	4**			5	
		350 – Espanhol						1	1	
	Ciências Sociais e Humanas	200 – Português e Estudos Sociais			1			1	2	13
		290 – EMRC			1				1	
		400 – História			1	3			4	
		410 – Filosofia				2			2	
		420 – Geografia			1	3			4	
		430 – Economia								
	Matemática e Ciências Experimentais	230 – Matemática e Ciências Experimentais			3			1	4	25
		500 – Matemática				6**		1	7	
		510 – Física e Química			1	4			5	
		520 – Biologia e Geologia			1	3			4	
		530 – ET								
		540 – Eletrotecnia				1			1	
		550 – Informática			1	3			4	
	Expressões	240 – EVT			2**				2	23
		250 – Educação Musical			1				1	
		260 – Educação Física			2				2	
		600 – Artes Visuais			1	3			4	
		620 – Educação Física			2	3			5	
		910 – Educação Especial			2	3	2	2	9	
	Formadores					4			4	4
	<b>TOTAL</b>		10	30	28	49	1	9	127	<b>127</b>

\*Inclui prof. titulares + Adjunta da direção; coordenador de departamento; professor bibliotecário

\*\* Inclui diretora, subdiretor, adjuntos e coordenador estabelecimento

4.2. Pessoal não docente em funções no Agrupamento

ESCOLA	Nº de alunos	Nº de turmas	Contrato de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas*		CMN- AAAF	CEI - CAF/AAAF	Total
			RACIO	Protocolo ME/CMN			
<i>J/I Nelas- Centro Escolar</i>	56	3		3	6		9
<i>J/I Folhadal</i>	9	1		1	2		3
<i>J/I Carvalho Redondo</i>	12	1		1	1		2
<i>J/I Santar</i>	19	1		1	2		3
<i>J/I Senhorim</i>	11	1		1	1		2
<i>J/I Vilar Seco</i>	10	1		1	1		2
	<b>117</b>	<b>8</b>		<b>8</b>	<b>13</b>		<b>21</b>
<i>EB 1 Nelas - Centro Escolar</i>	206	11	6		6	2	14
<i>EB1 Carvalho Redondo</i>	56	3	3				3
<i>EB1 Santar</i>	39	2	2			1	3
<i>EB1 de Vilar Seco</i>	26	2	1		1	1	3
	<b>327</b>	<b>18</b>	<b>12</b>		<b>11</b>		<b>23</b>
<i>EB Dr. Fortunato de Almeida</i>	283	16	12				12
<i>ES Nelas</i>	309	16	17				17
<i>Encarregada Operacional</i>			1				1
			<b>30</b>				<b>30</b>
<b>TOTAL AO</b>							<b>74</b>
<i>SA + SASE</i>			8				8
<b>TOTAL AT</b>							<b>8</b>
<i>Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)</i>			1				1
<i>Técnico especializado</i>						2	2
<b>TOTAL TS+TE</b>							<b>3</b>

\* Portaria n.º 272-A/2017 de 13/09/2017 na redação dada pela Portaria n.º 245-A/2020 de 16 de outubro e Portaria n.º 73-A/2021 de 30 de março

## Capítulo 5. Oferta educativa e matrizes curriculares

### 5.1. Educação Pré-Escolar

O desenvolvimento curricular é da responsabilidade de cada Educador tendo em conta a) *Objetivos pedagógicos*; b) *Organização do ambiente educativo*; c) *As áreas de conteúdo*; d) *A continuidade educativa*; e) *A intencionalidade educativa, adequando a prática às necessidades das crianças*. A partir de 2016/17 entraram em vigor as Novas Orientações para a Educação Pré-Escolar e em sede de Departamento, foram revistos e atualizados os documentos relevantes para o cumprimento dos objetivos do referido documento, nomeadamente no que respeita à observação e registo da avaliação formativa.

Os Jardins de infância funcionam com horário de cinco horas diárias, num total de vinte e cinco horas semanais.

A matriz curricular da educação pré-escolar está subordinada às orientações curriculares homologadas pelo Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho. As orientações curriculares para a educação pré-escolar constituem referenciais comuns para a orientação do trabalho educativo dos educadores de infância.

As orientações curriculares incluem as seguintes Áreas de Conteúdo:

- Área da Formação Pessoal e Social
- Área de Expressão e Comunicação:
  - Domínio da Educação Motora
  - Domínio da Educação Artística:
    - Subdomínio das Artes Visuais
    - Subdomínio da Dramatização
    - Subdomínio da Música
    - Subdomínio da Dança
  - Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita
  - Domínio da Matemática
- Área do Conhecimento do Mundo

Estarão em desenvolvimento os seguintes projetos:

a) “Silabar” que tem como meta principal a prevenção do insucesso escolar. Consiste no acompanhamento em pequeno grupo (dois a três alunos) dado por um educador/professor, em duas sessões semanais com a duração de uma hora cada, a alunos do ensino pré-escolar a quem, após avaliação prévia, tenham sido diagnosticadas dificuldades de aprendizagem/linguagem. Neste tempo, serão desenvolvidas competências que a investigação refere como fundamentais para a aprendizagem da leitura e da escrita.

b) “Crianças em Movimento”, projeto desenvolvido pelo Município, nas modalidades de **Natação - Adaptação ao Meio Aquático (AMA) e Expressão Lúdico Motora**, atividades estas organizadas e coordenadas pelos técnicos dos Serviços de Desporto do Município. Este projeto enquadra-se num protocolo celebrado

entre o Agrupamento e a CMNelas, responsável pelo transporte das crianças, por disponibilizar recursos humanos e materiais no decorrer das atividades e efetuar a calendarização de toda a atividade.

As atividades, desenvolvidas **em articulação com as educadoras e incluídas nos projetos curriculares dos grupos, decorrem semanalmente nas instalações desportivas do Centro Escolar de Nelas.**

c) **Música Maestro** é também um projeto que se enquadra no protocolo celebrado entre o Agrupamento e a CMNelas, em que são disponibilizados por esta entidade, técnicos especializados na área da Educação Musical para desenvolvimento de atividades lúdico pedagógicas, com o objetivo de estimular competências neste domínio **em articulação com as educadoras e incluídas nos projetos curriculares dos grupos, decorrem em contexto de sala de aula.**

d) Atividades no âmbito das artes (expressão plástica, expressão dramática, música/som e literatura) integradas no Plano Cultural de Escola do Plano Nacional das Artes.

e) Atividades no âmbito do Clube Ciência Viva na Escola em articulação com os 1º e 2º anos do 1º ciclo.

f) Articulação de atividades culturais de caráter pontual com entidades parceiras (Câmara Municipal de Nelas, Fundação Lapa do Lobo, CIM – Viseu Dão Lafões) a constar do PAA.

## 5.2. 1.º Ciclo do Ensino Básico Geral

### 5.2.1 Plano curricular - Decreto-Lei 55/2018, de 6 de julho

A escola organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do PASEO (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória).

#### 1.º Ciclo (a)

Componentes do currículo			Carga horária semanal (b)	
			1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	7 horas	7 horas
Matemática			7 horas	7 horas
Estudo do Meio			3 horas	3 horas
Inglês			-----	2 horas
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música) (c)			3 horas	2,5 horas
Educação Física (c)				
Intervalo			2,5 horas	2,5 horas
Apoio ao Estudo (d)			1,5 horas	0,5 hora
Oferta Complementar (e)			1 hora	0,5 hora
<b>TOTAL (g)</b>				
Educação Moral e Religiosa (h)			1 hora	1 hora
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)			5 horas	5 horas

(a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver *no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural*.

(b) **A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.**

(c) É dada a possibilidade à escola de prever coadjuvações na Educação Artística e na Educação Física, sempre que adequado, privilegiando para o efeito, os recursos humanos disponíveis.

(d) **O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação.**

(e) **A(s) nova(s) componente(s) disciplinas, criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. – Educação Literária nos 1.º e 2.º anos e Educação Financeira no 3.º ano e Tecnologias de Informação no 4.º ano**

(f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

(g) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.



(a) Atividades de carácter facultativo. Da responsabilidade da Câmara Municipal de Nelas, a oferta consiste em:

	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano CE
Atividade Física e Desportiva (AFD)	1 hora	1 hora	1 hora	1 hora
Ensino da Música (EM)	1 hora	1 hora	2 horas	2 horas
Atividade Lúdico-Expressiva (ALD)	2 horas	2 horas	1 hora	1 hora
Robótica			1 hora	1 hora
Inglês	1 hora	1 hora	-----	-----

O horário letivo das turmas e dos docentes do 1.º ciclo foi elaborado e distribuído aos docentes do 1.º ciclo com as áreas disciplinares e não disciplinares já marcadas, nos seguintes períodos:

- das **9h00 às 12h00**
- das **13h45 às 17h15**

### 5.3. 2.º ciclo do Ensino Básico

#### 5.3.1. Ensino básico geral - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

A escola organiza o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do PASEO (Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória). Os tempos letivos organizam-se em 50'.

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)					
	5.º ano			6.º ano		
	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares/Disciplinas:</b>						
<b>Línguas e Estudos Sociais.....</b>	<b>525</b>	<b>10,5</b>		<b>525</b>	<b>10,5</b>	
- Português .....	200	4	<b>2+1+1(+IDO)</b>	200	4	<b>2+1+1</b>
- Inglês.....	150	3	<b>2+1(+IDO)</b>	150	3	<b>1+1</b>
- História e Geografia de Portugal...	150	3	<b>2+1</b>	150	3	<b>2+1</b>
<b>Cidadania e Desenvolvimento (b)</b>	<b>25</b>	<b>½</b>	<b>0,5</b>	<b>25</b>	<b>½</b>	<b>0,5</b>
<b>Matemática e Ciências.....</b>	<b>350</b>	<b>7</b>		<b>350</b>	<b>7</b>	
- Matemática .....	200	5	<b>2+1+1(+IDO)</b>	200	5	<b>2+1+1(+IDO)</b>
- Ciências Naturais .....	150	2	<b>2 +1(+IDO)</b>	150	2	<b>2 +1(+IDO)</b>
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>325</b>	<b>6,5</b>		<b>325</b>	<b>6,5</b>	
- Educação Visual .....	100	2	<b>2</b>	100	2	<b>2</b>
- Educação Tecnológica ...	100	2	<b>2</b>	100	2	<b>2</b>
- Educação Musical.....	100	2	<b>2</b>	100	2	<b>2</b>
<b>Tecnol. de Inf. e Comunicação(b)</b>	<b>25</b>	<b>½</b>	<b>0,5</b>	<b>25</b>	<b>½</b>	<b>0,5</b>
<b>Educação Física.....</b>	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>2+1</b>	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>2+1</b>
<b>Educação Moral e Religiosa c)</b>	<b>(50)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>	<b>(50)</b>	<b>(1)</b>	<b>(1)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1350</b> <b>(1400)</b>			<b>1350</b> <b>(1400)</b>		
<b>Oferta Complementar (d):</b>						
<b>Comunicação Digital</b>		<b>1</b>	<b>1</b>		<b>1</b>	<b>1</b>
<b>Oficina de Ciências</b>						
<b>Apoio ao estudo (e).....</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>Complemento à Educação Artística</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
<b>(f): Laboratório de artes</b>						

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.

(b) As disciplinas de Cidadania e Desenvolvimento e de TIC estão organizadas em tempos de 50', de modo semestral. **São componentes de integração curricular/áreas de natureza instrumental de suporte às aprendizagens a desenvolver. (cf orientações curriculares) – Professores de HGP e de TIC**

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(d) Componente destinada à criação de **nova(s) disciplina(s)** para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Oferta de **Comunicação Digital**, disciplina anual para desenvolver competências na utilização de ferramentas digitais, atribuída a um professor de Português, preferencialmente. No 6º ano, a oferta é **Oficina de Ciência** atribuída a uma professora de Ciências Naturais.

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. *(Constitui um apoio às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias áreas curriculares, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Denominada como tutoria esta componente é oferecida com recurso ao conjunto de **horas de crédito/letivas ou de TE**).*- **Diretor de Turma e Professores de Português, Matemática e Ciências Naturais**

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização (semestral, anual ou outra), o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando para o efeito os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de horas de crédito. **Laboratório de artes, a que estão afetos professores das áreas da música, teatro, expressões e artes plásticas.**

(D) – desdobramento de oficina) - **As disciplinas de português e de inglês desdobram, no 5.º ano – início de ciclo, num tempo semanal para a realização de trabalho prático de oralidade e produção escrita, numa lógica de oficina.**

(D) **As disciplinas de Matemática e de Ciência Naturais desdobram, nos 5.º e 6.º anos, num tempo letivo, para a realização de trabalho experimental e resolução de problemas, numa lógica de oficina.**

**5.3.2. Ensino artístico especializado – curso básico de música - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e Portaria n.º 225/2012, de 30 de julho.**

O ensino artístico especializado de música, em articulação com o Conservatório de Música de Seia, funciona na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida, aliando esta formação às competências estruturantes da educação básica. No caso de turma mista, os alunos seguem o mesmo plano curricular da turma do ensino básico geral.

Componentes do Currículo	Carga horária semanal (a)					
	5.º ano (turma dedicada)			6.º ano (turma dedicada)		
	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares/Disciplinas:</b>						
Línguas e Estudos Sociais	<b>550</b>	<b>11</b>		<b>550</b>	<b>11</b>	
- Português .....	200	4	<b>2+1+1</b>	200	4	<b>2+1+1</b>
- Inglês.....	150	3	<b>2+1</b>	150	3	<b>2+1</b>
- História e Geografia de Portugal	150	3	<b>2+1</b>	150	3	<b>2+1</b>
Cidadania e Desenvolvimento b)	50 (+ coadj. TIC)*	1	<b>1</b>	50 (+ coadj. TIC)*	1	<b>1</b>
Matemática e Ciências	<b>350</b>	<b>7</b>		<b>350</b>	<b>7</b>	
- Matemática .....	200	5	<b>2+1+1(+IDO)</b>	200	5	<b>2+1+1(+IDO)</b>
- Ciências Naturais.....	150	2	<b>2+1(+IDO)</b>	150	2	<b>2+1(+IDO)</b>
Educação Visual	<b>(90) 100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>(90) 100</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Educação Física	<b>(135) 150</b>	<b>3</b>	<b>2+1</b>	<b>(135) 150</b>	<b>3</b>	<b>2+1</b>
Educação Artística Especializada:	<b>315</b>			<b>315</b>		
- Formação musical e Classes de conjunto	225			225		
- Instrumento	90			90		
Educação Moral e Religiosa (d)	<b>(50)</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>	<b>(50)</b>	<b>(1)</b>	<b>1</b>
(e).....	45 (e)			45 (e)		
TOTAL (f)	<b>1485/1530</b>			<b>1485/1530</b>		
Oferta Complementar g)	<b>(g)</b>		*	<b>(g)</b>		*

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.

(b) Disciplinas que podem funcionar numa organização trimestral, semestral ou outra.

(c) (...)

(d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(e) Carga horária de oferta facultativa, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

(f) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(g) De acordo com o ponto 5 do art.º 9.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a disciplina de Oferta Complementar no Curso Básico da Música é criada pela escola responsável pela lecionação da componente de formação artística especializada – Conservatório de Música de Seia.

(Co) **As disciplinas de Matemática e de Ciência Naturais desdobram, nos 5º e 6º anos, num tempo letivo, para a realização de trabalho experimental e resolução de problemas, numa lógica de oficina.**

(Co) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é coadjuvada pela docente de TIC.

### 5.4. 3.º ciclo do Ensino Básico

#### 5.4.1. Ensino Básico Geral - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Aplica-se aos 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, funcionando as três turmas do 7.º ano e as quatro turmas do 8.º ano na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida enquanto as cinco turmas do 9.º ano funcionam na ESN.

Componentes do Currículo b)	Carga horária semanal (a)					
	7.º ano			8.º ano		
	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos	Minutos	Nº tempos X 50'	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares:</b>						
<b>Português .....</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+1+1(+IDO)</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	2+2
<b>Línguas Estrangeiras.....*</b>	<b>250</b>	<b>5</b>		<b>250</b>	<b>5</b>	
Inglês .....	125	2,5	1+1 + 0,5	125	2,5	1+1+0,5
LE II (Francês/Espanhol).....	125	2,5	1+1 +0,5	125	2,5	1+1+0,5
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>275</b>	<b>5,5</b>		<b>225</b>	<b>4,5</b>	
História.....	125	2+0,5	2+0,5	100	2	1+1
Geografia.....	125	2+0,5	2+0,5	100	2	1+1
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>25</b>	<b>1/2</b>	<b>0,5</b>	<b>25</b>	<b>1/2</b>	<b>0,5</b>
Matemática .....	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+2 (+ICO)</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+1+1</b>
<b>Ciências Físico-Naturais....</b>	<b>250</b>	<b>5</b>		<b>300</b>	<b>6</b>	
Ciências Naturais.....	125	2 +(D)	2+0,5+(Co)	150	3	2+1(D+D)
Físico-Química .....	125	2 +(D)	2+0,5+(Co)	150	3	2+1(D+D)
Educação Artística e tecnológica	<b>175</b>	<b>3,5</b>		<b>175</b>	<b>3,5</b>	
Educação Visual.....	100	2	2	100	2	2
Complemento à Educação Artística: c)						
Atelier <b>Comunic'ARTE:</b>	25	1/2	0,5	50	1	1
<b>Tecnologias de Inform. e Comunicação</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>25</b>	<b>1/2</b>	<b>0,5</b>
Educação Física.....	150	3	2+1	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa d)	(50)	(1)	(1)	(50)	(1)	(1)
<b>TOTAL</b>	<b>1500</b>	<b>30</b>		<b>1500</b>	<b>30</b>	
	(1550)	(31)		(1550)	(31)	
<b>Oferta Complementar:</b>	(e)			(e)		

Componentes do Currículo b)	Carga horária semanal (a)		
	9.º ano		
	Minutos	N.º tempos X 50'	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares:</b>			
<b>Português .....</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	2+2 (+D)
<b>Línguas Estrangeiras.....*</b>	<b>250</b>	<b>5</b>	
Inglês .....	125	2,5	1+1+0,5
LE II (Francês/Espanhol).....	125	2,5	1+1+0,5
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>225</b>	<b>4,5</b>	
História.....	100	2	1+1

Geografia.....	100	2	1+1
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>25</b>	$\frac{1}{2}$	0,5
<b>Matemática .....</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	2+1+1(+D)
<b>Ciências Físico-Naturais....</b>	<b>300</b>	<b>6</b>	
Ciências Naturais.....	150	3	2+1(D+D)
Físico-Química .....	150	3	2+1(D+D)
<b>Educação Artística e tecnológica</b>	<b>175</b>	<b>3,5</b>	
Educação Visual.....	100	2	2
Complemento à Educação Artística:			
c) Atelier <b>Comunic´ARTE</b>	25	$\frac{1}{2}$	0,5
<b>Tecnol. de Informação e Comunicação</b>	<b>50</b>	1	1
Educação Física.....	150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa d)	(50)	(1)	(1)
	TOTAL	1500	30
		(1550)	(31)
<b>Oferta Complementar:</b>	(e)		

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo.
- (b) Disciplinas que podem funcionar numa organização trimestral, semestral ou outra.
- (c) Oferta de **Educação Tecnológica** e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito os recursos humanos disponíveis – A disciplina de Complemento à Educação Artística, **Comunic´ARTE**, em formato de atelier aborda a Arte como meio de comunicação. Será lecionada por um professor de EV, podendo ter a coadjuvação de um professor de Português ou de História. Nos 7.º e 9.º anos funciona em organização semestral com Cidadania e Desenvolvimento.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.
- (e) *Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, com recurso ao conjunto de horas de crédito. A(s) nova(s) disciplina(s), criada(s) pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m). Dado o elevado número de disciplinas e para não fomentar a dispersão, esta componente não será oferecida.*
- (DO – desdobramento de oficina) As disciplinas de Português e de Matemática desdobram num tempo semanal para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita, e para resolução de problemas, respetivamente numa lógica de trabalho de oficina. Sugere-se na disciplina de Português a abordagem de técnicas de expressão oral. Dada a dimensão reduzida das turmas dos 7.º e 8.º anos, este desdobramento apenas ocorre nas turmas do 9.º ano.
- Nas disciplinas de Línguas Estrangeiras, uma hora é partilhada pelas duas disciplinas numa organização quinzenal, sendo que os alunos são divididos nesse tempo em dois grupos numa lógica de trabalho de oficina para o desenvolvimento da oralidade e da produção escrita. (ponto 6 do art.º 13 da Despacho Normativo nº 10—B/2018 de 6 de julho.
- As disciplinas de Ciências Físico-Naturais são organizadas do seguinte modo:
- No 7.º ano, uma hora é partilhada por ambas as disciplinas com os professores em codocência para a realização de atividades práticas de articulação curricular, com recurso a uma hora de crédito. Em 2023/24, neste tempo é desenvolvido o pensamento computacional com o projeto pedagógico e curricular “Legu Education ao serviço do Currículo nas Escolas associadas do EduFor”. Usando os Kits SPIKE Prime, como ferramenta pedagógica, nas áreas STEM (Matemática, Ciências Físico-Química e Ciências Naturais), inclui também o professor de Matemática (com hora de crédito) para trabalhar com as atividades e tarefas propostas nos guiões pedagógicos e curriculares da Legu Education, no mínimo 3 atividades por período letivo.
- Nos 8.º e 9.º anos, em todas as turmas, à exceção de uma turma do 8.º ano com 15 alunos, o trabalho prático ou experimental é realizado num tempo máximo de 100 minutos podendo funcionar em desdobramento ou com os dois professores em codocência para articulação de curricular. Nas turmas com número inferior a 20 alunos, uma hora de cada disciplina é de recurso ao crédito.

**5.4.2. Ensino artístico especializado – curso básico de música - Plano curricular - Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho**

Sendo turmas mistas seguem o mesmo plano curricular da turma do ensino básico geral.

Componentes do Currículo b)	Carga horária semanal <sup>(a)</sup>					
	7.º ano (TURMA DEDICADA) *			8.º ano (TURMA MISTA)*		
	Minutos	N.º tempos X 50'	Organização dos tempos	Minutos	N.º tempos X 50'	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares:</b>						
<b>Português</b> .....	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+1+1</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+2</b>
<b>Línguas Estrangeiras</b> .....	<b>225</b>	<b>5</b>		<b>250</b>	<b>5</b>	
Inglês .....	100	2	2	125	2,5	1+1+0,5
LE II (Francês/Espanhol).....	100	2	2	125	2,5	1+1+0,5
	25'		0,5			
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>250</b>	<b>5</b>		<b>225</b>	<b>4,5</b>	
História.....	125	2+½	1+1+0,5	100	2	1+1
Geografia.....	100	2	1+1+0,5	100	2	1+1
Cidadania e Desenvolvimento	25	½	<b>0,5</b>	25	½	<b>0,5</b>
<b>Matemática</b> .....	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+1+1(+1CO)</b>	<b>200</b>	<b>4</b>	<b>2+1+1</b>
<b>Ciências Físico-Naturais</b> ....	<b>225</b>	<b>5</b>		<b>300</b>	<b>6</b>	
Ciências Naturais.....	100	2	2	150	3	2+1 (D+D)
Físico-Química .....	100	2	2	150	3	2+1 (D+D)
	25'		I (FQ+CN+M)			
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	<b>175</b>			<b>175</b>		
Educação Visual (c).....	—	—	—	100 c)	2	2
Complemento à Educação Artística: Comunic'Arte	—	—	—	50	1	1
<b>Tecnol. de Informação e Comunicação</b>	—	—	—	<b>25</b>	1/2	0,5
Educação Física (d).....	<b>150</b>	<b>3</b>	<b>2+1</b>	150	<b>3</b>	<b>2+1</b>
Formação Artística Especializada	315			315 a 810		
- Formação musical e Classes de conjunto		2	2	90	2	
- Instrumento	225	2	2	90	2	
	90	3	3	135	3	
Educação Moral e Religiosa e)	(50)	(1)	1	(50)	(1)	1
(f)	45 (f)			45 (f)		
TOTAL (g)	1575/1710	30 (31)		1575/1710	30 (31)	
Oferta Complementar: Conservatório	(g) C M			(h) CM		

Componentes do Currículo b)	Carga horária semanal (a)		
	9.º ano (TURMA MISTA)*		
	Minutos	N.º tempos X 50´	Organização dos tempos
<b>Áreas Disciplinares:</b>			
Português .....	200	4	2+2
<b>Línguas Estrangeiras.....</b>	<b>250</b>	<b>5</b>	
Inglês .....	125	2,5	1+1+0,5
LE II (Francês/Espanhol).....	125	2,5	1+1+0,5
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	<b>225</b>	<b>4,5</b>	
História.....	100	2	1+1
Geografia.....	100	2	1+1
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>	<b>25</b>	<b>1/2</b>	<b>0,5</b>
Matemática .....	200	4	2+1+1(+DO)
<b>Ciências Físico-Naturais...</b>	<b>300</b>	<b>6</b>	
Ciências Naturais.....	150	3	2+1(D+D)
Físico-Química .....	150	3	2+1(D+D)
Educação Artística e tecnológica	175	3,5	
Educação Visual.....	100	2	2
Complemento à Educação Artística:			
c) Atelier <b>Comunic´ARTE</b>	50	1	1
<b>Tecnol. de Infor. e Comunicação</b>	<b>25</b>	<b>1/2</b>	<b>0,5</b>
Educação Física (d).....	150	3	2+1
Formação Artística Especializada	315 a 810		
- Formação musical e Classes de conjunto	90	2	
- Instrumento	90	2	
	135	3	
Educação Moral e Religiosa e)	(50)	(1)	1
(f)	45 (f)		
TOTAL (g)	1575/1710	30	
AENelas = 1260 +315=CM)		(31)	
Oferta Complementar: Conservatório		(h) CM	

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente do currículo, com exceção da componente da formação artística especializada.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outra.

(c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso básico (3.º ciclo)

(d) Não existe na formação em dança.

(e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

(f) Carga horária de oferta facultativa, a ser utilizada, integral ou parcialmente, na componente de formação artística especializada em atividades de conjunto ou no reforço de disciplinas coletivas.

(g) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante, a utilizar no reforço das componentes do currículo, com exceção da componente de formação artística especializada.

(h) Componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo. A(s) nova(s) disciplina(s), criada pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresenta(m) identidade e documentos curriculares próprios. Disciplina(s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m). De acordo com o ponto 5 do art.º 9.º da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, a disciplina de



Oferta Complementar no Curso Básico da Música é criada pela escola responsável pela lecionação da componente de formação artística especializada – Conservatório de Música de Seia.

## 5.5. Organização curricular do ensino secundário

### 5.5.1. Matriz curricular dos Cursos científico-humanísticos

O plano curricular é definido pelo Dec. Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, e pela Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto.

Componentes de formação b)		Carga horária semanal (a)								
		10.º ano (2023/24)			11.º ano (2023/24)			12.º ano (2022/23)		
		Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos
Geral	Português .....	200	4	2+2	200	4	2+2	200 (+50')	4 +1	2+2+1
	LE- Inglês c)	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	
	Filosofia	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	
	Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
Específica	<i>Trienal.....</i>	250)+ 1R 20'	5 +1	2+2+1 +1R	250)+ 1R 20'	5 +1	2+2+1+ 1R	300 1R 35'	6 +1	2+2+2 +1R
	Opções (d): Bienal 1	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	---	---	
	Bienal 2	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	---	---	
	Ou				ou					
	Opções (e) Anual 1	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	150	3	2+1
	Opções (f) Anual 2 (g)	----	----		----	----		150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa h)	(50)	(1)		(50)	(1)		(90)	(1)		
<i>Tempo a cumprir i) j)</i>	<b>1530 a 1620 (+20')</b>			<b>1530 a 1620 (+20')</b>			<b>1 035 (+50')</b>			
<i>Tempo atribuído pelo AENelas/</i>		34 a 35			34 a 35			<b>22</b>		

Tempo mínimo: **1530' é o tempo de Línguas e humanidades; 1620 é o tempo de Ciências e Tecnologias**

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro

(c) – Não se aplica no AENelas

(d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (e).

(g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.

(h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com tempo letivo nunca inferior a 45', a organizar na unidade definida pela escola.

(i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.

(j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranante (à disciplina trienal foram atribuídos 20' nos 10.º e 11.º anos e 35' no 12.º ano; atribuídos 50' a Português no 12.º ano).

(k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componente de formação.

5.5.1.1. Curso científico-humanístico de ciências e tecnologias

Componentes de formação b)		Carga horária semanal (a) Dec.Lei 55/2018								
		10.º ano (2022/23)			11.º ano (2022/23)			12.º ano (2022/23)		
		Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos
<b>Geral</b>	Português .....	200	4	2+2	200	4	2+2	250	5	2+2+1
	LE- Inglês (c)	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	----
	Filosofia	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	----
	Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
<b>Específica</b>	Matemática .....	250 + 20'	5 + 1/2	2+2+1 + 0,5	250+ 20'	5 + 1/2	2+2+1 + 0,5	300+ 35'	6+1/2	2+2+2+ 0,5'
	Opções (d): Física e Química A	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	---	---	-----
	Biologia e Geologia ou Geometria Descritiva	350	7	2+2+3	350	7	2+2+3	---	---	-----
	Opções (e) Biologia e/ou Química	----	----		----	----		150	3	2+1
	Opções (f) Psicologia B ou Inglês	----	----		----	----		150	3	2+1
	Educação Moral e Religiosa h)	(50)	(1)		(50)	(1)		(90)	(2)	
Tempo a cumprir		1620 (+50)			1620 (+50)			1035 (+50)		
Tempo atribuído pelo AENelas/		1600 + 20'			1600 + 20'			1000+ 35'		

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro
- (c) – Não se aplica no AENelas
- (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
- (e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (e).
- (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.
- (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com tempo letivo nunca inferior a 45', a organizar na unidade definida pela escola.
- (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.
- (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranete. Este tempo foi alocado à disciplina de Matemática (50' quinzenal em aula e 50' quinzenal em aula de apoio/oficina) e à disciplina de Português (50' semanal)
- (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componente de formação.

5.5.1.2. Curso científico-humanístico de línguas e humanidades

Componentes de formação b)		Carga horária semanal (a) Dec.Lei 55/2018								
		10.º ano (2022/23)			11.º ano (2022/23)			12.º ano (2022/23)		
		Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos	Minutos	T x 50'	Organização dos tempos
<b>Geral</b>	Português .....	200	4	2+2	200	4	2+2	250	5	2+2+1
	LE- Inglês (c):	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	-----
	Filosofia	150	3	2+1	150	3	2+1	----	----	-----
	Educação Física	150	3	2+1	150	3	2+1	150	3	2+1
<b>Específica</b>	História.....	250 + 30'	5 + ½	2+2+1 + 0,5	250+ 30'	5 + ½	2+2+1 + 0,5	300+ 35'	6 + ½	2+2+2 + 0,5
	Opções (d): Geografia	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	---	---	-----
	Matemática Aplicada às Ciências Sociais	300	6	2+2+2	300	6	2+2+2	---	---	-----
	Opções (e) Psicologia B Inglês	----	----		----	----		150	3	2+1
	Opções (f) Ciências Políticas	----	----		----	----		150	3	2+1
Educação Moral e Religiosa h)	(50)	(1)		(50)	(1)		(90)	(2)		
Tempo a cumprir	1530 (+50)			1530 (+50)			1035 (+50)			
Tempo atribuído pelo AENelas/	1500 + 30'			1500 + 30'			1000 +35'			

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de formação.  
 (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral ou outro  
 (c) – Não se aplica no AENelas  
 (d) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.  
 (e) (f) O aluno escolhe duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções (e).  
 (g) Oferta dependente do projeto educativo da escola — conjunto de disciplinas comum a todos os cursos.  
 (h) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com tempo letivo nunca inferior a 45', a organizar na unidade definida pela escola.  
 (i) Em função das opções dos diversos cursos científico-humanísticos.  
 (j) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total inferior ao Total constante na matriz, ficando ao critério da escola a gestão do tempo sobranente. Este tempo foi alocado à disciplina de História (50' quinzenal em aula e 50' quinzenal em aula de apoio/oficina) e à disciplina de Português (50' semanal)  
 (k) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componente de formação

### 5.5.2. Matriz curricular dos Cursos Profissionais

Os Cursos Profissionais são um percurso de ensino secundário com dupla certificação, ou seja, em que se desenvolvem competências sociais, científicas e profissionais necessárias ao exercício de uma atividade profissional e simultaneamente se obtém o nível secundário de educação.

Estes cursos preparam os jovens para uma mais fácil e qualificada inserção no mercado de trabalho e permitem a realização de estudos ao nível pós-secundário e ensino superior.

Os Cursos Profissionais integrados no Catálogo Nacional de Qualificações têm duração de três anos, com uma carga horária que varia entre 3100 e 3440 horas, e estão organizados em quatro componentes de formação (Portaria n.º 235-A / 2018, de 23 de agosto): Formação Sociocultural, Formação Científica, Formação Tecnológica e Formação em Contexto de Trabalho.

Estes cursos culminam com uma apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto, designado por Prova de Aptidão Profissional (PAP), na qual são demonstrados as competências e os conhecimentos que desenvolveram ao longo da formação.

Componentes de formação	Disciplinas	Carga horária (a)
<b>Sociocultural:</b> estruturada em disciplinas comuns a todos os cursos, visa contribuir para a construção de identidade pessoal, social e cultural dos alunos	Língua Portuguesa	320
	Língua Estrangeira I, II ou III (b)	220
	Área de Integração	220
	Tecnol. de Informação e Comunicação/Oferta de Escola. c)	100
	Educação Física	140
	<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Científica:</b> visa proporcionar uma formação científica consistente com a qualificação a adquirir	Duas a três disciplinas (d)	500
<b>Tecnológica UFCD e)</b> visa a aquisição e desenvolvimento de um conjunto de competências técnicas necessárias ao exercício profissional	Três a quatro disciplinas (e)	1000 a 1300
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	Realizada em empresas ou noutras organizações, em períodos de duração variável ao longo ou no final da formação, e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional.	600 a 840
<b>Educação Moral e religiosa g)</b>		
<b>Total h)</b>		<b>3100 a 3440 g)</b>

(a) Carga horária não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação a gerir pela escola, no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho e o seu projeto de flexibilidade.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A escola opta pelo desenvolvimento da disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação ou por uma oferta de Escola, de frequência obrigatória, gerindo a carga horária em função da necessidade de reforço das aprendizagens.

(d) Disciplinas científicas de base a fixar nos referenciais de formação do CNQ, em função das qualificações profissionais a adquirir.

(e) Unidades de formação de curta duração desenvolvidas de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, observando as orientações da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.,

designadamente nos cursos enquadrados em regime provisório no CNQ, para os quais se mantêm as três a quatro disciplinas definidas nos planos de estudo publicados nas portarias de criação de cada curso, devendo ser aplicados os respetivos programas em vigor.

(f) Componente desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.

(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa com uma carga horária nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.

(h) A carga horária total da formação varia entre um mínimo de 3100 horas e um máximo de 3440 horas. De modo a não ultrapassar a carga horária máxima do total da formação, deve ajustar -se a carga horária da formação em contexto de trabalho em função da carga horária das UFCD da componente tecnológica.

### 5.5.2.1. Curso Profissional - Técnico de Design de Comunicação Gráfica- Nível 4

	Curso 2023/2026			Curso 2022/2025			Curso 2021/2024		
	10.º ano (1.º ano) 2023/24			11.º ano (2.º ano) 2023/24			12.º ano (3.º ano) 2023/24		
	Total de horas do ano	Nº de semanas:33		Total de horas do ano	Nº de semanas: 30		Total de horas do ano	Nº de semanas: 30	
	Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')		Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')		Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')	
<b>Componente de Formação Sociocultural:</b>	<b>360</b>			<b>325</b>			<b>275</b>		
Português	100	4	120	100	4	120	100	4	120
Língua Estrangeira - Inglês	80	3	96	65	3	78	65	3	78
Área de Integração	80	3	96	65	3	78	65	3	78
TIC	50	2	60	50	2	60	---	---	----
Educação Física	50	2	60	45	2	54	45	2	54
<b>Componente de Formação Científica:</b>	<b>250</b>			<b>170</b>			<b>120</b>		
Matemática	50	2	60	50	2	60	----	----	----
Geometria Descritiva	100	4	120	60	3	72	60	3	72
História da Cultura e das Artes	100	4	120	60	3	72	60	3	72
<b>Componente de Formação Tecnológica:</b>	<b>300</b>			<b>350</b>			<b>350</b>		
Desenho e Comunicação Visual	50	2	60	50	2	60	50	2	60
Design Gráfico	125	5	150	150	6	180	150	6	180
Oficina Gráfica	125	5	150	150	6	180	150	6	180
<b>Total</b>	<b>910</b>	<b>36</b>	<b>1092</b>	<b>845</b>	<b>36</b>	<b>1014</b>	<b>745</b>	<b>32</b>	<b>894</b>
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	----	-----	----	<b>300</b>	43 dias	----	<b>300</b>	43 dias	----

### 5.5.2.2. Curso Profissional - Técnico de Mecatrónica - Nível 4

	Curso 2023/2026			Curso 2022/2025			Curso 2021/2024		
	10.º ano (1.º ano) 2023/24			11.º ano (2.º ano) 2023/24			12.º ano (3.º ano) 2023/24		
	Total de horas do ano	Nº de semanas:33		Total de horas do ano	Nº de semanas:30		Total de horas do ano	Nº de semanas: 30	
	Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')		Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')		Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')	
<b>Componente de Formação Sociocultural:</b>	<b>360</b>			<b>325</b>			<b>275</b>		
Português	100	4	120	100	4	120	100	4	120
Língua Estrangeira - Inglês	80	3	96	65	3	78	65	3	78
Área de Integração	80	3	96	65	3	78	65	3	78

TIC	50	2	60	50	2	60	---	---	----
Educação Física	50	2	60	45	2	54	45	2	54
<b>Componente de Formação Científica:</b>	<b>200</b>			<b>160</b>			<b>160</b>		
Matemática	100	4	120	100	4	120	100	4	120
Física e Química	100	4	120	60	3	72	60	3	72
<b>Componente de Formação Tecnológica:</b>	<b>375</b>			<b>350</b>			<b>400</b>		
Eletricidade e Eletrónica	125	5	150	100	4	120	125	5	150
Tecnologia Mecatrónica	100	4	120	100	4	120	125	5	150
Aplicações de Mecatrónica	100	4	120	100	4	120	150	6	180
Desenho Técnico	50	2	60	50	2	60	0	0	0
<b>Total</b>	<b>935</b>	<b>37</b>	<b>1122</b>	<b>835</b>	<b>35</b>	<b>1002</b>	<b>835</b>	<b>35</b>	<b>1002</b>
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	----	----	----	300	43 dias	----	300	43 dias	----

### 5.5.2.3. Curso Profissional - Animador Sociocultural - Nível 4

	Curso 2023/2024			Curso 2021/2024		
	10.º ano (1.º ano) 2023/24			12.º ano (3.º ano) 2023/24		
	Total de horas do ano	Nº de semanas:33		Total de horas do ano	Total de horas do ano	
Carga horária 50'		Total de aulas por ano (x50')	Carga horária 50'		Total de aulas por ano (x50')	
<b>Componente de Formação Sociocultural:</b>	<b>360</b>			<b>275</b>		
Português	100	4	120	100	4	120
Língua Estrangeira - Inglês	80	3	96	65	3	78
Área de Integração	80	3	96	65	3	78
TIC	50	2	60	---	---	----
Educação Física	50	2	60	45	2	54
<b>Componente de Formação Científica:</b>	<b>250</b>			<b>120</b>		
Matemática	50	2	60	----	-----	----
Psicologia	100	4	120	60	3	72
Sociologia	100	4	120	60	3	72
<b>Componente de Formação Tecnológica:</b>	<b>325</b>			<b>475</b>		
Área de Expressões (Corporal, Dramática e Plástica)	100	4	120	125	5	150
Área de Estudo da Comunidade	100	4	120	150	6	180
Animação Sociocultural	125	5	150	200	8	240
<b>Total</b>	<b>935</b>	<b>37</b>	<b>1122</b>	<b>870</b>	<b>37</b>	<b>1044</b>
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	----	----	----	300	43 dias	----

### 5.5.2.4. Curso Profissional – Programador de Informática - Nível 4

Curso 2022/2025			Curso 2021/2024		
11.º ano (2.º ano) 2023/24			12.º ano (3.º ano) 2023/24		
Total de horas do ano	Nº de semanas: 30		Total de horas do ano	Nº de semanas: 30	
	Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')		Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')

<b>Componente de Formação Sociocultural:</b>	<b>325</b>			<b>275</b>		
Português	100	4	120	100	4	120
Língua Estrangeira - Inglês	65	3	78	65	3	78
Área de Integração	65	3	78	65	3	78
TIC	50	2	60	---	---	---
Educação Física	45	2	54	45	2	54
<b>Componente de Formação Científica:</b>	<b>160</b>			<b>160</b>		
Matemática	100	4	120	100	4	120
Física e Química	60	3	72	60	3	72
<b>Componente de Formação Tecnológica:</b>	<b>400</b>			<b>425</b>		
Arquitetura e Sistemas	125	5	150	---	---	---
Redes	100	4	120	---	---	---
Programação	175	7	210	225	9	270
Sistemas e Aplicações	---	---	---	150	6	180
Projeto	---	---	---	50	2	60
<b>Total</b>	<b>885</b>	<b>37</b>	<b>1062</b>	<b>860</b>	<b>36</b>	<b>1032</b>
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	<b>300</b>	43 dias	---	<b>300</b>	43 dias	---

#### 5.5.2.5. Curso Profissional – Técnico de Informática - Sistemas - Nível 4

Curso 2023/2026			
10.º ano (1.º ano) 2023/24			
Total de horas do ano	Nº de semanas: 33		
	Carga horária 50'	Total de aulas por ano (x50')	
<b>Componente de Formação Sociocultural:</b>	<b>360</b>		
Português	100	4	120
Língua Estrangeira - Inglês	80	3	96
Área de Integração	80	3	96
TIC	50	2	60
Educação Física	50	2	60
<b>Componente de Formação Científica:</b>	<b>200</b>		
Matemática	100	4	120
Física e Química	100	4	120
<b>Componente de Formação Tecnológica:</b>	<b>325</b>		
Aplicações informáticas	75	3	90
Redes	50	2	60
Sistemas de informação	100	4	120
Programação	100	4	120
<b>Total</b>	<b>885</b>	<b>35</b>	<b>1062</b>
<b>Formação em Contexto de Trabalho</b>	---	---	---

## 5.6. Ensino doméstico

O ensino doméstico é uma modalidade educativa dos ensinos básico e secundário regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 70/2021, de 3 de agosto, que aprova o regime jurídico aplicável ao ensino individual e ao ensino doméstico, definindo as regras e os procedimentos relativos à matrícula e frequência, bem como ao acompanhamento e monitorização e à certificação das aprendizagens., tendo em vista o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

O normativo supracitado visa dar resposta às famílias que, por razões de natureza estritamente pessoal ou de mobilidade profissional, pretendem assumir uma maior responsabilidade na educação dos seus filhos ou educandos, optando por desenvolver o processo educativo fora do contexto escolar, garantindo-se, assim, a liberdade dos pais que optam por estes regimes de ensino, bem como a flexibilidade e adequação ao ritmo de desenvolvimento das aprendizagens de cada criança e jovem.

Na concretização dessa opção garante-se que a organização do currículo prossegue os princípios, visão, valores e áreas de competência do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tendo como referência as aprendizagens essenciais para cada ciclo de escolaridade do ensino básico, bem como as aprendizagens essenciais dos cursos científico-humanísticos.

A responsabilidade pelo percurso formativo dos alunos em ensino doméstico é do respetivo encarregado de educação, que deve ser detentor, pelo menos, do grau de licenciatura. Os alunos abrangidos pelo ensino doméstico, matriculados no AENelas nos 1.º, 8.º e 11.º anos, estão sujeitos à avaliação e à certificação das aprendizagens, tendo em vista o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, e tendo em conta os normativos em vigor (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, e Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto).

Cabe ao responsável educativo assegurar o desenvolvimento do currículo em consonância com os princípios, visão, valores e áreas de competências do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, tendo como referência as aprendizagens essenciais para cada ciclo de escolaridade do ensino básico e das disciplinas dos cursos científico-humanísticos e os temas obrigatórios de Cidadania e Desenvolvimento, definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (n.º 3 do artigo 16.º do DL 70/2021).

O Agrupamento e o encarregado de educação dos alunos celebraram um Protocolo de Colaboração com a duração de um ano letivo, nos termos previstos no artigo 12.º. O Agrupamento (escola de matrícula) assegura o acompanhamento, a monitorização e a certificação das aprendizagens e designa um professor-tutor que acompanha o processo educativo do aluno (n.º 3 do artigo 14.º).

O acompanhamento e monitorização do processo educativo a realizar pela escola, através do professor-tutor, concretiza-se mediante a discussão do portefólio, que congrega as evidências das aprendizagens



realizadas e a sua evolução, nos termos do artigo 18.º. O portefólio deverá conter a autoavaliação do aluno, a apreciação do trabalho desenvolvido, elaborada pelo responsável educativo, e ainda outros elementos tidos como relevantes. O portefólio será remetido ao AENelas (escola de matrícula) com a regularidade definida no protocolo de colaboração, para apreciação pelo professor-tutor, em reunião conjunta com o aluno e o encarregado de educação. Posteriormente, o professor-tutor elabora uma apreciação síntese, com eventuais recomendações, a remeter ao encarregado de educação, pela Diretora, no prazo de 10 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à data de discussão do portefólio.

Para efeitos de conclusão de ciclo ou de nível de ensino, os alunos matriculados nesta modalidade no AENelas realizam, nos termos e períodos definidos na legislação em vigor: no ensino básico, as provas de equivalência à frequência nos anos terminais do ciclo que frequentam, ou seja, nos 4.º e 9.º anos de escolaridade, na qualidade de autopropostos; no ensino secundário, o aluno do 1.º ano realiza na Escola Secundária de Nelas as provas de equivalência à frequência nos anos terminais de cada disciplina, na qualidade de autoproposto. Sempre que exista oferta de prova final no ensino básico ou, no ensino secundário, de exame final nacional, estas substituem as provas de equivalência à frequência (art.º 19.º).

No 1.º ciclo do ensino básico, os alunos realizam obrigatoriamente as provas de equivalência à frequência nas disciplinas de Português (prova escrita e oral), de Matemática e de Estudo do Meio (provas escritas), de Inglês (prova escrita e oral) e de Expressões Artísticas e Físico-Motoras (prova escrita e prática), na qualidade de autopropostos, tal como estabelecido no Regulamento das provas finais e exames nacionais do ensino básico e secundário, publicado anualmente.

As provas de aferição, de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, no final do ano letivo, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, podem ser realizadas pelos alunos que frequentam o ensino doméstico, mediante requerimento do encarregado de educação dirigido à Diretora do Agrupamento.

No ensino secundário, a avaliação sumativa no ano terminal de cada disciplina do aluno em ensino doméstico é concretizada através da realização de exames nacionais ou provas de equivalência à frequência, conforme os casos, na escola de matrícula, na qualidade de autoproposto, tal como estabelecido no Regulamento das provas finais e dos exames nacionais dos ensinos básico e secundário publicado anualmente.

Os alunos matriculados no ensino doméstico no AENelas, de acordo com a legislação em vigor, têm direito: i) à gratuitidade e reutilização dos manuais escolares adotados; ii) ao acesso à ação social escolar; iii) às atividades de enriquecimento curricular (artigo 22.º); iv) ao seguro escolar, caso no protocolo de colaboração conste a possibilidade de o aluno utilizar o centro de recursos educativos e a biblioteca da escola (n.º 3 e n.º 5 do artigo 12.º).

## Capítulo 6. Ação pedagógica – critérios e gestão curricular

### 6.1. Critérios pedagógicos para a constituição de turmas

O **Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 12 de abril**, que procede à segunda alteração ao Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril de 2018, com a redação dada pelo Despacho Normativo n.º 5/2020, de 21 de abril, e o **Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho**, que procede à alteração do Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, determinam os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e definem as normas a observar na distribuição de crianças e alunos e na constituição de grupos e turmas. Para além do que a legislação prevê, a formação das turmas obedece, sempre que possível, às seguintes disposições gerais definidas pelo Conselho Pedagógico de 30 de maio de 2012 e renovadas anualmente:

- grupos/turmas devem ser constituídos por crianças/alunos com nível etário próximo;
- deve existir proporcionalidade entre sexos;
- os alunos com um percurso escolar irregular em ano(s) letivo(s) anterior(es) devem ser agrupados de forma a possibilitar o apoio pedagógico necessário e adequado;
- os alunos retidos devem ser divididos equitativamente pelas turmas do respetivo ano de escolaridade;
- na constituição das turmas do 7.º ano, deve ser respeitada a opção da língua estrangeira.

De forma a garantir uma melhor operacionalização na aplicação de medidas pedagógicas para a promoção do sucesso, bem como a gestão dos espaços/salas, as turmas do terceiro ciclo deverão funcionar por anos de escolaridade na mesma escola, considerando a proximidade etária entre os níveis de ensino:

- 7.º ano – as turmas funcionam na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida;
- 8.º ano – as turmas funcionam na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida.;
- 9.º ano – as turmas funcionam na ESN.

Foi elaborado um documento **anexo a este capítulo** com orientações para a operacionalização de critérios específicos na constituição de turmas.

### 6.1. Recursos curriculares específicos e didáticos

A aquisição de materiais curriculares e outros recursos didáticos a usar nas diferentes áreas curriculares disciplinares e não disciplinares são da responsabilidade da Direção, por indicação do professor que as leciona ou responsável pela área, tendo em conta os recursos disponíveis.

Os Serviços Administrativos e o Conselho Administrativo seguem os procedimentos segundo o código dos contratos públicos e as orientações internas definidas (cf. *Procedimentos para aquisições*).

## **6.2. Línguas estrangeiras**

No 1.º ciclo, o inglês é uma das ofertas das Atividades de Enriquecimento Curricular e estão inscritos a totalidade dos alunos dos 1.º e 2.º anos. Nos 3.º e 4.º anos, a disciplina de inglês faz parte do plano curricular do ensino básico definido pelo Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho.

De acordo com o plano curricular, o inglês é igualmente obrigatório nos 2.º e 3.º ciclos.

No 3.º ciclo, 40 alunos que se matricularam no 7.º ano têm francês como segunda língua estrangeira – LE II (turmas D e E) e os outros 50 (turmas A, B e C) alunos têm espanhol. Na constituição de turmas, respeitou-se a preferência da maioria dos alunos. No 8.º ano, 15 alunos (turma C) têm francês e 40 alunos têm espanhol, enquanto no 9.º ano, 22 alunos da turma A têm francês e 55 alunos têm espanhol.

No ensino secundário, os alunos do 10.º ano optaram maioritariamente por inglês como LE I, havendo 13 alunos que optaram por Espanhol. No 11.º ano, deu-se continuidade à disciplina de Inglês, não havendo a opção de espanhol (LE II).

## **6.3. Português - língua não materna / língua de herança**

Encontram-se matriculados no Agrupamento alunos oriundos de vários países (Ucrânia, China, Estados Unidos da América, Alemanha, Luxemburgo, Suíça, Reino Unido, França, Brasil, Guiné, República Dominicana, Bélgica, Noruega, ...). No entanto, pelo facto de a maioria ter frequentado o sistema de ensino português desde os primeiros anos de escolaridade e/ou apresentarem um domínio da língua portuguesa adequado ao ano/nível de ensino que frequentam nem todos se encontram abrangidos pelo Despacho Normativo nº 12/2011, de 22 de agosto. Estes alunos são sujeitos a uma avaliação diagnóstica e é-lhes proporcionado apoio educativo adequado para o aperfeiçoamento do conhecimento da língua. No início do ano apenas uma aluna no 10.º ano não falava português estando a usufruir de PLNM.

## **6.4. Tecnologias de informação e comunicação**

A disciplina de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) tem como objetivo garantir aos alunos mais jovens uma utilização segura e adequada dos recursos digitais e proporcionar condições para um acesso universal à informação.

As Tecnologias de Informação e Comunicação, no 1.º ciclo, são uma componente de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino, em monodocência, constituindo uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens a desenvolver. Atenta a sua natureza instrumental, a componente de Tecnologias de Informação e Comunicação não é objeto de avaliação sumativa nestes anos de escolaridade.

Nos 2.º e 3.º ciclos esta componente constitui-se como disciplina semestral (ou anual nos 7.º e 9.º anos este ano letivo), ao abrigo do Decreto-Lei nº 55/2018, sendo objeto de avaliação sumativa de 1 a 5.

### **6.5. Oferta complementar**

O DL 55/2018 prevê como componente do currículo a disciplina de Oferta Complementar no 1.º ciclo, com atividades a desenvolver em articulação com o *Apoio ao Estudo*, devendo integrar ações que promovam, de forma transversal, a *Educação Para a Cidadania* e componentes de trabalho com as *Tecnologias de Informação e Comunicação*. No Agrupamento, esta disciplina é lecionada pelo professor titular de turma. A Oferta Complementar, neste ano letivo, é a Educação Literária nos 1.º e 2.º anos e Educação Financeira no 3.º ano e TIC no 4.º ano.

No 2.º ciclo, com o objetivo de contribuir para a promoção da formação integral dos alunos nas áreas da literacia, cidadania, artísticas, culturais, científicas ou outras, de frequência obrigatória para os alunos, foi criada pelo Agrupamento, em função do crédito horário disponível, a disciplina de *Comunicação Digital*, no 5.º e *Oficina da Ciência* no 6.º ano, com funcionamento anual.

No 3.º ciclo, atendendo ao número elevado de disciplinas, não foi criada a oferta complementar nos 7.º, 8.º e 9.º anos ao abrigo do DL 55/2018.

A informação resultante da avaliação sumativa materializa-se numa escala de 1 a 5.

### **6.6. Complemento à Educação Artística**

No 2.º ciclo, foi criado o Laboratório de Artes, dinamizado pelos professores de Educação Visual, Educação Tecnológica, Educação Musical e Educação Física. Numa 1.ª fase, os docentes sinalizam os alunos com dificuldades nestas áreas, dando conhecimento aos Diretores de Turma, que informam os Encarregados de Educação. Numa 2ª fase, a sua frequência é alargada a alunos que pretendam inscrever-se, desenvolvendo o seu gosto pelas artes.

A avaliação resulta na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva a inscrever na ficha de registo/avaliação individual do aluno.

No 3.º ciclo, nos 7.º, 8.º e 9.º anos, ao abrigo do DL 55/2018, foi criada a disciplina *Comunic'Arte*, lecionada pelo docente de Educação Visual. Pretende-se desenvolver a comunicação através da arte, tendo esta disciplina nos 7.º e 9.º anos uma organização semestral e no 8.º ano uma organização anual. A informação resultante da avaliação sumativa materializa -se numa escala de 1 a 5.

### **6.7. Apoio ao estudo**

No 1.º ciclo, abrangido pelo DL 55/2018, o apoio ao estudo é parte integrante da matriz, enquanto suporte às aprendizagens assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação. A avaliação resulta, no 1.º CEB, numa menção qualitativa.

### **6.7.1. Apoio ao estudo/Tutorias/Mentorias (2.º ciclos)**

No 2.º ciclo, nos 5.º e 6.º anos e no âmbito do DL 55/2018, o Agrupamento decidiu proporcionar esta oferta de apoio às aprendizagens, definindo a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência. Assim, o *Apoio ao Estudo*, este ano letivo com a vertente de tutoria/mentoria no âmbito do Plano Integrado para a Recuperação das Aprendizagens – Plano 23|24 Escola +, constitui-se como uma das medidas de suporte à aprendizagem e inclusão previstas no DL 54/2018, e destina-se aos alunos que são sinalizados pelos Conselhos de Turma. É dinamizado por professores de Português, Inglês, Matemática e Ciências Naturais que organizam os grupos de alunos em dois tempos semanais, de 50 minutos sequenciais.

O Conselho de Turma, como responsável por tudo o que se relaciona com os alunos da turma, desempenha um importante papel no desenvolvimento das atividades a realizar, adequando-as ao perfil de cada turma e às características dos seus alunos.

O Apoio ao Estudo é de frequência facultativa para os alunos, sendo obrigatória por indicação do Conselho de Turma e obtido o acordo dos encarregados de educação. Pretende-se: a) recorrer a métodos de diversas disciplinas; b) ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais; c) desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação; d) orientar os alunos na autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

A avaliação resulta, no 2.º CEB, numa apreciação descritiva registada no Registo de Avaliação do Aluno.

### **6.8. Cidadania e Desenvolvimento**

No âmbito da Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania, a componente Cidadania e Desenvolvimento integra as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas e constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar. Pode ainda mobilizar os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Sob a coordenação geral de uma docente, o Agrupamento aprovou a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, definindo: a) os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade; b) o modo de organização do trabalho; c) os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver; d) as parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos; e) a avaliação das aprendizagens dos alunos; f) a avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola.

No 1.º ciclo, onde prevalece a lecionação por um único professor, no exercício da monodocência, a componente de Cidadania e Desenvolvimento tem caráter de integração curricular transversal potenciada pela dimensão globalizante do ensino, materializando-se a sua avaliação, tal como as outras componentes do currículo, na atribuição de uma menção qualitativa acompanhada de uma apreciação descritiva.

Nos 2.º e 3.º ciclos esta componente tem uma organização semestral, sendo alvo de avaliação sumativa. No ensino secundário, optou-se pela abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma, como dispõe a alínea d) do artigo 15.º do DL 55/2018. A componente de Cidadania e Desenvolvimento neste ciclo de ensino não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos neste âmbito registada no certificado do aluno tal como previsto na Portaria n.º 194/2021, de 17 de setembro.

## 6.9. Educação Sexual

A Organização Mundial de Saúde define a sexualidade como: *“uma energia que nos motiva a procurar amor, contacto, ternura e intimidade; que se integra no modo como nos sentimos, movemos, tocamos e somos tocados; é ser-se sensual e ao mesmo tempo sexual; ela influencia pensamentos, sentimentos, ações e interações e, por isso, influencia também a nossa saúde física e mental.”* Esta definição, abrangente e multidimensional, contempla componentes morfológicas, fisiológicas, emocionais, afetivas e culturais. Com efeito, considerada até há relativamente pouco tempo, assunto do foro íntimo, a sexualidade passou a ser encarada como um aspeto fundamental da formação integral do ser humano e, por isso, implicando também a escola.

No cumprimento ao estipulado na Lei n.º 60/2009, de 6 de agosto, e na Portaria n.º 196-A/2010, de 9 de abril, o Agrupamento inclui no seu Projeto a área da *Educação Para a Saúde*, combinando a transversalidade disciplinar com inclusão temática na área curricular não disciplinar.

Da responsabilidade da professora coordenadora da *Educação Para a Saúde*, na qual se inclui a educação sexual, foi elaborado o respetivo projeto para ser desenvolvido por uma equipa multidisciplinar, em articulação com os professores das áreas disciplinares e não disciplinares (no 1.º CEB) e na *Cidadania e Desenvolvimento* nos 2.º e 3.º ciclos e Ensino Secundário.

No desenvolvimento do Projeto de Promoção e Educação para a Saúde (PES), a coordenadora privilegia a parceria com a Unidade de Cuidados à Comunidade. Com efeito, duas enfermeiras desta unidade de saúde local, responsáveis pela saúde escolar, participam na planificação de atividades do projeto e dinamizam atividades, havendo, assim, uma cooperação sistemática ao longo do ano letivo.

A implementação da educação sexual tem como objetivo contribuir - ainda que parcialmente - para uma vivência mais informada, mais gratificante, mais autónoma e mais responsável da sexualidade pelos jovens.

No **domínio dos conhecimentos**, a educação sexual visa contribuir para um maior e melhor conhecimento dos factos e componentes que integram a vivência da sexualidade, nomeadamente as várias dimensões da sexualidade; a diversidade dos comportamentos sexuais ao longo da vida e das características individuais; os mecanismos da resposta sexual, da reprodução, da contraceção e da prática de sexo seguro; as ideias e valores

com que as diversas sociedades foram encarando a sexualidade, o amor, a reprodução e as relações entre os sexos ao longo da história e nas diferentes culturas; os problemas de saúde - e as formas de prevenção - ligados à expressão da sexualidade, em particular as gravidezes não desejadas, as infeções de transmissão sexual, os abusos e a violência sexuais; os direitos, a legislação, os apoios e recursos disponíveis na prevenção, acompanhamento e tratamento destes problemas.

Na **esfera das atitudes**, a educação sexual visa contribuir para uma aceitação positiva e confortável do corpo sexuado, do prazer e da afetividade; uma atitude não sexista; uma atitude não discriminatória face às diferentes expressões e orientações sexuais; uma atitude preventiva face à doença e promotora do bem-estar e da saúde.

O terceiro conjunto de objetivos situa-se no **domínio das competências individuais**, nomeadamente no desenvolvimento das competências para tomar decisões responsáveis; no desenvolvimento das competências para recusar comportamentos não desejados ou que violem a dignidade e os direitos pessoais; no desenvolvimento das competências de comunicação; na aquisição e utilização de um vocabulário adequado; na utilização, quando necessário, de meios seguros e eficazes de contraceção e de prevenção do contágio de infeções de transmissão sexual; no desenvolvimento de competências para pedir ajuda e saber recorrer a apoios, quando necessário.

## **6.10. Medidas de suporte à aprendizagem e inclusão**

Para além das **medidas em contexto de sala de aula**, as atividades de reforço, apoio educativo e tutorias/mentorias podem decorrer nos tempos dos horários dos alunos sem atividade letiva (nomeadamente em início ou final de tarde) e nas tardes de quarta e sexta-feira e ainda de terça-feira no caso do 2.º ciclo. Englobam aulas de apoio e ainda atividades de reforço/projetos de treino para exames. Têm caráter temporário e obrigatório, com a concordância do Encarregado de Educação, para os alunos indicados pelos Conselhos de Turma, no caso do Ensino Básico, ou pelo professor da disciplina, no caso do Ensino Secundário.

### **6.10.1. Apoio socioeducativo – 1.º ciclo**

Ministrado na sala de aula por docentes alocados a medidas de promoção do sucesso, destina-se prioritariamente a acompanhar alunos a quem foi definida a aplicação de medidas universais bem como a alunos que nos 1.º e 2.º anos revelaram dificuldades em acompanhar o ritmo da turma, de modo a colmatar precocemente essas dificuldades.

De forma a rentabilizar os professores, este ano letivo com recurso a crédito horário uma vez que não foram colocados no Agrupamento docentes em condições específicas, procurou-se afetar um docente a cada ano de escolaridade, ou a um número reduzido de turmas, não só para o referido apoio como também para eventuais substituições pontuais que seja necessário fazer durante o ano.

Em função das características específicas deste nível de ensino, cada grupo de professores titulares de turma, em conjunto com o docente de apoio respetivo, decidem as estratégias de atuação consideradas mais adequadas a cada grupo-turma.

Em geral, os apoios são ministrados em contexto de sala de aula, apenas retirando os alunos das salas em ocasiões pontuais e com objetivos pedagógicos muito concretos.

### 6.10.2. Programas de Tutoria – 2.º e 3.º CEB

i) As atividades de tutoria têm um carácter personalizado e pretendem, acima de tudo, ajudar o aluno a organizar o tempo e o trabalho pessoal, bem como colaborar na sua integração na turma e na escola.

Em alguns casos, constituiu-se como um programa proporcionado a alunos a quem estavam associadas dificuldades de aprendizagem provocadas por alguns fatores, muitas vezes de origem externa, tais como a falta de motivação, dificuldades de relacionamento e de integração. Pretende-se ajudar os alunos a superar este tipo de problemas, procurando despertar neles atitudes positivas em relação à Escola, aos professores e aos pares, bem como definir um projeto de vida estimulante; acompanhar o processo de ensino aprendizagem, as suas possibilidades intelectuais, os seus interesses, motivações e limitações, analisar as dificuldades de aprendizagem, identificar as causas, consequências, aconselhar, programar, sugerir aos alunos comportamentos e atitudes com vista à sua integração e ao sucesso escolar e pessoal.

Preferencialmente orientadas pelo Diretor de Turma ou professor titular de turma, pode, no entanto, ser sugerido pelo conselho de turma ou indicado pela direção outro professor do Agrupamento que apresente um perfil adequado. No entanto, um tempo da componente não letiva para a direção de turma, foi destinada a Tutoria, e marcada em simultâneo no horário do Diretor de Turma e da respetiva turma de modo a poder para acompanhar o processo de ensino aprendizagem dos seus alunos, individualmente ou em pequenos grupos.

ii) O Despacho Normativo n.º 10-B/2018, no artigo 12.º, cria a modalidade de **Apoio Tutorial Específico** a ser prestado aos alunos dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico que, ao longo do seu percurso escolar, acumulem duas ou mais retenções. Esta modalidade consolidou-se como um recurso para o desenvolvimento de competências sociais, de autocuidado e de cooperação. Promove, ainda, a capacidade de autorregulação e o desenvolvimento de metodologias de estudo, em dinâmicas de pequeno grupo. No ano letivo 2023/2024, continuam a ser são excecionalmente abrangidos pelas tutorias previstas no Despacho acima referido, os alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário que, no ano letivo de 2022/2023, não transitaram para o ano de escolaridade seguinte.

Nesta modalidade, cada professor tutor acompanha um grupo de 10 alunos, durante quatro horas semanais. Sem prejuízo de iniciativas que a Escola possa definir, ao professor tutor compete: a) Reunir nas horas atribuídas com os alunos que acompanha; b) Acompanhar e apoiar o processo educativo de cada aluno do grupo tutorial; c) Facilitar a integração do aluno na turma e na escola; d) Apoiar o aluno no processo de aprendizagem, nomeadamente na criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho; e) Proporcionar ao aluno uma orientação educativa adequada a nível pessoal, escolar e profissional, de acordo com as aptidões,



necessidades e interesses que manifeste; f) Promover um ambiente de aprendizagem que permita o desenvolvimento de competências pessoais e sociais; g) Envolver a família no processo educativo do aluno; h) Reunir com os docentes do conselho de turma para analisar as dificuldades e os planos de trabalho destes alunos.

Os alunos que beneficiam deste apoio tutorial, podem ainda beneficiar de outras medidas de promoção do sucesso educativo, independentemente da tipologia de curso que frequentem.

### **6.10.3. Aulas de apoio pedagógico acrescido (APA) – 3.º Ciclo/Tutorias**

Da responsabilidade dos professores da turma e das disciplinas em que os alunos manifestem dificuldades de aprendizagem específicas de determinadas disciplinas, funcionam à quarta-feira ou sexta-feira à tarde.

Podem funcionar em salas separadas ou em equipas disciplinares numa mesma sala. Pretende-se trabalhar determinadas competências através do reforço de algumas estratégias e técnicas que permitam aos alunos organizar o seu pensamento, rever os seus métodos de estudo, motivar-se para a escola, ...

Numa primeira fase, são destinados aos alunos que foram propostos no ano anterior para apoio pedagógico acrescido, sendo que, ao longo deste ano, poderão ser identificados e neles integrados novos alunos (a determinar pelos Conselhos de Turma).

A avaliação resulta na apreciação descritiva a inscrever na ficha de registo/avaliação individual do aluno.

### **6.10.4. Atividades de reforço/preparação para os exames (Ensino Secundário)**

Estes tempos são destinados ao esclarecimento de dúvidas por parte dos alunos que assim o desejem e que pretendam desenvolver um trabalho autónomo para reforço das suas aprendizagens, permitindo um nível mais elevado de autoconfiança e de sucesso na realização de provas escritas de avaliação.

### **6.10.5 Programa de mentoria**

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020, de 20 de julho, no seu n.º 20, cria o programa de mentoria, e tendo em conta as Orientações do Ministério da Educação para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo de 2020/21 e ainda várias leituras efetuadas sobre programas de mentorias implementados e analisados, foi elaborado um Programa de Mentoria aprovado em Conselho Pedagógico e pelo Conselho Geral e que se encontra em anexo a este Plano de Organização Pedagógica.

O programa de mentoria visa incrementar o envolvimento dos alunos nas atividades educativas, e deve ser visto como uma medida preventiva. O acompanhamento dos alunos poderá ser feito em várias áreas, por exemplo: métodos de estudo, leitura e escrita, relação com o(s) outro(s), áreas disciplinares, literacias...

Pretende que o mentor acompanhe o mentorando no desenvolvimento das aprendizagens, no esclarecimento de dúvidas, na integração escolar, na preparação para os momentos de avaliação e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares, individuais e de grupo.

A coordenação e o acompanhamento do programa de mentoria são efetuados pelo coordenador dos diretores de turma em reuniões ordinárias e ou extraordinárias.

No cumprimento do Plano de Recuperação para as Aprendizagens, a monitorização e avaliação do programa de mentoria foi efetuado pelo conselho pedagógico, e considerando os resultados do trabalho realizado, este órgão decidiu manter o programa para o ano de 2023/2024, nos mesmos moldes, de forma a poder consolidar a sua implementação e respetivos benefícios aos alunos do Agrupamento.

## **Capítulo 7. Atividades de complemento curricular**

### **7.1. Atividades de animação e de apoio à família (AAAF)**

Na educação pré-escolar, é assegurado o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, sendo da responsabilidade da autarquia a sua implementação, de acordo com o disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, com vista a assegurar uma escola a tempo inteiro.

Tendo presente a necessidade de garantir a qualidade das atividades, a portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, que se mantém em vigor até à publicação do decreto-lei previsto no artigo 41.º do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro (cf. art. 74.º) regulamenta as regras de organização e funcionamento destas ofertas:

- 1- As AAAF são planificadas pelos órgãos competentes dos agrupamentos de escolas, tendo em conta as necessidades dos alunos e das famílias, articulando com os municípios da respetiva área a sua realização.
- 2- É da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas.
- 3- A supervisão pedagógica e o acompanhamento da execução das AAAF são realizados no âmbito da componente não letiva de estabelecimento e compreendem:
  - a) Programação das atividades;
  - b) Acompanhamento das atividades através de reuniões com os respetivos dinamizadores;
  - c) Avaliação das atividades;
  - d) Reuniões com os encarregados de educação.

### **7.2. AEC – Atividades de Enriquecimento Curricular – I.º ciclo**

São, por definição, atividades pedagógicas e complementares das aprendizagens curriculares do I.º Ciclo do Ensino Básico e encontram-se ligadas à aquisição das competências básicas incidindo em áreas como o desporto, a componente artística, científica e tecnológica, de ligação da escola com o meio, de solidariedade e voluntariado e da dimensão europeia da educação.

Pelo disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a promoção e implementação destas atividades são da competência da Câmara Municipal de Nelas, cabendo a supervisão pedagógica e

avaliação ao conselho pedagógico do Agrupamento. Realizam-se preferencialmente entre as 16h30 e as 17h30, flexibilizando no máximo uma hora por semana em cada turma.

No presente ano letivo, foram aprovadas as seguintes atividades e número de horas:

	Inglês (I)	Ensino da Música (EM)	Robótica (R)	Atividades Lúdico-Expressivas (ALD)	Atividades Físicas e Desportivas (AFD)
1.º ano	1 h	1 h	----	2 h	1 h
2.º ano	1 h	1 h	----	2 h	1 h
3.º ano	-----	2 h	1 h	1 h	1 h
4.º ano	-----	2 h	1 h	1 h	1 h

Estas atividades são de frequência gratuita, assumindo os encarregados de educação o compromisso de os seus educandos, após inscrição nas mesmas, frequentarem as atividades até ao final do ano letivo.

### 7.3. Atividades de enriquecimento curricular (2.º e 3.º ciclos e ensino secundário)

A maioria destas atividades são oferecidas em esquema de trabalho de pequeno grupo coordenado por um ou vários professores e decorre maioritariamente às quartas ou sextas-feiras no período da tarde.

Estas atividades, de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, são de escolha facultativa, e integram o currículo dos alunos que nelas estão envolvidos.

#### 7.3.1. Clube do Desporto Escolar

A Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de outubro), salienta o papel do Desporto Escolar na promoção da saúde e condição física, na aquisição de hábitos e condutas motoras e no entendimento do desporto como fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua gestão pelos estudantes praticantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados.

Conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 95/91, de 26 de fevereiro, entende -se por Desporto Escolar o conjunto das práticas lúdico-desportivas e de formação com objeto desportivo desenvolvidas como complemento curricular e ocupação dos tempos livres, num regime de liberdade de participação e de escolha, integradas no plano de atividade da escola e coordenadas no âmbito do sistema educativo.

A dinamização do Desporto Escolar fomenta a introdução à prática desportiva e à competição, constitui-se como uma estratégia de promoção do sucesso educativo e de estilos de vida saudáveis e, ainda, como meio para desenvolver as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

O Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025, refletindo os propósitos enunciados, e tendo presente o disposto no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, visa criar condições para o alargamento gradual da oferta de atividades físicas e desportivas, de carácter regular e ocasional, a todos os alunos, alinhadas com o Projeto Educativo de Escola, permitindo o desenvolvimento desportivo dos alunos, contribuindo,

ainda, para a sua saúde e bem-estar, para o sucesso académico e para a sua relação com a comunidade, num processo de aumento gradual de codécisão e cogestão dos alunos. São, ainda, incorporados projetos e iniciativas para atender aos objetivos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, que aprova o Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação das aprendizagens.

Na organização e no funcionamento do Desporto Escolar, a oferta desportiva no âmbito do Programa Estratégico do Desporto Escolar 2021-2025, desenvolvida no Agrupamento de Escolas de Nelas é garantida de acordo com os seguintes níveis de atividade:

a) Nível I — (atividade interna) conjunto de atividades que visam a promoção da aptidão física e de atividades desportivas, organizadas em complemento das Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Física e são dinamizadas na componente não letiva dos professores de educação física, no âmbito da autonomia dos agrupamentos de escolas, englobando, entre outros, atividades de carácter não regular, tais como, torneios interturmas, torneios de complemento às matérias abordadas nas aulas e atividades variadas integradas nos projetos do Agrupamento.

b) Nível II — (atividade externa e interna) atividades que implicam a participação regular em treinos e, na sua maioria envolvem a participação em competições interescolares (locais ou regionais) de modalidades desportivas, integrando os Projetos «Desporto Escolar Competição» (DE Competição), «DE Sobre Rodas», e o «DE Comunidade», que substituiu o «DE Escola Ativa».

Na modalidade «DE Competição», tendo em vista a melhoria contínua do desempenho desportivo, desenvolver-se-ão as seguintes modalidades e grupos/equipa:

- Na Escola Secundária: Ténis de mesa (1 equipa); Badminton (2 equipas), Escalada (1 equipa) num total de 4 grupos-equipa.

- Na Escola Dr. Fortunato de Almeida – Natação (2 grupos-equipa); Ténis de Mesa (1 grupo-equipa); Futsal (2 grupos-equipa) e Boccia (1 grupo-equipa), num total de 6 grupos equipa. Além destes grupos-equipa de nível II, funcionam também mais dois outros grupos-equipa de nível II, cujos objetivos não são os de competição regular com outras escolas. São eles:

- O «DE Comunidade» funciona como um grupo-equipa e visa fomentar o envolvimento da comunidade educativa alargada na promoção de estilos de vida ativos e saudáveis dos alunos, aumentando o nível de atividade física dos alunos, pais e comunidade em geral, num ambiente participado e recreativo. Também se espera, para além da escola, que sejam disponibilizados, pelas entidades locais competentes, outros espaços e equipamentos para o desenvolvimento das atividades.

- No «DE Sobre Rodas», que funciona também como um grupo-equipa de nível II, desenvolvem-se atividades regulares e estruturadas, que visam incentivar a utilização da bicicleta na formação dos alunos para a prática desportiva, recreativa e quotidiana, generalizando o ensino do «saber andar de bicicleta», tornando mais acessível e abrangente a sua utilização, sendo disponibilizados equipamentos para esses fins.

Estas ações integram o Plano 23|24 Escola +, no domínio da inclusão e bem-estar, nomeadamente a ação 6.7 — Desporto Escolar- Comunidades e a ação 6.8 - Desporto Escolar sobre Rodas.

O Clube de Desporto Escolar funciona nas tardes de 4.<sup>a</sup> e 6.<sup>a</sup> feiras.

### **7.3.2. Clube de Teatro**

O Clube de Teatro, projeto que existe na nossa escola/ agrupamento há vinte e um anos, tem-se assumido como caminho com múltiplos percursos/ vidas, baseado na partilha de afetos e aprendizagens. As atividades propostas desenvolvem o desembaraço para a vida, o sentido da criatividade, a visão artística e estética do corpo, do quotidiano e do mundo, a projeção de voz, as emoções, a improvisação e memorização de texto, aquisição de vocabulário bem como as competências da leitura/ interpretação a partir de vastos acervos textuais, escolhidos criteriosamente de acordo com figuras literárias incontornáveis e/ ou temáticas que, nas abordagens realizadas, procuram preparar os alunos como cidadãos de bem, com sentido crítico, interventivos, altruístas, democratas, curiosos, autónomos, resilientes e cultos. Constituído por alunos do 2.º, 3.º ciclos e secundário favorece a inclusão educativa e social, assumindo-se como um espaço de integração e aprendizagem aberto a todos. Naturalmente, porque se realiza naturalmente, de acordo com o essencial do Projeto Educativo, consegue o envolvimento das famílias na vida escolar, a aproximação entre a escola e a comunidade, no sentido de a ver reconhecida como um centro de excelência para a comunidade educativa e local e incentivar a valorização do sucesso dos alunos por parte da comunidade educativa. Acrescenta valorização do contributo da escola para o desenvolvimento da comunidade envolvente, através da participação em atividades do agrupamento, da rede de bibliotecas e do município e interação com associações de outras comunidades. O projeto insere-se, atualmente, no Projeto Cultural de Escola, uma vez o nosso agrupamento se encontrar inscrito no Plano Nacional das Artes.

O clube tem tido como dinamizadores, desde sempre, uma docente do 2.º ciclo, criadora e coordenadora do projeto e os Animadores da Câmara Municipal, que assumem o trabalho de encenação, sonoplastia e luminotecnia, numa parceria de grande qualidade que acontece desde o primeiro ano. Desenvolve as atividades de preparação dos alunos à sexta-feira, entre as 14:30 h. e as 16:20 h..

### **7.4. Tempos letivos desocupados dos alunos por ausência do professor**

Sempre que se verificar a ausência imprevista de um professor, a mesma poderá ser suprida por outro professor escalado para o efeito, se possível, que decidirá sobre o caráter da atividade que iria desenvolver com os alunos - lúdica, desportiva, cultural ou científica. Contudo, a limitação de recursos humanos disponíveis para esta função inviabiliza a sua aplicação, pelo que os alunos deverão permanecer nos espaços da escola podendo ocupar esse tempo com estudo autónomo, consulta e pesquisa na biblioteca, ou mesmo atividades lúdicas no salão polivalente ou na Biblioteca.

## CAPITULO 8. Serviços Técnico-pedagógicos e de Ação Social.

### 8.1. Bibliotecas Escolares

A biblioteca escolar é parte integrante do processo educativo, disponibilizando serviços de aprendizagem, livros e recursos que permitem a todos os membros da comunidade escolar tornarem-se pensadores críticos e utilizadores efetivos da informação em todos os suportes e meios de comunicação. Nesse sentido, os serviços básicos da biblioteca escolar são essenciais para o desenvolvimento das literacias, das competências da informação, do ensino, da aprendizagem e da cultura.

As três bibliotecas escolares do Agrupamento (no Centro Escolar de Nelas, na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida e na Escola Secundária), coordenadas pelo professor bibliotecário do Agrupamento e respetivas equipas, trabalham em articulação desenvolvendo políticas e serviços, selecionando e adquirindo recursos, proporcionando acesso físico e intelectual a fontes de informação variadas, disponibilizando equipamentos educativos e dispo de recursos humanos para acompanhamento aos alunos.

Integradas no Programa de Redes de Bibliotecas Escolares, seguem as orientações emanadas pelo Gabinete da RBE, e desenvolvem uma dinâmica baseada no trabalho em rede, na formação de utilizadores (docentes e não docentes), na implementação de projetos (Escola aLeR, Ideias com Mérito, Ler+2027...), na difusão da informação, sendo sujeitas anualmente a avaliação segundo o modelo da RBE. A nível concelhio o Agrupamento integra a Rede de Bibliotecas de Nelas, juntamente com a Biblioteca Municipal, o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, a Biblioteca José Adelino de Canas de Senhorim e a Fundação Lapa do Lobo.

O trabalho das bibliotecas escolares é enquadrado pelo **Modelo de Avaliação da Biblioteca Escolar** e pelo **Quadro Estratégico 2021-2027: Bibliotecas Escolares: Presentes para o futuro**, disponíveis em <https://www.rbe.mec.pt/>.

Em cada ano, são definidas áreas de intervenção prioritárias, embora, naturalmente, devam continuar a ser trabalhados os vários fatores críticos de sucesso nos diferentes domínios de atuação da biblioteca. 2023-2024 vai reger-se pelo lema **Iteração e Consolidação**, reiterando o que foi definido para o ano transato e afirma-se a imposição de aperfeiçoar e consolidar, em todos os domínios da intervenção das bibliotecas, as práticas de **inclusão, recuperação e inovação** que vêm do passado e, é claro, introduzir outras que se apresentem como relevantes.

Também os grandes focos se mantêm, sempre com a ideia de que é necessário repetir, aperfeiçoar e consolidar dinâmicas que respondem a imperativos claramente identificados:

- O movimento global de transição digital continua a exigir que as bibliotecas se desenvolvam do ponto de vista digital e contribuam para esse movimento ao nível da escola, nas várias dimensões da sua ação;
- A multifuncionalidade da ação da biblioteca que, hoje tem expressão analógica e digital, impõe a sua adaptação às necessidades atuais no que respeita aos seus espaços;
- As competências da leitura e da escrita, essenciais a toda a aprendizagem, continuam a exigir um investimento muito significativo;
- A revolução digital em curso, torna imprescindível, para uma participação efetiva na sociedade, uma combinação de competências digitais, de informação e *media*;
- A atualidade tem demonstrado a necessidade premente de valorização do ser humano, na sua plenitude e pluralidade, na sua relação com o outro e com o planeta e nas suas múltiplas expressões.

Tendo em consideração os aspetos anteriormente enunciados, a ação das Bibliotecas interage com o Plano de Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE), e com o Plano Nacional das Artes (PNA).

## **8.2. Serviço de Psicologia e Orientação**

O psicólogo, enquanto recurso da escola, desenvolve a sua atividade em três domínios: apoio psicológico e psicopedagógico, apoio ao desenvolvimento de sistemas de relações da comunidade educativa e orientação escolar e profissional.

No âmbito da sua intervenção, o psicólogo:

- Apoiar técnica e cientificamente os profissionais da escola, designadamente na definição e operacionalização dos objetivos estratégicos da escola, na tomada de decisões pedagógicas e na capacitação dos profissionais.
- Colabora com as famílias e com outros elementos e parceiros da comunidade, designadamente, no estabelecimento de parcerias e na capacitação dos diversos intervenientes, visando a criação de um ambiente de aprendizagem positivo, seguro e saudável, aumentando a possibilidade de envolvimento de todos no processo de tomadas de decisão da escola.
- Avalia e intervém no domínio psicológico e psicopedagógico, propondo medidas e respostas educativas adequadas ao desenvolvimento do aluno nas áreas pessoal, socioemocional, comportamental, académica, entre outras.
- Desenha intervenções de orientação vocacional, de forma a apoiar os alunos no desenvolvimento de estratégias para a gestão da formação e carreira, e nas transições entre e dentro da educação e da formação.
- Propõe, elabora, participa/coordena e avalia projetos e/ou atividades programadas no âmbito do plano de atividades e demais projetos educativos da escola.

Estas ações são complementares e podem ocorrer em níveis distintos de intervenção, priorizando intervenções de caráter preventivo e promocional.

Tendo em conta a situação excecional de pandemia que vivenciámos, o psicólogo escolar disponibiliza-se para apoiar a comunidade escolar, nomeadamente professores, alunos, pessoal não docente e pais/encarregados de educação, no sentido de ajudar os alunos a ultrapassar situações de natureza emocional e comportamental que constituam barreiras à aprendizagem, ao seu desenvolvimento harmonioso e à sua integração escolar.

Ao abrigo do Plano de Desenvolvimento Pessoal Social e Comunitário, exerce ainda funções neste âmbito uma Psicóloga Clínica e da Saúde, que desenvolve a medida 2 – Treino da Mente Compassiva que resultou da necessidade de intervenção ao nível da promoção da saúde mental, do bem-estar psicológico, do desenvolvimento da prossociabilidade e de uma necessidade de articulação ao nível de todos os intervenientes na educação escolar que permita traçar uma ação baseada em pressupostos partilhados por todos, que conduzam ao sucesso educativo e bem-estar físico, emocional e psicológico.

A Ordem dos Psicólogos Portugueses distinguiu o Agrupamento, em 2021/22, com a atribuição do **Selo "Escola Saudavelmente - Boas Práticas de Saúde Psicológica, Sucesso Educativo e Inclusão" 2022-2024!** reconhecendo o seu contexto educativo como uma referência na promoção da Saúde Psicológica Escolar, através das suas políticas e práticas educativas relativas à promoção do desenvolvimento, da aprendizagem, do comportamento, da carreira, da inclusão e da saúde psicológica e do sucesso educativo da comunidade.

### **8.3. Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)**

Ao abrigo do decreto-lei n.º 54/2018, de 6 de julho, foi constituída a equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva, composta por elementos permanentes e por elementos variáveis. São elementos permanentes um dos adjuntos da diretora, uma docente de educação especial, três membros do conselho pedagógico com funções de coordenação pedagógica de diferentes níveis de educação e ensino e o psicólogo escolar. São elementos variáveis da equipa multidisciplinar o docente titular de grupo/turma ou o diretor de turma do aluno, consoante o caso, outros docentes do aluno, técnicos do centro de recursos para a inclusão (CRI) e outros técnicos que intervêm com o aluno.

Compete à equipa sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva, propor medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar, acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem; prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas



inclusivas, elaborara o relatório técnico-pedagógico e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano de transição previstos naquele normativo.

Sendo a EMAEI uma estrutura que monitoriza todo o tipo de respostas às necessidades de apoio às aprendizagens, muito para lá das atividades relacionadas com a prestação de apoios especializados ou projetos específicos no âmbito do Centro de Apoio à Aprendizagem, importa que detenha uma compreensão geral de medidas tais como:

- Monitorização do Apoio Tutorial Específico e Tutorias com carácter preventivo;
- Apoio no âmbito do Português Língua Não Materna;
- Gestão das medidas de apoio educativo nos diferentes ciclos e níveis de ensino;
- Apoio às ações estratégicas de ensino, de acordo com o planeamento curricular definido ao nível do departamento/grupo de recrutamento, com especial incidência na articulação interdisciplinar;
- Articulação constante com as equipas de Intervenção Precoce na Infância;
- Análise de situações de necessidade de apoio social específico e acompanhamento aos agregados familiares em maior situação de fragilidade e/ou risco;

A EMAEI contribuirá para que o trabalho escolar proporcione aos alunos os meios e as condições necessárias à sua segurança, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

#### **8.4. Serviço de Ação Social Escolar**

De forma a assegurar o exercício efetivo do direito ao ensino e a igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar, ao abrigo do decreto-lei n.º 55/2009 de 2 de março, e do Despacho 8452-A/2015, de 31 de julho, alterado pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho, com a Retificação n.º 451/2017, e ainda pelo Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho são atribuídos apoios no âmbito da ação social escolar que se regem pelos princípios da equidade, da discriminação positiva e da solidariedade social. Constituem modalidades de apoios neste âmbito os apoios alimentares, os transportes escolares, os auxílios económicos, a prevenção de acidentes e o seguro escolar.

No âmbito dos apoios alimentares, será feita a distribuição diária e gratuita de leite na educação pré-escolar e no 1.º ciclo; o fornecimento de refeições gratuitas ou a preços comparticipados nos refeitórios das escolas do agrupamento, e a promoção de ações no âmbito da educação e higiene alimentar. A ESN e a EBFA dispõem ainda de um serviço de bufete, dotado dos meios necessários para assegurar uma função supletiva, designadamente através do fornecimento de refeições ligeiras.

As bolsas de mérito são atribuídas, sob candidatura, aos alunos matriculados nas ofertas de ensino de nível secundário, que tenham direito a apoios da ASE (escalões A e B) e que tenham obtido a seguinte

classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, do plano curricular: a) 9.º ano de escolaridade — classificação igual ou superior a 4, com arredondamento às unidades; b) 10.º ou 11.º de escolaridade, ou equivalentes — classificação igual ou superior a 14 valores, com arredondamento às unidades.

### **8.5. Distribuição gratuita e reutilização dos manuais escolares**

A medida da gratuitidade dos manuais escolares decorre de um dever constitucional no que se refere às obrigações do Estado de «assegurar o ensino básico, universal obrigatório e gratuito» e de «estabelecer progressivamente a gratuitidade de todos os graus de ensino» (artigo 74.º, n.º 1 e n.º 2 da CRP). No que se refere à atribuição de manuais escolares, a medida da gratuitidade substitui a Ação Social Escolar.

Através do Orçamento de Estado para 2019, concluiu-se a progressividade do regime de gratuitidade dos manuais escolares, alargando-o a toda a escolaridade obrigatória e gratuita, passando, deste modo, a incluir todo o ensino básico e secundário da rede pública, conforme previsto no artigo 194.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro e na Lei n.º 96/2019, de 4 de setembro.

Por razões de sustentabilidade económica e financeira, bem como de pedagogia para a cidadania ambiental e para a economia circular, o regime de gratuitidade de manuais sempre incluiu uma política de reutilização que urge fomentar e operacionalizar, criando condições e motivação para a sua cabal concretização.

Neste âmbito, o Despacho n.º 921/2019 de 24 de janeiro, que aprova o «Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares», alterado pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16/06/2020, determina que as práticas de reutilização devem sempre atender ao desgaste proveniente do uso normal, prudente e adequado do manual escolar, face ao tipo de uso e disciplina para que foram concebidos, estado em que foi recebido pelo aluno, idade do aluno e outras circunstâncias subjetivas e objetivas que tornem a reutilização de manuais pedagogicamente adequada aos fins a que se destinam os manuais escolares.

Atento ao exposto o AENelas continuará a desenvolver os procedimentos para criar condições, envolver e sensibilizar toda a comunidade escolar, designadamente professores, alunos e pais, para a necessidade de reutilização dos manuais escolares e potenciar boas práticas de responsabilidade social e ambiental.

## Capítulo 9: Programas, projetos e planos de ação em desenvolvimento no Agrupamento

Serão vários os Programas, projetos e planos de intervenção educativa e promovidos por entidades várias, de âmbito nacional, a que o Agrupamento dará continuidade, ou a que pretende concorrer, de forma a melhorar o seu trabalho ou os recursos que disponibiliza.

Um dos grandes objetivos destes projetos será incrementar a cooperação entre docentes de modo a potenciar o conhecimento científico e pedagógico de cada um, tendo sempre em vista a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem, a melhoria dos resultados escolares e a promoção da formação integral dos alunos.

### 9.1. Plano 23|24 Escola+, plano de recuperação de aprendizagens.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80-B/2023, de 18 de julho, aprova o Plano 23|24 Escola+, que sendo uma reedição do plano que vigorou entre 2021 e 2023, e tendo em vista consolidar a recuperação das aprendizagens, beneficia, na sua conceção, do conhecimento, experiência e aprendizagens adquiridos com a implementação do Plano 21|23 Escola+, tanto ao nível do diagnóstico de partida e da identificação das ações como ao nível da sua implementação e monitorização.

O Plano 23|24 Escola+ consiste numa última edição do plano de recuperação de aprendizagens, assente numa estratégia integrada para a recuperação dos défices de aprendizagem dos alunos dos ensinos básico e secundário, gerados pela pandemia da doença COVID -19 e que ainda persistem, constante no anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

O Plano 23|24 Escola+ estrutura -se nos seguintes domínios:

- a) Domínio 1 — Leitura e escrita;
- b) Domínio 2 — Autonomia curricular;
- c) Domínio 3 — Recursos educativos;
- d) Domínio 4 — Família;
- e) Domínio 5 — Avaliação e diagnóstico;
- f) Domínio 6 — Inclusão e bem-estar;
- g) Domínio 7 — Apoiar as comunidades educativas

Tendo em vista a preparação e implementação dos seus planos, as escolas procedem à identificação prévia dos principais domínios em que subsiste a necessidade de recuperação de aprendizagens, produzindo para o efeito um diagnóstico que envolva os órgãos de gestão e pedagógicos, docentes, técnicos especializados, outros profissionais, alunos e seus encarregados de educação.

Partindo desse diagnóstico, as escolas elaboram o seu plano, selecionando as ações específicas listadas no ponto III da Resolução, a desenvolver no ano letivo de 2023/2024, sinalizando para cada uma o número de alunos abrangidos, por ano de escolaridade e por disciplina/módulo, quando aplicável.

Deste conjunto, as escolas devem ainda destacar quatro ações de implementação prioritária, podendo ainda incluir ações da sua iniciativa, que não constam da referida lista. Dando cumprimento a estas orientações, o Conselho Pedagógico selecionou as seguintes quatro ações para serem objeto de uma avaliação mais sistemática ao longo do ano:

I.1. Leitura e Escrita – (Escola a Ler e Diário de Escritas)

I.2. Ler — conhecer, aprender e ensinar - (ABC LeR – Ler e Recuperar)

3.3. Recuperar experimentando - (CCVnE)

6.3. Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário - (PSIC+TER)

No desenvolvimento dos seus planos, as escolas devem mobilizar o conjunto de recursos, tecnológicos e digitais, resultantes dos investimentos anteriormente realizados e em curso, e que contribuíram para a execução do Plano 21|23 Escola+, fomentando também por esta via a inovação das práticas pedagógicas.

As escolas devem adotar mecanismos próprios de avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do plano, sem prejuízo do reporte, à Comissão de Acompanhamento do Plano 23|24 Escola+, no quadro do processo de monitorização da execução física e financeira.

O Conselho Pedagógico do Agrupamento procede ao longo do ano à concretização das orientações aqui emanadas.

## **9.2. RBE/ Programa aLer+2027: aLer mais e melhor**

Atualmente vivenciamos uma mudança das atitudes leitoras através de novos modos de ler e novas práticas sociais e culturais de literacia, que implicam o leitor em variados processos colaborativos de leitura e escrita, impressa e digital. Neste novo contexto, o papel da escola, enquanto lugar de favorecimento das competências leitoras e estímulo do gosto pela leitura, é fundamental, tornando-se imperativo, que a leitura impregne a cultura escolar e envolva a comunidade.

O AENelas tem, de há longa data, vindo a desenvolver uma cultura de leitura, integrando desde o início a Rede de Escolas a Ler+ (2008/09), uma iniciativa promovida e apoiada financeiramente pelo Plano Nacional de Leitura, pelo Programa Rede de Bibliotecas Escolares e pela Direção Geral dos Livros e das Bibliotecas e que resultou da parceria com o National Reading Trust, em particular com o projeto Reading Connects, do Reino Unido. Consiste na criação de uma cultura de escola em que o prazer de ler e a leitura são elementos centrais e transversais a todas as atividades curriculares e extracurriculares, envolvendo todos os elementos da comunidade educativa. Dando-lhe continuidade, o Programa aLeR+2027, uma parceria entre o Plano Nacional de Leitura (PNL2027) e a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), inclui o programa **a Ler mais e melhor** com o objetivo de apoiar o desenvolvimento, em cada agrupamento, de um programa de leitura que

conduza, de forma consolidada, ao aumento dos hábitos de leitura e à melhoria das competências de compreensão e expressão nas modalidades oral, escrita e multimodal.

Uma escola aLer mais e melhor...

- reconhece que a leitura suporta todas as aprendizagens e é imprescindível ao sucesso pessoal e escolar dos seus alunos;
- assume que a promoção do gosto pela leitura e o desenvolvimento das competências leitoras são da responsabilidade de toda a comunidade;
- desenha um programa de leitura para o agrupamento/ escola não agrupada, como estratégia basilar do seu projeto educativo;
- monitoriza sistematicamente o seu trabalho no âmbito da promoção da leitura e os respetivos impactos.

Para a concretização do programa *aLer mais e melhor*, é fundamental que as intervenções pedagógicas a implementar abranjam todos os níveis de escolaridade do agrupamento/ escola não agrupada; sejam sistemáticas; considerem a interdependência leitura/ escrita/ oralidade; assentem em metodologias ativas, colocando os alunos como protagonistas das ações a desenvolver; resultem de um trabalho articulado entre diferentes atores; sejam integradas nas diferentes áreas curriculares; envolvam a comunidade educativa; integrem tecnologias e ambientes digitais.

Nas escolas, os programas *aLer mais e melhor* estruturam-se nos seguintes eixos de intervenção que, não sendo estanques, permitem múltiplas formas de operacionalização:

- Visibilidade da leitura
- Leitura recreativa
- Leitura orientada
- Socialização da leitura
- Envolvimento da família

Nesta linha de atuação, coordenado pelo professor Bibliotecário, o projeto pretende, ao longo do ano: desenvolver a leitura nas várias áreas curriculares; incentivar o uso das novas tecnologias para promover a leitura e o prazer de ler; envolver na promoção da leitura todos os elementos da comunidade escolar, nomeadamente alunos, professores, funcionários e pais; assegurar o máximo de visibilidade à leitura em contexto escolar através da promoção e divulgação de atividades, de livros e autores, da criação de diferentes espaços de leitura na escola, ...; trabalhar em parceria com as famílias para estimular a leitura em casa; estabelecer relações com as escolas do Agrupamento, nomeadamente as escolas do 1.º ciclo e a EB Dr. Fortunato de Almeida, e com a comunidade local através da Biblioteca Municipal, da autarquia e da Fundação

Lapa do Lobo, articulando esforços na promoção do prazer de ler; partilhar as boas práticas com as escolas e bibliotecas da Rede de Escolas aLeR mais e melhor que já integra 161 escolas.

Entre outras iniciativas, que constam do plano anual de atividades das Bibliotecas, incluem-se:

#### **9.2.1. Leituras a par: Cadernetas da leitura**

O projeto resultou da parceria entre a Câmara Municipal de Nelas/Biblioteca Municipal, agrupamentos de escolas do concelho, as Associações de Pais de ambos os agrupamentos do concelho e a Fundação Lapa do Lobo e foi destinado às famílias das crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo. Em linhas gerais, o projeto visa promover a aquisição de hábitos de leitura em contexto familiar com objetivo primordial do preenchimento de uma caderneta com as capas dos livros lidas, reforçando desta forma os afetos e contribuir para o estreitar laços entre pais/familiares, com claros resultados no desenvolvimento da inteligência, imaginação e do vocabulário das crianças. O projeto depende da colaboração entre educadores/professores, pais/familiares e pretende-se que os pais leiam diariamente para/com os (seus) filhos, de forma intensiva e regular.

#### **9.2.2. Concurso: Ler em voz alta**

No âmbito das parcerias referidas no ponto anterior, terá lugar o concurso que, para além da promoção do gosto pela leitura, pretende ainda promover a fluência de leitura. O concurso tem com epítáfio uma final, onde se reúnem os finalistas das escolas do 1.º e 2.º CEB dos agrupamentos do concelho de Nelas, apurados das outras fases.

### **9.3 Plano Nacional de Leitura - Dez Minutos a Ler**

O contacto com os livros e a prática diária da leitura são indispensáveis ao desenvolvimento do gosto de ler, à consolidação dos hábitos de leitura e ao aumento das competências de literacia. Quem lê lerá sempre mais e melhor, e ficará mais bem preparado para a vida. É por isso que ler todos os dias é tão importante. Com este projeto prevê-se que toda a comunidade escolar leia durante 10 minutos um livro à escolha de cada um. A atividade pode ser realizada em qualquer horário e em qualquer espaço da escola.

#### **9.4. Escola a Ler**

A ação «Escola a ler», da responsabilidade da Rede de Bibliotecas Escolares, do Plano Nacional de Leitura 2027 e da Direção-Geral de Educação, resultou da agregação de todas as propostas respeitantes à ação Escola a ler (<https://escolamais.dge.mec.pt/acoes-especificas/escola-ler>), foi integrada no Plano Escola + 21|23 (<https://escolamais.dge.mec.pt/>), e mantém-se no Plano 23/24 Escola+. Visando trabalhar a leitura de forma sistemática, estruturada e diversificada e constituir uma rede colaborativa de trabalho e partilha, integra-se no programa *aLer mais e melhor*, com a implementação das seguintes atividades:

**1. Leitura orientada:** Realização de atividades que proporcionem o contacto dos alunos com livros que os motivem e estimulem a prática regular e continuada da leitura e da escrita: uma hora por dia no primeiro ciclo do ensino básico (Educação literária) e uma hora por semana no segundo ciclo do ensino básico.

**2. Projeto de Leitura:** Desenvolvimento de projetos individuais de leitura que explicitem objetivos de leitura e impliquem o contacto com temas comuns em obras, em géneros e em manifestações artísticas diferentes (obras escolhidas em contrato de leitura com o(a) professor(a)).

### **9.5. Plataforma de Leitura ABC LeR – Ler e Recuperar**

Considerando que “a leitura permite acesso a todas as aprendizagens (...); que a capacidade de compreender o que se lê é fortemente inibidora do desenvolvimento de outras aprendizagens” (PRA), torna-se relevante reforçar os instrumentos que apoiem a aprendizagem da leitura e escrita em interligação com as demais competências relacionadas com a língua portuguesa e apoiar os professores nas tarefas que identifiquem dificuldades dos alunos nestas áreas e lhes permitam desenvolver intervenções sustentadas em conhecimento científico e pedagógico.

A Plataforma de Leitura ABC LeR – Ler e Recuperar, inserida na ação específica I.1.2 — *Ler — conhecer, aprender e ensinar*, constitui um reforço para:

- i) a recuperação das competências comprometidas pela intermitência do ensino presencial, nomeadamente ao nível das aprendizagens relativas à leitura e escrita, nos primeiros três anos de escolaridade obrigatória;
- ii) a diversificação das estratégias de ensino, dando sentido pedagógico à utilização dos computadores distribuídos pelos alunos e à capacitação digital docente no âmbito do plano digital;
- iii) o envolvimento de toda a comunidade educativa, ao permitir a utilização de recursos educativos que facilitam a interação entre as equipas educativas multidisciplinares das escolas e os pais e encarregados de educação;
- iv) a capacitação, através do reforço de recursos e meios digitais, para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens dos alunos.

Este instrumento permite, numa abordagem multinível, desenvolver digitalmente a identificação/ diagnóstico das competências pré-leitoras e/ou leitoras, promovendo o ensino do português; a aprendizagem da leitura; a motivação e o gosto pela leitura.

### **9.6. Projeto Silabar**

Iniciado em 2013/14, o projeto Silabar vai entrar no nono ano de implementação no Agrupamento de Escolas de Nelas. É um projeto dirigido à educação pré-escolar e tem como objetivo principal a prevenção do insucesso escolar. Consiste no acompanhamento individualizado de um grupo de alunos identificados pelas educadoras como tendo dificuldades de desenvolvimento e de linguagem. Este acompanhamento decorre ao longo do ano letivo, em pequeno grupo (dois a três alunos) dado por um educador/professor, ao longo de

duas ou três horas por semana. As dificuldades de leitura, desde o *aprender a ler* até ao *ler para aprender* têm sido identificadas como uma das condicionantes da aprendizagem dos alunos do Agrupamento, nos diversos níveis de ensino. Por outro lado, verifica-se uma incidência assinalável de alunos com dificuldades específicas de aprendizagem da leitura e da escrita.

Tendo em conta este diagnóstico, o projeto Silabar tem com objetivo geral o desenvolvimento de competências que têm sido referidas na literatura como sendo requisitos fundamentais para as aprendizagens escolares, principalmente no domínio da leitura e da escrita.

A continuidade deste projeto deve-se aos bons resultados obtidos nos anos letivos anteriores como ficou patente nos relatórios finais.

### **9.7. Plano de Ação para o Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE)**

A preponderância das tecnologias no nosso quotidiano tem suscitado nos professores a necessidade de aprenderem a utilizar ferramentas digitais na sala de aula, e implementar diferentes modelos que permitam o desenvolvimento de situações de aprendizagem flexíveis e personalizadas.

Neste contexto, o AENelas tem como visão tornar-se num Agrupamento inovador, aberto e comprometido com a comunidade envolvente, promovendo o sucesso, criando oportunidades e impondo-se pela excelência das suas práticas, desejando ser uma referência nos planos educacional, cultural, social e cívico, cumprindo a sua missão de serviço público e reforçando o diálogo entre todos os intervenientes da comunidade educativa. Uma escola que concilie rigor, exigência, competência com afetividade, solidariedade, autonomia e espírito crítico, assegurados por uma visão humanista.

A opção por processos de inovação sustentados no hibridismo pode ser uma ideia atraente não só para o contexto que vivemos atualmente na educação, mas também para responder a desafios futuros uma vez que os modelos de ensino e de aprendizagem apontam para as vantagens da educação em ambientes virtuais combinadas com todos os benefícios das salas de aula.

Concluído o PADDE 2021|23, o AENelas pretende continuar a desenvolver, em 2023/24 a formação em competências digitais e o trabalho colaborativo na produção de conteúdos digitais, implementar a programação e robótica ao longo dos vários ciclos, fomentar metodologias de ensino inovadoras utilizando as TD através de estratégias de aprendizagem ativas, e reforçar a cidadania digital dos aprendentes.

Este Plano está integrado no Programa Escola Digital que pretende que todos os alunos, professores e escolas possam colaborar, ensinar e aprender em ambiente digital. Como iniciativas-chave deste programa destaca-se disponibilizar equipamento e ligação à internet a alunos, professores e escolas; formar e capacitar professores para o digital; disponibilizar plataformas digitais de colaboração e acesso a recursos pedagógicos digitais para alunos e professores. Tem como objetivo principal acelerar o uso do digital nas famílias e comunidades escolares com a ambição de incentivar a inclusão digital de todos; promover a igualdade de género no digital; reforçar a modernização e a atualização de professores e de escolas; aumentar a utilização



de recursos e de conteúdos educativos digitais; preparar os alunos para um mercado de trabalho cada vez mais digital e minimizar os impactos do Covid-19 na atividade educativa das escolas.

### **9.8. Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE): Plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário**

Através da Estrutura de Missão do PNPSE, o Ministério da Educação convidou os agrupamentos de escolas/escolas não agrupadas a conceber e a apresentar planos de desenvolvimento pessoal, social e comunitário com medidas e compromissos claros de objetivos e metas que possibilitem o acesso a recursos suplementares de pessoal técnico especializado. O presente plano visa o aprofundamento de intervenções de carácter sociocomportamental que confirmam às escolas o reforço de recursos humanos para a concretização de medidas centradas nestas dimensões essenciais para o sucesso e inclusão educativos, nomeadamente: o aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal, o aprofundamento da relação entre escola e família e o envolvimento da comunidade na parceria para o sucesso.

Com o prolongamento dos Planos de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, em 2023/24, pretende-se permitir que os alunos potenciem o seu desenvolvimento pessoal e social, incrementando as suas competências socioemocionais, artísticas, de envolvimento comunitário e em múltiplas literacias, pela ação especializada de técnicos de diferentes valências, numa ação educativa convergente com os docentes/formadores dos conselhos de grupo/ano/turma

O Agrupamento continuará a implementar duas medidas, para superar fragilidades identificadas no domínio comportamental e na aprendizagem da leitura, designadas como Treino da Mente Compassiva e, Prevenção de dificuldades de aprendizagem da leitura – aprender a ler, ler para aprender. Para a sua operacionalização, o Agrupamento procedeu à renovação do contrato das duas técnicas especializadas a que tem direito, nomeadamente a Psicóloga e a Terapeuta da Fala com horários completos.

### **9.9. Plano de desenvolvimento de competências sociais e emocionais – Academia de Líderes UBUNTU**

No âmbito do domínio 6. + Inclusão e Bem-Estar, o programa pretende contribuir para o desenvolvimento de competências socioemocionais em linha com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, promover o sucesso educativo e o combate ao abandono escolar e formar cidadãos ativos e de liderança servidora.

O projeto Academia de Líderes UBUNTU, a que a Escola aderiu nos dois últimos anos, é um projeto de capacitação de jovens com elevado potencial de liderança, muitas vezes provenientes de contextos de exclusão social, com o objetivo de desenvolverem as suas capacidades pessoais, de modo a melhor poderem

vir a intervir nesses contextos e fortalecer as relações entre a escola, as famílias e a comunidade, tornando-se alunos e cidadãos mais responsáveis.

O desenvolvimento do projeto parte da formação de docentes ou outros técnicos da escola que implementarão, na sua escola, uma metodologia específica de capacitação dos alunos, que envolve designadamente a promoção do autoconhecimento, a autoconfiança e a resiliência e, num segundo nível, as competências mais relacionais, como a empatia e o serviço, em sessões que decorrem durante uma semana do ano letivo para os alunos selecionados.

Através de histórias pessoais e várias partilhas de experiências, os alunos tomam consciência da importância da Escola e da vida em comunidade.

Numa fase subsequente é criado um clube que envolve os jovens capacitados e que ficarão capazes de intervir no seu contexto educativo e local.

Estiveram envolvidos no Projeto em 2021/22 sete docentes do Agrupamento que realizaram a formação e outros cinco em 2022/23. Os docentes que se mantêm no Agrupamento darão continuidade ao projeto, dependendo o financiamento da CIM – Viseu Dão Lafões.

#### **9.10. Plano Nacional das Artes/Projeto Cultural de Escola**

Desenvolvido pelas áreas governativas da Cultura e da Educação, o Plano Nacional das Artes (PNA) tem como objetivo tornar as artes mais acessíveis aos cidadãos, em particular às crianças e aos jovens, através da comunidade educativa, promovendo a participação, fruição e criação cultural, numa lógica de inclusão e aprendizagem ao longo da vida. Pretende incentivar o compromisso cultural das comunidades e organizações e desenvolver redes de colaboração e parcerias com entidades públicas e privadas, designadamente, trabalhando em articulação com os planos, programas e redes pré-existentes. O Plano Nacional de Leitura (PNL2027), a Rede de Bibliotecas Escolares, o Plano Nacional de Cinema, a Rede Portuguesa de Museus e o Arquivo Nacional do Som irão trabalhar em conjunto com o PNA, no sentido de articular e potenciar a ação destes programas.

O PNA pretende robustecer as artes nas escolas como ferramenta para as várias disciplinas, propondo recursos pedagógicos que aproveitam as expressões artísticas para trabalhar conteúdos de Cidadania e Desenvolvimento.

No Eixo C do Plano de Ação Estratégica do PNA, o programa Indisciplinar a Escola tem como objetivos reforçar a identidade de cada agrupamento de escolas considerando o seu contexto territorial, social e cultural e articular a escola, o currículo, os conteúdos, o território, a comunidade, o património e a cultura local. Ao integrar o PNA o Agrupamento elabora o Projeto Cultural de Escola com propostas de ações articuladas com o contexto sociocultural do Agrupamento e do meio envolvente, com o Projeto Educativo e integrado no Plano Anual de Atividades do Agrupamento.

### 9.11. Plano Nacional de Cinema

É uma iniciativa das áreas governativas da Cultura e da Educação, operacionalizada pela Direção-Geral da Educação (DGE), pelo Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) e pela Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema (CP-MC), ao abrigo do Despacho 65/2022, de 5 de janeiro.

O Agrupamento aderiu ao PNC em 2022/23 por este plano disponibilizar um conjunto de filmes selecionados para todos os ciclos de educação e ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, e uma coleção de dossiês pedagógicos que, tendo como referencial curricular base o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, se destina a apoiar o trabalho dos docentes na formação de públicos escolares para a área do cinema, permitindo-lhes adquirir os instrumentos básicos de compreensão de obras cinematográficas e audiovisuais, possibilitando a criação do hábito de ver cinema ao longo da vida, e valorizando o cinema enquanto arte junto das comunidades educativas.

### 9.12. Projeto Alcateia

Promovido e financiado pela Fundação Lapa do Lobo, O **PROJETO ALCATEIA** tem como missão criar uma oferta cultural regular dirigida às comunidades da Lapa do Lobo, dos concelhos de Nelas e de Carregal do Sal.

O **PROJETO ALCATEIA** pretende promover experiências significativas de aprendizagem, em torno de conteúdos, contextos e ações no domínio das artes. Em simultâneo, procura criar espaços e tempos lúdicos de criatividade, discussão e partilha, na e com a comunidade.

### 9.13. Ginásio do Empreendedor

O projeto Ginásio do empreendedor é um projeto de educação não-formal de consciencialização e promoção da cidadania ativa e do empreendedorismo para jovens dos 12 aos 18 anos, do 3º Ciclo e Ensino Secundário, de 1 ano letivo, implementado em sala de aula com a presença de um professor. Utiliza uma abordagem baseada em projetos de intervenção na comunidade com recurso a *gamificação* e a um mentor jovem voluntário presente na comunidade. Promovido pela Associação Juvenil de Apoio à Ação (A4), uma associação sem fins lucrativos profissionalizada e recentemente fundada e com uma elevada experiência a trabalhar com jovens nos mais variados tipos de iniciativas de formação e enriquecimento curricular e extracurricular, o projeto é financiado pela Fundação Lapa do Lobo, e desenvolvido nas aulas de cidadania e desenvolvimento do 9º ano, com a mentoria de um aluno do ensino secundário por turma.

Um Ginásio do Empreendedor é constituído por três pilares: os Projetos; o Mentor-Jovem; e a Liga do Ginásio do Empreendedor.

Através de uma metodologia a base de projetos e flexível as necessidades de todos os alunos, os jovens são desafiados a criar um ou mais projetos em equipa ao longo de um ano letivo com o apoio do seu Mentor.

Este Mentor é um jovem voluntário do Ensino Secundário ou ex-aluno da escola onde decorre o programa que tem um grande interesse em ensinar e ajudar jovens. Ao longo do ano letivo é responsável por dinamizar workshops e sessões de treino bimensais (no mínimo), em sala de aula, para acompanhar as equipas e resolver bloqueios no desenvolvimento dos projetos.

Ao mesmo tempo, como estratégia de motivação extrínseca, todas as equipas participam na Liga do Ginásio do Empreendedor - à medida que o seu projeto progride ganham pontos - onde todas as equipas a nível intermunicipal competem pelos prémios e pelo título de campeões da Liga do Ginásio do Empreendedor do respetivo ano letivo.

#### **9.14. Projeto Investir na Capacidade**

O projeto '**Investir na Capacidade**' (PIC) nasceu na Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas (APCS). Surge como uma necessidade de resposta a **alunos com mais capacidades**, que nem sempre são entendidas como tal, uma vez que o desfazamento entre as suas capacidades e a forma como a escola se organiza os leva à desmotivação e a resultados muito aquém do que poderiam ter. Até porque esses alunos com mais capacidades têm **áreas deficitárias** que necessitam, urgentemente, de ser desenvolvidas.

Este projeto (i) visa, portanto, **desenvolver as competências de excelência** dos alunos selecionados por todos os professores, após um processo criterioso e segundo critérios definidos pela ACS -, por lhes reconhecerem capacidades excecionais em determinadas áreas, e (ii) pretende **desenvolver as áreas deficitárias** desses mesmos alunos.

Este é um projeto a três vozes em parceria: a **Fundação Lapa do Lobo**, enquanto entidade financiadora, a **APCS**, enquanto Orientadora Pedagógica, e o **Agrupamento de Escolas de Nelas**, na qualidade de operacionalizadora, no terreno, de todo o trabalho. Estas vozes, desde a primeira edição, têm sido multiplicadas, havendo um conjunto significativo de parcerias permanentes do PIC, saber: para além das mencionadas, a Câmara Municipal de Nelas, o Centro de Formação EduFor, a UCP-Viseu e todas as Escolas Superiores do IPV. Têm sido também múltiplas as colaborações, muitas das quais recorrentes em diversas edições. Todos os anos – e estamos a entrar já na 12.º edição -, o PIC requisita especialistas para a dinamização de sessões no âmbito das três áreas que integram o projeto: Ciências, Comunicação e Criatividade. Estes especialistas podem associar-se ao projeto, enquanto parceiros, ou ser requisitados como serviços, suportados pelo PIC, concretamente pela Fundação Lapa do Lobo.

O PIC segue o MDDT. No seu **Modelo Diferenciado de Dotação e Talento** (MDDT), Gagné distingue *dotação* (termo que prefere a *sobredotação*) e *talento*:

#### **Dotação ou capacidade natural (potencial)**

O autor distingue cinco *domínios*, quadro deles mentais: intelectual, criativo, social e perceptual. Os dois últimos são capacidades físicas: muscular, capacidades devotadas aos movimentos físicos amplos, e capacidades associadas ao controlo motor fino e reflexos.

#### **Talento (conquistas, desempenhos)**

No MDDDT, aparecem nove *campos* do talento: académico (línguas, matemática, ciências, etc.); técnico (transporte, construção, artesanato, etc.); ciência e tecnologia (engenharia, medicina, etc.); artes (criativas, escritas, visuais, faladas, etc.); serviço social, administração/vendas, operações de negócios, jogos, desporto/atletismo.

A forma como os alunos são selecionados para o PIC segue esta lógica. De facto, existem duas formas de seleção: através dos professores dos alunos a quem é solicitado o preenchimento de um questionário online cujos a partir dele recolhidos são tratados por uma equipa com conhecimentos para o efeito. Este questionário avalia o talento, ou seja, aquilo que os alunos produzem e que é observado pelos professores. Uma forma de entrada direta no PIC é através de uma avaliação psicológica, a qual se foca na dotação.

Gagné refere que este modelo permite perceber melhor o conceito de *sub-realização*, referindo-se aos alunos dotados intelectualmente, abaixo do talento que poderiam revelar, alunos com desempenhos académicos aquém do seu potencial (dotação).

A dotação transforma-se em talento devido a catalisadores: fatores intrapessoais e ambientais.

Para além dos termos dotação e talento, Zenita Guenther aborda estes três: competência, expertise e habilidade(s).

Competente descreve um nível de desempenho que ultrapassa o mínimo pedido para a ação comum; trata-se de um conjunto alargado de capacidades treinadas em habilidades de forma intencional. O termo *expert* refere-se a um desempenho superior constante e reproduzível. O último termo referido, habilidades, está relacionado com um amplo conjunto de competências treinadas (entre elas, as habilidades de ensino). Conseguimos encontrar nestes três termos a relação entre dotação e talento.

O PIC tem como objetivo transformar a dotação em talento; pretende, pois, funcionar como um catalisador desta passagem.

No presente ano letivo, teremos 1 grupo de alunos, de 2.º e de 3.º anos de escolaridade. O projeto irá iniciar em janeiro.

## **9.15. Projetos na área das STEM (Science, Technology, Engineering and Mathematics)**

### **9.15.1. Projeto Lego Education nas Escolas Associadas do EduFor**

Promovido pelo EduFor, a base do Projeto consiste em implementar, em todas as Escolas, nas turmas do 7º ano, um Projeto Pedagógico e Curricular – usando os Kits SPIKE Prime, como ferramenta pedagógica, nas áreas STEM (Matemática, Ciências Físico-Química e Ciências Naturais); Os Kits vêm acompanhados de guiões de exploração com atividades pedagógica e curricularmente adequadas ao trabalho a desenvolver na sala de aula. “O SPIKE Prime estimula continuamente alunos por meio da aprendizagem lúdica a pensarem criticamente e a resolverem problemas complexos. Independentemente de seu nível de aprendizagem. Desde projetos simples até possibilidades ilimitadas de design criativo, o SPIKE Prime ajuda os alunos a

aprenderem o essencial do STEAM e a desenvolverem as habilidades do séc. XXI, necessárias para despertar as mentes inovadoras do amanhã... Tudo isso com muita diversão!”

O EduFor contribuiu com a oferta de 10 Kits a cada Agrupamento de Escolas, sob protocolo de utilização pedagógica para desenvolvimento do currículo, em sala de aula. As atividades do Projeto são sempre na lógica do trabalho dos alunos a par; o paradigma é o uso das metodologias ativas, centradas nas tarefas, com a sala de aula organizada para trabalho colaborativo e cooperativo; o acompanhamento do Projeto nas Escolas, é feito pelo Formador do EduFor acreditado pela Lego Education; ao longo do ano os professores do projeto têm formação prática, articulada com a atividade letiva e o trabalho na sala de aula, incentivando o trabalho colaborativo entre professores e de rede entre as Escolas (comunidade de prática) – para adequação das tarefas/guiões ao desenvolvimento do currículo e articulação interdisciplinar de conceitos e conteúdos; Para além da aplicação /exploração dos Guiões de trabalho da página da Lego Education, com as adequações curriculares necessárias, é aplicada uma grelha de monitorização / observação do processo e feedback de resultados; Far-se-á também o registo de evidências em vários suportes como processo de monitorização, avaliação e divulgação/partilha em site do Projeto, no site do EduFor e ainda o registo dos produtos; a disseminação do Projeto; o Estudo do Impacto; e o acompanhamento e monitorização feita pelo EduFor e pela Areal Editores – Lego Education, ao longo do ano letivo;

### **9.15.2. Apps for Good**

No âmbito de um programa educativo em fase de pilotagem no nosso país, em 2014/15, pretende-se, com este projeto, desafiar grupos de alunos apoiados por professores de diferentes cursos a assumir o papel de "Problem Solvers" e "Digital Makers" ao longo de todo o processo de criação de uma "solução tecnológica", quer no âmbito das IOT (Internet of Things), ou através de uma aplicação móvel, desde que desta forma contribua para a resolução de um problema da comunidade escolar/educativa e alicerçadas também ela nas ODS. Para mais informações, pode ser consultada a Página Web: <http://cdi.org.pt/apps-good/>.

Já na décima edição, e depois de várias equipas terem participado em fases regionais e nacionais do concurso em anos anteriores, com muito sucesso, o Agrupamento participará na edição de 2023/24 com professores e equipas de alunos que venham a aderir ao projeto.

### **9.16. Clubes Ciência Viva na Escola**

A Rede de Clubes Ciência Viva na Escola tem por objetivo apoiar o desenvolvimento e a dinamização de espaços de ciência nas escolas, abertos a toda a comunidade educativa, estimular, através do intercâmbio, a partilha de recursos e conhecimentos entre as entidades que integram a Rede de Clubes Ciência Viva na Escola, a realização de ações de capacitação de professores e a dinamização de encontros, em diferentes formatos, para reflexão/discussão sobre perspetivas, práticas e metodologias para o ensino das ciências.

O Agrupamento de Escolas de Nelas assume como uma das prioridades do seu projeto educativo a promoção da literacia digital e da literacia científica, essenciais no mundo do século XXI cada vez mais complexo. Assim, o Agrupamento apresentou três candidaturas a Clubes Ciência Viva na Escola que foram aprovadas e financiadas para os anos letivos de 2022/23 a 2024/25, destinadas a públicos desde a educação pré-escolar ao ensino secundário.

Para o desenvolvimento destes clubes, o Agrupamento formalizou parcerias com várias entidades tais como o Exploratório - Ciência Viva -Coimbra, Fábrica da Ciência - Ciência Viva -Aveiro, Chão do Grou – Residências Seniores, Galeria da Biodiversidade – Centro Ciência Viva, Porto, podendo ainda vir a alargar a esta rede de parcerias.

#### **9.16.1. Centro Escolar: Vamos aprender .... Experimentando**

É intuito, com a instalação, no Centro Escolar, do Clube Ciência Viva: “Vamos Aprender...Experimentando!”, valorizar e reforçar a componente experimental desde os anos iniciais da escolaridade, criando o gosto pela ciência nas crianças da educação pré-escolar e do 1.º ciclo.

A aposta cada vez maior nas STEM (ciências, tecnologias, engenharia e matemática) obrigam-nos a pensar que é necessário investir, cada vez mais e mais cedo, num conhecimento científico, que leve os alunos a compreender processos e fenómenos científicos e tecnológicos, colocar questões, procurar informação e aplicar conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada. Desta forma os alunos trabalham com recurso a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais.

Foi desta premissa que partimos para a construção do presente clube com vista ainda ao reforço do trabalho colaborativo entre docentes e à articulação entre ciclos (1.º e 2.º anos do 1.º ciclo e educação pré-escolar), através de desenvolvimento de projetos e tarefas com diferentes níveis de desempenho.

Trata-se, pois, de apelar e educar na base de uma ação participada e fundamentada que assente na identificação de problemas, na exploração de explicações e soluções para os problemas, na integração de aspetos relacionados com a ciência, a matemática, a tecnologia e a engenharia.

Um trabalho a este nível exige, obviamente, a articulação transversal de diferentes áreas disciplinares, daí o nosso comprometimento no desenvolvimento de temáticas tão diversas como as expressões artísticas, o português, o estudo do meio, a matemática, as tecnologias de informação e comunicação, a Cidadania e Desenvolvimento...

#### **9.16.2. EBFA: Pela Lente da Ciência**

A instalação do Clube Ciência Viva na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida, “CCVnEBFA- Pela lente da Ciência...”, pretende apelar e educar na base de uma ação participada e fundamentada que assente na identificação de problemas, na exploração de explicações e soluções para os problemas, na integração de aspetos relacionados com a ciência, a matemática, a tecnologia e a engenharia e na comunicação das suas

propostas, quer aos colegas quer à comunidade alargada (ensino por investigação), através do estabelecimento de parcerias com centros Ciência Viva, instituições científicas e de ensino superior, museus e outras instituições culturais e ambientais.

Um trabalho a este nível exige, obviamente, a articulação transversal de diferentes áreas disciplinares, daí o nosso comprometimento no envolvimento de temáticas tão diversas como o ambiente, as artes, as ciências naturais, a matemática, a música, a programação, a saúde, a sustentabilidade, a história e a geografia. Está subjacente o reforço do trabalho colaborativo entre docentes, a articulação entre ciclos e escolas (3.º e 4.º anos, do 1.º ciclo, e 5.º e 6.º anos, do 2.º ciclo) em lógicas organizativas mais flexíveis, a formação dos docentes na abordagem STEAM e no ensino experimental e prático através da construção de cenários de aprendizagem.

No final dos três anos do projeto pretendemos que os nossos alunos analisem e questionem criticamente a realidade, avaliem e selecionem a informação, formulem hipóteses e tomem decisões fundamentadas. Pretende-se ainda que os alunos assumam atitudes e valores que defendam a implementação de medidas que visem promover a sustentabilidade do planeta Terra intervindo na proteção da diversidade biológica do nosso planeta, bem como, fomentem a saúde individual e coletiva.

### **9.16.3. ESN: Nel@science - conhecer a t(T)erra para intervir no mundo**

Com a instalação, na Escola Secundária, do Clube Ciência Viva na Escola – “Nel@science-conhecer a t(T)erra para intervir no mundo”, pretende-se dar sentido pragmático e utilitário aos programas das áreas da matemática e das ciências experimentais, evitando o queixume recorrente de que se trata de áreas muito difíceis de interpretar, dada a profundidade e maturidade requeridas na interpretação de textos científicos, na análise de gráficos e tabelas, na identificação e determinação de variáveis em contexto de atividades experimentais, entre outras.

Da aposta cada vez maior nas STEM (ciências, tecnologias, engenharia e matemática) construímos o presente clube que, partindo de dados contextuais regionais autóctones (leite, azeite e vinho), visa permitir a construção de significados pessoais sobre os temas a tratar, criando condições para que os alunos, a partir da sua experiência, se envolvam e imiscuam naquilo que lhes diz diretamente respeito para, daí, extrapolar para realidades mais holísticas e universais. Trata-se, pois, de apelar e educar na base de uma ação participada e fundamentada que assente na identificação de problemas, na exploração de explicações e soluções para os problemas, na integração de aspetos relacionados com a ciência, a matemática, a tecnologia e a engenharia e na comunicação das suas propostas, quer aos colegas quer à comunidade alargada (ensino por investigação). Um trabalho a este nível exige, obviamente, a articulação transversal de diferentes áreas disciplinares, daí o nosso comprometimento no envolvimento de temáticas tão diversas como as artes, o ambiente, as ciências naturais, as ciências físico-químicas, a eletricidade, a matemática, a música, a programação, a saúde, a sustentabilidade, a história, a geografia, ...



No final dos três anos do projeto pretendemos que os nossos alunos estejam mais capacitados para identificar e investigar, explicar e explorar, avaliar e projetar pesquisas científicas; para serem capazes de examinar questões locais, globais e interculturais; compreender e apreciar diferentes perspetivas e visões do mundo; interagir respeitosamente com os outros e tomar medidas responsáveis em prol da sustentabilidade e do bem-estar coletivo.

### **9.17. Eco – Escolas**

A consciencialização de todos nós, nomeadamente dos mais jovens, para a importância da aquisição de conhecimentos que levem a condutas de preservação e proteção do que nos rodeia, passa prioritariamente por ser um dos campos em que a Educação Ambiental tem vindo a apostar.

A dinamização de ações específicas ou englobadas em projetos de âmbito mais global alusivos à conservação do ambiente natural, com escolas ou outras instituições que ambicionem partilhar estas experiências, constitui a metodologia pela qual se rege a Educação Ambiental.

Embora de âmbito muito diversificado, compete à Educação Ambiental apelar ao sentido criativo dos participantes, inculcando-lhes valores que induzam ao gosto e fruição pela aquisição e partilha de conhecimentos que valorizam, de forma considerável, o meio natural de que somos detentores.

Assim, numa atitude de sensibilização de todos, o Agrupamento pretende dar continuidade ao projeto “Eco-escolas” que tem como objetivo principal sensibilizar os jovens e a comunidade local para a importância da preservação do ambiente natural, inculcando-lhes o sentido e o gosto pela participação em atividades canalizadas para a conservação do meio ambiente.

Fazem parte da lista de Eco-Escolas 2023-24, a Escola Básica Dr Fortunato de Almeida e a Escola Básica de Santar.

### **9.18. Promoção e Educação para a Saúde**

#### **9.18.1. Projeto Promoção e Educação para a Saúde (PPES)**

*«A escola ocupa um lugar central na ideia de saúde. Aí aprendemos a configurar as ‘peças’ do conhecimento e do comportamento que irão permitir estabelecer relações de qualidade. Adquirimos, ou não, ‘equipamento’ para compreender e contribuir para estilos de vida mais saudáveis, tanto no plano pessoal como ambiental (estradas, locais de trabalho, praias mais seguras), serviços de saúde mais sensíveis às necessidades dos cidadãos e melhor utilizados por estes».*

(Constantino Sakellarides, in *Rede Europeia e Portuguesa de Escolas Promotoras de Saúde*. 1999)

De acordo com as diretrizes governamentais, cada escola deverá desenvolver ações que promovam a saúde no meio escolar, organizando um projeto de intervenção em parceria com as famílias dos alunos (ou pelo menos do seu conhecimento) e com o apoio das instituições de saúde da zona.

A educação para a saúde constitui uma das principais estratégias de desenvolvimento da promoção da saúde em contexto escolar, exigindo uma responsabilidade partilhada e um trabalho de parceria entre toda a comunidade educativa.

O nosso Projeto EPS tem como objeto primordial tornar o nosso Agrupamento um impulsor na promoção da saúde contribuindo, de forma efetiva para alcançar objetivos e metas traçados no Projeto Educativo.

Com efeito, as vantagens de uma Escola Promotora de Saúde são amplas e transversais na Comunidade Educativa, nomeadamente, na melhoria do estado de saúde dos alunos, no desenvolvimento de competências para o exercício de uma cidadania ativa e no crescimento de uma atitude responsável e crítica, na promoção do sucesso escolar e na melhoria da segurança escolar. O projeto EPS pretende, ainda, que o Agrupamento se constitua como um recurso na promoção da saúde na Comunidade Educativa.

«Um programa de saúde escolar efectivo ... é o investimento de custo - benefício mais eficaz que um País pode fazer para melhorar, simultaneamente, a educação e a saúde».

*(Gro Harlem Brundtland, Directora-Geral da OMS. Abril 2000)*

O estilo de vida e as condições de vida são dois fatores significativos para a saúde como um conceito amplo e multifacetado. O estilo de vida inclui comportamentos e hábitos de saúde; as condições de vida referem-se ao ambiente em que as pessoas vivem e trabalham, bem como à forma como o meio circundante e a sociedade exercem impacto sobre a vida do indivíduo. É nestes campos que o nosso Agrupamento pretende intervir, tentando habilitar a Comunidade Escolar para um estilo de vida saudável e criando condições promotoras de saúde.

Áreas de intervenção:

- a) Alimentação e atividade física;
- b) Consumo de substâncias psicoativas;
- c) Sexualidade;
- d) Infecções sexualmente transmissíveis, designadamente VIH-Sida;
- e) Violência em meio escolar.

Com o projeto EPS, pretendemos: a) Adequar aos contextos económicos, sociais e humanos todas as ações a desenvolver; b) Criar, nas escolas, uma dinâmica que envolva todos os agentes da Comunidade Educativa; c) Uma Escola para Todos, a Escola Inclusiva, onde todos aprendam juntos, independentemente das deficiências, dificuldades, diferenças ou Necessidades de Saúde Especiais (NSE).

Dá-se particular atenção, no que se refere à *Educação Para a Saúde*, aos aspetos relacionados com os hábitos alimentares, *bullying*, dependências, sexualidade responsável, prevenção rodoviária e problemas ambientais, locais e globais, que afetam, direta e indiretamente, a saúde das populações.

O projeto tem subjacente o Programa Nacional de Saúde Escolar e suas finalidades que passamos a referir:

1. Promover e proteger a saúde e prevenir a doença na comunidade educativa.
2. Apoiar a inclusão escolar de crianças com Necessidades de Saúde e Educativas Especiais.
3. Promover um ambiente escolar seguro e saudável.
4. Reforçar os fatores de proteção relacionados com os estilos de vida saudáveis.
5. Contribuir para o desenvolvimento dos princípios das escolas promotoras da saúde.

Tendo em conta estas finalidades, o projeto é desenvolvido em parceria com a Unidade de Cuidados Continuados local, com a Câmara Municipal de Nelas e a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Nelas.

A Direção-Geral da Educação, no âmbito do Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES), criou a distinção – Selo Escola Saudável - a conceder às escolas que integrem e assumam nas suas práticas quotidianas a promoção do bem-estar da comunidade educativa.

A atribuição deste Selo reconhece o mérito dos agrupamentos de escolas que através das suas práticas contribuem para o fortalecimento sistemático da sua capacidade de criar um ambiente saudável para o desenvolvimento de competências ao nível do bem-estar e saúde, das relações interpessoais, do desenvolvimento pessoal e autonomia e para o aumento da literacia em saúde.

Como resultado da avaliação das candidaturas, face às suas práticas promotores de saúde, os agrupamentos que conseguiram obter certificação de titularidade de selo serão posicionados em diferentes níveis de atribuição e de importância: nível de iniciação (I); intermédio (II); avançado (III).

No biénio 2019-2021 o nosso agrupamento foi distinguido com a Selo de Escola Saudável - Nível Intermédio (II); para este biénio 2023-2025, à semelhança do anterior, 2020-2022, ao nosso agrupamento foi distinguido com o Selo Escola Saudável - Nível Avançado (Nível III), como reconhecimento das boas práticas promotoras da saúde.

### **9.19. Parlamento dos jovens /Euroscola**

Dando continuidade à participação, bem-sucedida, nas sessões anteriores do Hemiciclo – Parlamento dos Jovens, a escola/agrupamento continua a tomar parte no programa “Parlamento dos Jovens”, aprovado pela Resolução n.º 42/2006, de 2 de junho, uma iniciativa institucional da Assembleia da República, realizada com a colaboração do Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), e com o Instituto Português do Desporto e Juventude, IP (IPDJ). A dinamização /organização está a cargo de dois professores, sendo uma de EMRC e outro de História.

O programa tem os seguintes objetivos: - Educar para a cidadania, estimulando o gosto pela participação cívica e política; - Dar a conhecer a Assembleia da República, o significado do mandato parlamentar, as regras do debate parlamentar e o processo de decisão do Parlamento, enquanto órgão representativo de todos os

cidadãos portugueses; - Promover o debate democrático, o respeito pela diversidade de opiniões e pelas regras de formação das decisões; - Incentivar a reflexão e o debate sobre um tema, definido anualmente; - Proporcionar a experiência de participação em processos eleitorais; - Estimular as capacidades de expressão e argumentação na defesa das ideias, com respeito pelos valores da tolerância e da formação da vontade da maioria; - Sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetem o seu presente e o futuro individual e coletivo, fazendo ouvir as suas propostas junto dos órgãos do poder político.

O tema, aprovado pela Assembleia da República para debate, no ano letivo 2023/2024, é comum a ambos os ciclos:

- Para o ensino básico e ensino secundário – “Viver Abril na Educação: caminhos para uma escola plural e participativa”.

Os alunos do ensino secundário que participarem no *Parlamento dos Jovens* participarão no Concurso Euroscola, organizado, a nível nacional, pelo IPDJ e pelo Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal, com a participação da Assembleia da República e das Direções Regionais da Juventude dos Açores e da Madeira. O objetivo do concurso é selecionar as escolas que irão participar nas Sessões EUROSCOLA, no Parlamento Europeu, em Estrasburgo.

## **9.20. Promoção do Sucesso Educativo em Viseu Dão Lafões**

A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões pretende dar continuidade a um conjunto de projetos e iniciativas intermunicipais em prol do sucesso educativo no território, convidando os agrupamentos a participarem nas seguintes iniciativas do projeto “Promoção do Sucesso Educativo Viseu Dão Lafões”.

### **9.20.1. “O Futuro é Amanhã”**

Projeto educativo sobre alterações climáticas que tem como principal objetivo sensibilizar a comunidade educativa para esta problemática e contribuir para a promoção da literacia ambiental e de comportamentos ambientalmente sustentáveis, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente através do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC). A Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões está assim a promover a **itinerância de um conjunto de atividades (Breakout “Apanhados pelo Clima + Bancada Móvel das ciências)**, por todos os Agrupamentos de Escolas dos 14 Municípios Associados, durante o ano letivo de 2023/2024. Este ano destina-se aos alunos do 3.º ciclo.

### **9.20.2. Projeto Laboratório Móvel das Ciências: Viseu Dão Lafões**

Com permanência em cada um dos agrupamentos dos 14 municípios da região por um período de tempo a definir pelo número de destinatários, desafia os alunos dos 2.º e 3.º ano (1.º CEB) a explorar novas metodologias de ensino, colocando ao seu dispor um ambiente pedagógico, rico e diferente do seu contexto normal de aprendizagem, com material e conteúdo estimulante e enriquecedor, que permite partir à

descoberta do conhecimento e promover competências transversais, em alinhamento com as aprendizagens essenciais para o 1.º ciclo de escolaridade. Para este ano letivo, os professores podem optar por 2 dos oito temas à escolha: biodiversidade, geologia, economia circular, fábrica de robôs, corpo humano, Fenómenos Atmosféricos e Alterações Climáticas, a nossa escola no Cosmos, Tu e os outros.

Nos períodos de interrupção letiva, o autocarro permanecerá em cada um dos Municípios da CIM Viseu Dão Lafões, em local a definir pelo Município, permitindo que crianças em contexto de férias letivas possam também usufruir desta experiência. Os temas disponíveis são “Engenhos e Engenhocas e Bolas e mais bolas!

### **9.20.3. Descobre e aprende em Viseu Dão Lafões**

Este projeto permite a identificação de locais e espaços relevantes que possam ser visitados pelas escolas de toda a região, estando os mesmos organizados por áreas de conhecimento e níveis de ensino. Para cada um dos locais serão propostas atividades pedagógicas, bem como sugestões de como estas poderão ser articuladas e integradas nos currículos dos diferentes anos letivos, do 1.º ciclo ao ensino secundário e profissional. Inclui o **Mapeamento dos locais a visitar** – identificação de 2/3 locais para cada um dos 14 municípios, dando-se especial destaque aos espaços e recursos que possam ter relevância pedagógica e possam ser visitados pelas crianças e jovens do território, tais como: museus, parques e jardins. **Criação de um passaporte “Descobre e aprende em Viseu Dão Lafões”** – o passaporte é dirigido às crianças dos 3 aos 12 anos, e apresenta todos os locais identificados para que possam ir assinalando aqueles que já visitaram. **Conceção de um guia de atividades pedagógicas** – apresenta os locais e recursos a visitar, bem como as atividades a dinamizar em cada um deles. Estes recursos serão disponibilizados no site.

Com este projeto pretende-se que toda a comunidade educativa possa conhecer melhor o território de Viseu Dão Lafões e aprender com o mesmo, através de processos de educação formal e não formal.

### **9.21. Promoção do Sucesso Educativo – Programa Operacional 2020, na área da Educação**

A Promoção do Sucesso Educativo decorre da 2.ª candidatura da Comunidade Intermunicipal da Região Viseu Dão Lafões, no âmbito do Programa Operacional 2020, na área da Educação, tendo como objetivos a Promoção do Sucesso Escolar e a Prevenção do Abandono Escolar. Esta candidatura prevê um contributo concertado e funcional entre Família, Escola e Comunidade, no que respeita à resolução e/ou regulação das fragilidades e necessidades identificadas como prioritárias de intervenção pelos Agrupamentos do concelho. A Equipa Multidisciplinar contratada, pela autarquia, para dar continuidade ao projeto em 2023/24 é constituída por técnicos em áreas especializadas de Terapia da Fala, Psicologia e Mediação Social.

O projeto da Promoção do Sucesso Educativo decorre em todos os estabelecimentos escolares que compõem cada agrupamento de escolas, orientando a sua ação de acordo com as indicações fornecidas pelos mesmos e dando respostas às solicitações sempre que estas estejam no domínio de ação dos técnicos especializados.

Ainda no âmbito do Projeto de Promoção do Sucesso Educativo, a autarquia providenciou a instalação de uma Sala Snoezelen no Centro Escolar, criando um ambiente multissensorial que permite estimular os sentidos clássicos como o toque, o paladar, a visão, o som, o cheiro, assim como o sentido proprioceptivo (noção do corpo e da posição em que se encontra) e o vestibular (relacionado com o equilíbrio). Nesta sala, nada tem de ser feito – não há regras para explorar os materiais - e tudo é permitido! O propósito é aumentar a autonomia, a iniciativa e a autoestima. Trata-se, contudo, de uma anarquia controlada e muito bem preparada, motivo pelo qual não é permitido o uso do espaço por professores ou técnicos sem formação. Este espaço reduz, temporariamente (a generalização não acontece), comportamentos estereotipados, porque permite a redução dos estímulos, facto que torna este ambiente num excelente lugar de aprendizagem, muito para além do que a sala contém. A melhoria (equilíbrio) da sensibilidade ao toque pode, por outro lado, prolongar-se para além das sessões.

A Sala de Snoezelen é mais um degrau importante da longa escada chamada Inclusão.

## **9.22. Escola Solidária:**

### **9.22.1. Campanhas de solidariedade**

A exemplo de anos anteriores, o Agrupamento contempla no seu plano de atividades a promoção e a participação em iniciativas com os objetivos de fomentar os valores da solidariedade, da responsabilidade social e do voluntariado, e de melhorar a cooperação entre a escola, a família e o meio.

## **9.23. Andebol 4kids**

Promovido pela Federação de Andebol de Portugal e Associação de Andebol de Viseu, em parceria com os Municípios do Distrito de Viseu, Agrupamentos de Escolas e Clubes filiados, o projeto visa proporcionar aos alunos vivências e novos desafios que os levam ao gosto pelo desporto, criando hábitos de prática desportiva regular nos jovens alunos (6-10 anos), para que possam ser praticantes no futuro, quiçá de Andebol. Este projeto para a promoção e desenvolvimento do desporto em geral e o andebol em particular, é direcionado aos alunos do 1.º CEB do concelho, sendo as atividades desenvolvidas na área de AFD das AEC's. Decorre ao longo do ano e inclui atividades como o Festand e o Torneio inter-turmas, com uma fase interconcelhia (Santa Comba Dão, Tondela, Mortágua e Nelas) e uma fase distrital.

## **9.24. Projeto ApoiaR**

No âmbito das ações do Projeto MAIA para o presente ano escolar (2023-2024), o Agrupamento foi selecionado para participar no Programa ApoiaR (Acompanhamento das Práticas e Observação da Inovação – Avaliação em Rede) que visa a criação de três **comunidades de aprendizagem (Norte, Centro e Sul)** para apoiar o desenvolvimento, inovação e sustentabilidade da avaliação pedagógica. São objetivos do Programa ApoiaR a) apoiar as escolas no desenvolvimento, inovação e sustentabilidade das práticas de avaliação pedagógica no quadro dos respetivos projetos educativos;

b) fomentar o trabalho em rede através da criação de comunidades de aprendizagem apoiada em partilhas de práticas e aprendizagens entre as escolas; c) recolher exemplos, estratégias e práticas que permitam apoiar as escolas no desenvolvimento da avaliação pedagógica em prol da inclusão e do sucesso escolar; d) aumentar o conhecimento científico sobre as práticas de avaliação pedagógica em Portugal, de modo a apoiar as tomadas de decisão nos vários níveis do sistema educativo, em particular ao nível das escolas.

O programa promoverá o desenvolvimento de comunidades de aprendizagem com escolas que realizaram um caminho no âmbito da avaliação pedagógica (formação de professores, projetos de intervenção, experiências-piloto, etc.) que importa consolidar e tornar útil para outras escolas. As comunidades de aprendizagem terão um carácter informal, flexível e aberto, assentando na aprendizagem profissional entre pares, o que não obsta a existência de uma programação rigorosa e a respetiva monitorização, no pressuposto de que, para além da aprendizagem ao nível da avaliação pedagógica, haja também aprendizagem ao nível organizacional.

Fazem parte desta comunidade de aprendizagem o Agrupamento de Escolas de Ílhavo, Escola Secundária Infanta D. Maria, Escola Secundária Viriato, Agrupamento de Escolas de Guia, Agrupamento de Escolas Arganil, Agrupamento de Escolas de Vieira de Leiria, Agrupamento de escolas de Manteigas, Agrupamento de Escolas de Nelas, Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão, Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação,

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

1 – Tertúlia de aprendizagem (Virtual, presencial ou híbrido)

A atividade Tertúlia de Aprendizagem (TA) destina-se a criar condições para abordagens das temáticas/problemáticas escolhidas inicialmente pelas escolas envolvidas. A TA, com a duração máxima de 3 horas e organizada em duas partes: 1.ª parte - introdução da temática/problemática e apresentação das práticas de uma ou duas escolas; 2.ª parte – debate e síntese da TA, realizar-se-á com uma periodicidade mensal (pelo menos duas por período), preferencialmente em regime de videoconferência, sendo cada sessão dinamizada por uma ou duas escolas em função da temática/problemática.

2 – Visita de estudo (Presencial)

• A atividade Visita de Estudo (VE) realizar-se-á, pelo menos uma vez em cada escola, através de uma equipa constituída por dois elementos da EC do Projeto MAIA e dois elementos das outras escolas da comunidade de aprendizagem. • As VE têm uma finalidade exclusivamente formativa e de avaliação entre pares, embora sem ignorar o uso da informação recolhida para melhor conhecimento do sistema educativo e para a ajuda na tomada de decisões. • As VE decorrem durante um dia dividido em duas partes: 1.ª parte – observação da prática letiva; 2.ª parte – grupos de focagem (alunos, comunidade e lideranças). • A equipa designará um relator para elaborar um documento-síntese que congregue as principais sugestões de melhoria.

3 – Espaço de partilha (Virtual)

- Para cada comunidade de aprendizagem, haverá no Teams do Projeto MAIA um Espaço de Partilha (EP) para a troca de documentos, experiências, ideias e outras formas de enriquecer o trabalho mútuo entre as escolas envolvidas.
- A EC do Projeto MAIA usará o EP para disponibilizar às escolas informações sobre o desenrolar do ApoioAR designadamente para efeito de reuniões entre escolas, *webinars*, encontros pontuais entre escolas, sessões de trabalho, etc.
- Pretende-se que o EP seja dinamizado por todos, de forma ativa e reflexiva, na procura de respostas para dúvidas, problemas ou dificuldades que surjam ao longo do processo

#### 4 – Encontros abertos (Presencial)

- Os Encontros Abertos (EA) destinam-se a criar condições para momentos presenciais de debate, partilha e reflexão, cujos dinamizadores serão as escolas das comunidades de aprendizagem e a EC do Projeto MAIA e os destinatários todos as escolas das respetivas regiões.
- Far-se-ão quatro EA, um por cada região, a realizar numa das escolas de cada comunidade de aprendizagem, com a duração de um dia, durante os meses de fevereiro e março.
- O programa dos EA será definido por cada comunidade de aprendizagem, com as metodologias mais adequadas e aproveitando os resultados obtidos nas TA, sendo possível e desejável a presença de outros intervenientes em função dos propósitos mais específicos dos EA.
- No final do ano escolar, far-se-á um EA de carácter nacional, dinamizado pelas escolas das quatro comunidades de aprendizagem e pela EC do Projeto MAIA, sendo possível e desejável a presença de outros intervenientes, nacionais ou internacionais, tendo em conta os objetivos específicos do EA.

#### 9.25. Projeto Erasmus+KAI21-TEACH4EU

O Centro de Formação EduFor é a entidade coordenadora de um consórcio que envolve as seis escolas associadas ao EduFor. Sob o lema do programa **Erasmus+Enriching Lives, Opening Minds**, das várias atividades previstas, com prazo limite de conclusão o final do presente ano letivo, destaca-se a disponibilização de CURSOS Erasmus+ a serem frequentados, no estrangeiro, por docentes das seis escolas do Consórcio e com docentes de outras escolas europeias.

Os interessados, antes de apresentarem a sua candidatura, devem ler atentamente os documentos disponibilizados, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Europeu e o Guia do Candidato. Depois de frequentarem a formação, os docentes podem solicitar ao CCPFC (com o apoio do EduFor) a certificação dos cursos para efeitos de progressão na carreira.



## **CAPÍTULO 10. Gestão e inovação**

### **10.1. Gestão de espaços e de tempos.**

A organização dos espaços e dos tempos na escola, quer dos alunos quer dos docentes, deve garantir o desenvolvimento de atividades e dinâmicas de trabalho que contribuam para promover competências, tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, documento que norteia as decisões ora tomadas pelos órgãos pedagógicos e de gestão do Agrupamento, seguindo as orientações legislativas da tutela.

#### **10.1.1. Distribuição das turmas pelos estabelecimentos de ensino**

**De forma a otimizar a gestão dos espaços, em 2023/24, e relativamente ao 3.º ciclo, todas as turmas do 7.º ano e 8.º ano funcionam na Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida e o 9.º ano na Escola Secundária de Nelas.** O número de turmas e alunos está ajustado à dimensão e número de salas de cada escola.

Na elaboração dos horários foram tidas em consideração as orientações emanadas pela tutela. O DL n.º 55/2018, de 6 de julho, estabelece os princípios orientadores da conceção dos currículos, operacionalização e avaliação das aprendizagens, de modo a garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e desenvolvam as capacidades e atitudes que contribuem para alcançar as competências previstas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, permitindo à escola a decisão da duração dos tempos letivos. O Conselho Pedagógico aprovou a manutenção dos tempos letivos de 50 minutos.

Foi definido o número de tempos letivos semanais por disciplina no respeito pelo tempo mínimo obrigatório de cada disciplina dos planos curriculares constantes no Decreto Lei n.º 55/2018, de 6 de julho.

Nas escolas do 1.º ciclo, o período da manhã contempla 3 horas, incluindo o intervalo, e o da tarde 2 horas de componente letiva.

Nas escolas com 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, a grelha horária contempla 4 ou 5 tempos no período da manhã e 4 ou 3 tempos no período da tarde, no máximo de 8 tempos letivos por dia.

No âmbito das suas competências, e no cumprimento do artigo 13.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, o Conselho Pedagógico, na reunião do dia 27 de julho de 2018, definiu ainda os critérios gerais, ainda em vigor, a que deverão obedecer a elaboração dos horários dos alunos, cuja operacionalização consta nos pontos seguintes.

Cabe ao Conselho Pedagógico proceder ao acompanhamento e monitorização dessa operacionalização ao longo do ano letivo.

#### **10.1.2. Aplicação dos critérios pedagógicos para a elaboração dos horários das turmas**

##### **10.1.2.1. Educação Pré-escolar**

a) O horário das crianças da Educação Pré-Escolar é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas e, pelo menos, 2 horas de atividades de animação e apoio à família.

- b) As atividades letivas decorrem, em geral, entre as nove horas e as doze horas no período da manhã e entre as catorze e as dezasseis horas no período da tarde, salvo nos estabelecimentos que definiram outro horário, em reunião no início do ano e em função dos interesses e das necessidades dos pais e encarregados de educação.
- b) As atividades de animação e apoio à família serão dinamizadas por pessoal afeto pelo Município de Nelas, promotor destas atividades, sendo que todos os estabelecimentos se mantêm abertos no mínimo até às dezassete horas e trinta.
- c) O serviço de refeições está incluindo nas atividades de animação e apoio à família, competindo aos seus serviços o acompanhamento das crianças ao longo desse período.
- d) Estas atividades são desenvolvidas em espaços próprios destinados, em cada escola, às mesmas.
- d) Um dos tempos da componente não letiva da educadora deve ser destinado à supervisão das atividades de animação e apoio à família.

#### **10.1.2.2. 1.º ciclo**

O horário dos alunos do 1.º CEB é distribuído ao longo dos 5 dias da semana, tendo diariamente 5 horas letivas, de 60 minutos, e 1 tempo de 60 minutos para as atividades de enriquecimento curricular. O tempo de intervalo da manhã é integrado na componente letiva dos alunos e dos professores.

Os horários das atividades letivas decorrem geralmente entre as 9.00 e as 12.00 (3 horas), no período da manhã, e entre as 13.45 e as 15.45 (2 horas), no período da tarde.

O período de almoço tem a duração mínima de uma hora para todos os alunos, não ultrapassando os cento e vinte minutos.

As disciplinas de Português e Matemática deverão ser trabalhadas, preferencialmente, no período da manhã. As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) decorrem entre as 16:15 e as 17:15, geralmente, sendo que cada turma não deverá ter mais do que uma flexibilização. Estas atividades constam do Plano Anual de Atividades, sendo que a sua planificação envolve os departamentos curriculares e a entidades promotora – Câmara Municipal de Nelas.

Um dos tempos de componente não letiva é destinado a trabalho colaborativo/formação dos docentes sendo que os mesmos se reúnem, por ano de escolaridade, uma vez por semana no Centro Escolar, à quinta-feira, para poderem desenvolver trabalho de planificação e preparação de materiais pedagógicos.

Uma vez por período os professores titulares do 1.º ciclo reúnem com as docentes de matemática, de ciências naturais e de português do 2.º ciclo, com o objetivo de promover a articulação entre os dois ciclos, para delinear algumas estratégias de abordagem dos conteúdos a lecionar no 1.º ciclo e que são essenciais para a aprendizagem das disciplinas no 2.º ciclo.

### **10.1.2.3. 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário**

a) O horário dos alunos deve ser distribuído ao longo dos 5 dias da semana de modo equilibrado, com pelo menos uma hora no período de almoço, assegurando a concentração máxima das atividades da turma no período da manhã.

As tardes de 4.ª e 6.ª feiras, não tendo tempos de aulas marcadas, e numa lógica de equidade (garantindo-as aos alunos que delas precisam) destinam-se às atividades de complemento curricular, tais como desporto escolar, clubes e outros projetos e ainda apoio pedagógico, tutorias e mentorias e reforço (temporário) do tempo das disciplinas sujeitas a provas finais ou exames nacionais.

b) Na distribuição da carga letiva semanal deve evitar-se a existência de furos ou de aulas isoladas.

c) Nos dias com maior número de aulas, as atividades letivas que constam do currículo do aluno não devem ir além das 4 ou 5 disciplinas, juntando dois tempos seguidos da mesma disciplina, tal como proposto pelos grupos disciplinares.

d) Nos dias com maior número de aulas, os horários deverão ter uma distribuição onde se integrem disciplinas de carácter teórico e disciplinas de carácter prático.

e) As disciplinas de Língua Estrangeira não devem ser lecionadas em horas letivas seguidas (ex.: Francês+Inglês ou Inglês+Espanhol) nem a mesma disciplina em dias imediatamente seguidos. Relativamente às restantes disciplinas, quando a carga letiva tiver que ser distribuída por dois dias, deve evitar-se, também, que estes sejam seguidos.

f) a disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias consecutivos. As aulas desta disciplina, no período da tarde, só poderão ter início depois de decorrida uma hora após o final do período de almoço definido para aquela turma.

g) As disciplinas de Português e de Matemática, e outras sujeitas a exame nacional, deverão ser lecionadas, preferencialmente, no período da manhã.

h) Na organização do horário deverá evitar-se que uma dada disciplina seja lecionada sempre à mesma hora.

i) A tarde de terça-feira, do 2.º ciclo, é destinada, preferencialmente, ao Apoio ao Estudo e ao Complemento da Educação Artística, às tutorias e mentorias, considerando o trabalho de sistematização a fazer pelos alunos.

### **10.1.2.4. Flexibilidade curricular**

Tendo por base o Decreto-Lei nº 55/2018 e a implementação das Aprendizagens Essenciais nos anos determinados, no desenvolvimento do planeamento curricular, foram definidas prioridades e tomadas opções que visam:

a) A valorização das artes, da ciência, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação e do trabalho prático e experimental, bem como a integração das componentes de natureza regional e local;

- b) A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c) A promoção de experiências de comunicação e expressão em língua portuguesa e em línguas estrangeiras nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal;
- d) O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e) A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando situações de aprendizagens significativas.

De acordo com o decreto supracitado, **as opções curriculares da escola** podem concretizar -se, entre outras, nas seguintes possibilidades:

- a) Combinação parcial ou total de disciplinas promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com possibilidade de partilha de horário entre diferentes disciplinas;
  - b) Alternância, ao longo do ano letivo, de períodos de funcionamento disciplinar com períodos de funcionamento multidisciplinar, em trabalho colaborativo;
  - c) Desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas ou outra organização;
  - d) Integração de projetos desenvolvidos na escola em blocos que se inscrevem no horário semanal, de forma rotativa ou outra adequada;
  - e) Organização do funcionamento das disciplinas de um modo trimestral ou semestral, ou outra organização;
- Na concretização do previsto na alínea a) do número anterior não fica prejudicada a existência das disciplinas inscritas nas matrizes curriculares -base.

O domínio de autonomia curricular resultante da combinação parcial ou total de disciplinas tem por base os documentos curriculares das disciplinas que lhe dão origem.

Pretende-se ver reforçadas medidas organizativas que privilegiam, entre outras:

1- o trabalho colaborativo, valorizando-se o intercâmbio de saberes e de experiências, através de práticas de

- a) coadjuvação entre professores, de vários ciclos e níveis de ensino e de diversas áreas disciplinares;
- b) permuta temporária entre professores da mesma área ou domínio disciplinar (ainda se encontra em estudo).

2- a organização de alunos em grupos de trabalho para:

- aquisição, desenvolvimento e consolidação de aprendizagens específicas, com vista à promoção da articulação entre áreas disciplinares, a funcionar, em regra, de forma temporária;
- apoio ao estudo, com base numa metodologia de integração das aprendizagens de várias componentes do currículo e áreas disciplinares, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação;
- desenvolvimento de trabalho autónomo, interpares, com mediação de professores.

- 3- A implementação de tutorias, visando a orientação do processo educativo, nomeadamente através da autorregulação das aprendizagens e da adaptação às expectativas académicas e sociais dos alunos;
- 4- A promoção, através dos serviços de psicologia e orientação, de ações de orientação escolar e profissional, de modo a que os alunos optem por cursos, áreas e disciplinas que correspondam aos seus interesses vocacionais;
- 5- O desenvolvimento de ações de apoio ao crescimento e ao desenvolvimento pessoal e social dos alunos, visando igualmente a promoção da saúde e a prevenção de comportamentos de risco.

#### **10.1.2.4.1. 1.º Ciclo**

Como determinado pelo DL 55/2018, o docente titular de turma é responsável pela lecionação de todas as componentes do currículo. O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, tratamento e seleção de informação. Trata-se de áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo. A Cidadania e Desenvolvimento irá priorizar os temas previstos na Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania.

#### **10.1.2.4.2. 5.º e 6.º anos**

a) A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, lecionada pela docente de HGP, funciona numa organização semestral com a disciplina de TIC; São avaliadas numa escala de 1 a 5.

Na turma do 5º ano do ensino artístico especializado de música, em regime articulado, não é lecionada a disciplina de TIC, sendo a Cidadania e Desenvolvimento anual com a coadjuvação de uma professora de TIC.

b) Na Oferta Complementar foi criada a disciplina anual de Comunicação Digital no 5º ano e Oficina de Ciência no 6º ano, tendo estas disciplinas um programa próprio aprovado pelo Conselho Pedagógico. É avaliada numa escala de 1 a 5.

c) As duas horas destinadas a apoio ao estudo estão agrupadas, à terça-feira, com docentes de Português, Inglês, Matemática, Ciências Naturais, História, em simultâneo. Pretende-se realizar um trabalho no desenvolvimento de competências transversais. No final de cada período é objeto de uma apreciação descritiva na ficha de avaliação individual do aluno.

d) As disciplinas de Português e de Inglês têm uma hora de desdobramento, privilegiando o desenvolvimento da oralidade (ponto 2, da alínea c) do artº 19) ;

e) A disciplina de Matemática e de Ciências Naturais têm uma hora de desdobramento, privilegiando o desenvolvimento do trabalho experimental

e) As disciplinas de ET e EV são lecionadas pelo mesmo professor em cada uma das turmas, de forma a privilegiar abordagens interdisciplinares potenciadas pela organização bidisciplinar dos grupos de recrutamento deste ciclo.

#### 10.1.2.4. 3. 7.º e 8.º anos

a) a disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento** é lecionada por um docente, da área das ciências sociais, funcionando em **organização semestral** com a disciplina de **TIC. As turmas do Ensino Articulado da Música, sendo turmas mistas, os alunos seguem o currículo do regime geral, frequentando ambas as disciplinas.**

b) No Complemento à Educação Artística a disciplina anual Comunic'Arte, é lecionada por um professor de Educação Visual, sendo o programa aprovado em Conselho Pedagógico e com avaliação anual, numa escala de 1 a 5 no 8.º ano e semestral nos 7.º e 9.º anos.

c) Outras opções organizativas:

- No caso das línguas - Inglês, Espanhol e Francês - uma das aulas semanais é lecionada em formato de oficina para prática da oralidade por ambos os professores em simultâneo e com a turma dividida.

- As disciplinas de História e Geografia, nas turmas A e B, terão, respetivamente, 2 e 3 tempos até finais de janeiro; a partir de fevereiro inverte-se a situação: passa História a ter 3 tempos semanais e 2 Geografia. A turma C tem 3 tempos a História e 2 a Geografia até finais de janeiro; depois, troca para : 2 tempos a História e 3 tempos a Geografia.

- Ciências Naturais, Físico-Química e Matemática, no 7.º ano, têm uma aula comum (em horário partilhado) de 50 minutos por semana, (ponto 2, da alínea c) do art.º 19), numa combinação parcial das três disciplinas de modo a desenvolverem trabalho interdisciplinar (articulação horizontal), no âmbito das STEM, com o Projeto LEGO EDUCATION nas Escolas Associadas ao EduFor.

- CN e FQ, nos 8.º e 9.º anos, as disciplinas funcionam em desdobramento num total de 50', para a realização de trabalho prático ou experimental (art.º 14 do desp. 10B/2018), recorrendo a horas de crédito horário no caso das turmas com número inferior a 20.

#### 10.1.2.4.4. Ensino Secundário

Nas turmas dos cursos científico-humanísticos e nos cursos profissionais a Cidadania e Desenvolvimento é implementada ao abrigo da alínea d) do ponto 4 do artigo 15.º do DL n.º 55/2018A com a abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, definidos na Estratégia do Agrupamento para a Educação para a Cidadania, sob coordenação de um dos professores da turma.

#### Gestão de recursos humanos

Na gestão dos recursos humanos, cumpriu-se o disposto no despacho de organização do ano letivo, o Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho que determina a duração de 1100 minutos do horário letivo dos docentes. Considerando a opção do agrupamento por tempos de 50 minutos, resultaram 25 horas

letivas para os educadores de infância e professores do 1.º ciclo e 22 tempos letivos para os professores dos outros ciclos.

Ao abrigo das medidas para o sucesso e prevenção do abandono escolar foi atribuída aos docentes com insuficiência de horas no respetivo grupo disciplinar as seguintes atividades:

- apoio e desenvolvimento de atividades na biblioteca escolar, no âmbito do seu grupo de recrutamento;
- atividades de compensação, de apoio pedagógico acrescido;
- atividades de aprofundamento da língua portuguesa dos alunos com dificuldades na leitura, compreensão e interpretação de textos;
- atividades de apoio aos alunos orientadas para o desenvolvimento de métodos de trabalho e de estudo, organização do tempo escolar e de estudo, competências de pesquisa,
- atividades de formação e de trabalho colaborativo no âmbito do Plano de Ação para a Desenvolvimento Digital da Escola (PADDE),

Aos docentes não devem ser atribuídos, sempre que possível, mais do que quatro níveis distintos;

O horário semanal dos docentes integra uma componente letiva e uma componente não letiva e desenvolve-se em cinco dias de trabalho, sendo de evitar dias com sobrecarga de aulas e dias sem componente letiva e/ou não letiva.

Para além da componente individual de trabalho, a componente não letiva integra o trabalho de estabelecimento que foi determinado em duas horas (120 minutos) na educação pré-escolar e no 1.º ciclo e em três tempos (150 minutos) nos restantes ciclos.

Para o exercício das suas funções, o Coordenador de Departamento beneficiará de tempos específicos da componente não letiva, de acordo com a dimensão dos respetivos departamentos:

- i) Departamentos até nove docentes: três tempos;
- ii) Departamentos com um número de docentes igual ou superior a dez: quatro tempos.

Para o exercício das suas funções, o representante do Grupo de Recrutamento beneficiará de tempos específicos da componente não letiva, de acordo com a dimensão dos respetivos Grupos de Recrutamento:

- iii) Grupos de Recrutamento até dois docentes: um tempo;
- iv) Grupos de Recrutamento com um número de docentes igual ou superior a três e inferior a dez: dois tempos;

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário, nos casos das ausências previstas ou de situações de ausência de curta duração serão privilegiadas as permutas de aulas quer entre docentes do mesmo conselho de turma, quer entre docentes do mesmo grupo de recrutamento. Sempre que se mostre necessário, e com a devida justificação, os horários dos alunos poderão sofrer alterações pontuais para efeitos de substituições das aulas resultantes das ausências de docentes. Nestes casos, os alunos deverão ser avisados com o mínimo de vinte e quatro horas de antecedência sobre a alteração da aula.

Duas educadoras com a redução da componente letiva ao abrigo do ponto 2 do artigo 79.º do ECD (cinco horas), completam a componente letiva de outras três docentes com a mesma redução e foram-lhe atribuídas funções de coadjuvação e trabalho no âmbito do projeto Silabar, do Clube Ciência Viva na Escola, e PNA ;

### **10.1.3. Critérios de distribuição de serviço letivo**

Para efeitos de distribuição de serviço docente foram definidos como critérios:

1.º - sempre que possível, privilegiar a continuidade pedagógica.

2.º - a graduação profissional

Tendo em consideração experiências anteriores, o conselho pedagógico pronunciou-se relativamente aos critérios de distribuição de serviço, privilegiando, sempre que possível, a continuidade pedagógica. Esta regra pode admitir exceções devidamente fundamentadas. No caso em que haja lugar a fusão de turmas, considera-se continuidade para o professor a turma que tiver o maior número de alunos oriundos da do ano anterior. Sempre que possível, respeitou-se o critério de continuidade na lecionação da turma/disciplina. Tendo em conta as condições de estabilidade do corpo docente, privilegiou-se a constituição de equipas pedagógicas que, na medida do possível, acompanharão os alunos ao longo do ciclo de ensino e tentarão fomentar mecanismos de articulação e de interação pedagógica entre os diversos atores envolvidos no processo de ensino aprendizagem.

A constituição do Agrupamento e a gestão dos recursos humanos de forma partilhada leva a que alguns professores lecionem turmas em mais do que uma escola, o que causa alguns constrangimentos na elaboração dos horários.

### **10.1.4. Critérios de escolha dos D.T.**

Os diretores de turma (DT) são designados pela direção ponderada a continuidade no ciclo, a experiência na função e a adequação da personalidade ao perfil da turma. Sempre que possível e se mostrar ajustado o DT mantém-se até ao final do ciclo de estudos.

De acordo com o ponto 4 do artigo 10.º do despacho normativo 10-B/2018, de 6 de julho, cada escola gere quatro horas semanais, a repartir entre a componente não letiva e as horas resultantes do crédito horário, para o exercício das funções de direção de turma, designadamente:

- i) Assegurar o planeamento conjunto da lecionação dos conteúdos curriculares das diferentes disciplinas promovendo a interdisciplinaridade e uma eficaz articulação curricular;
- ii) Coordenar o processo de avaliação formativa das aprendizagens, garantindo a sua regularidade e diversidade;
- iii) Promover, orientar e monitorizar a conceção e implementação de medidas que garantam o sucesso escolar de todos os alunos;
- iv) Apoiar a integração dos alunos na escola e o acesso às diferentes ofertas por esta promovida;



v) Desenvolver iniciativas que promovam a relação da escola com a família, em articulação com os docentes do conselho de turma;

vi) Promover mecanismos de devolução de informação às famílias;

A todos os diretores de turma foram atribuídas duas horas do crédito de horas, a reduzir na componente letiva, e ainda duas horas da componente de estabelecimento ao diretor de turma ou a um professor do conselho de turma de acordo com o ponto 5 do artigo 10.º do mesmo despacho. Uma das horas do Diretor de Turma ou do professor que acompanha os alunos foi marcado em simultâneo com o horário da turma de modo a permitir a realização de tutorias por parte do diretor de turma ou do referido professor.

#### **10.1.5. Critérios de atribuição de Cidadania e Desenvolvimento**

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento foi atribuída a um professor de Geografia ou História, uma vez que se integra na componente de Línguas e Estudos Sociais no 2.º ciclo e de Ciências Sociais e Humanas no 3.º ciclo. Excecionalmente, e por força da distribuição de serviço, foi atribuída a uma Diretora de Turma fora daqueles grupos uma turma do 9.º ano. No ensino secundário, coordena a área de Cidadania e Desenvolvimento um professor de uma disciplina da formação geral (Línguas, Filosofia, Área de Integração), ou o Diretor de Turma.

#### **10.1.6. Componente não letiva dos professores**

Nas horas incluídas nos horários dos professores e designadas por tempo de Escola (TE), bem como nos tempos de redução ao abrigo do art.º 79 do ECD os docentes desenvolvem atividades de currículo informal, de apoio pedagógico, de coordenação de Departamentos Curriculares, delegação de grupo disciplinar, de direção de instalações, de trabalho colaborativo de pares/formação.

Nos tempos para atividades de apoio educativo e de enriquecimento e complemento curricular os professores dos 2.º e 3.º ciclos desenvolvem prioritariamente atividades de apoio pedagógico individualizado (API/ tutorias).

Tendo em consideração as orientações pedagógicas para a construção do *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, as atividades de apoio, ateliers ou salas de estudo devem privilegiar a organização e métodos de estudo, as técnicas para pesquisa e tratamento de informação, a relação de conhecimentos.

A componente não letiva na educação pré-escolar destina-se à supervisão pedagógica e acompanhamento das atividades da AAAF – Atividades de Animação e Apoio à Família (Pré-escolar) e ainda ao atendimento de pais e encarregados de educação.

### **10.1.7. Ocupação dos tempos escolares dos alunos durante o seu horário escolar, na situação de ausência do respetivo docente.**

Uma vez que os tempos registados no horário individual dos alunos devem ser prioritariamente preenchidos com a realização de atividades letivas, com prioridade para o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina/área considerou-se viável a existência de equipas homogêneas de professores que lecionavam as mesmas turmas, por anos de escolaridade, possibilitando a troca de horas de serviço entre docentes, sempre que a ausência seja prevista com a antecedência de pelo menos três dias.

Caso se verifique que a permuta entre as disciplinas é manifestamente impossível, o professor que pretenda faltar deve apresentar um plano de aula que será desenvolvido por um professor, se possível, destacado para ocupação dos alunos por ausência do professor.

Em situações de ausência imprevista de docentes os alunos são encaminhados para as seguintes opções, dentro das possibilidades de cada escola:

- Atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica
- Sala de estudo (sala 21 da Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida)
- Biblioteca (na Escola Secundária de Nelas, de acordo com a disponibilidade)
- Realização de trabalhos/tarefas na própria sala de aula

### **10.1.8. Pessoal não docente em 2023/24**

A gestão do pessoal não docente será feita de acordo com as circunstâncias de forma a dar resposta às situações mais prioritárias, nomeadamente de vigilância e acompanhamento dos alunos, de limpeza e de funcionamento dos serviços.

O decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Sendo da responsabilidade do município o recrutamento e seleção do pessoal não docente, cabe ao Agrupamento, por delegação de competências, a gestão e direção do pessoal não docente afeto a este agrupamento de escolas, em coordenação com o Município, a organização dos horários de trabalho e, concretamente no que se refere ao pessoal não docente em exercício nos estabelecimentos de educação do pré-escolar e do 1.º ciclo, a mesma deve ser feita em articulação com o Serviço de Recursos Humanos e Serviço de Educação e Cultura do Município.

## **10.2. Plano de formação dos docentes e não docentes**

O plano de formação para 2022/2023, que se encontra como anexo e disponível na página do Agrupamento, deverá privilegiar as áreas identificadas pelos docentes e não docentes que foram auscultados pela Secção de

Formação e Monitorização do Agrupamento. As áreas em que deve enquadrar-se a formação contínua, destinada a **peçoal docente**, são as seguintes:

- a) Desenvolvimento das competências digitais de acordo com o previsto no PADDE;
- b) Área da docência, ou seja, áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino;
- c) Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didáticas específicas ou à gestão escolar.
- d) Prática pedagógica e didática na docência, designadamente a formação no domínio da organização e gestão da sala de aula;
- e) Formação educacional geral e das organizações educativas;
- f) Administração escolar e administração educacional;
- g) Liderança, coordenação e supervisão pedagógica;
- h) Formação ética e deontológica;
- i) Educação inclusiva

No que respeita ao pessoal **não docente**, a formação contínua deve enquadrar-se nas áreas seguintes:

- a) Relações pedagógicas e relações humanas;
- b) Desenvolvimento organizacional;
- c) Gestão e administração escolar;
- d) Áreas específicas de atividade profissional;
- e) Tecnologias de informática e comunicação/ Capacitação digital (PADDE)
- f) Inclusão e bem-estar

O Plano de Formação do Agrupamento integra-se no Plano de Atividades do Centro de Formação EduFor, sediado na Escola Felismina Alcântara em Mangualde, destinado a todas as Escolas Associadas dos concelhos de Mangualde, Nelas, Penalva do Castelo, Satão e Vila Nova de Paiva.

### **10.3. Medidas de modernização e simplificação administrativa**

Prosseguindo-se a promoção da qualidade das aprendizagens e do bem-estar da comunidade educativa, o despacho n.º 2/2023, de 3 de agosto, estabelece as primeiras medidas de simplificação e modernização administrativa a implementar nos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública do Ministério da Educação, a saber:

- a) Assumir o princípio de que o que for desmaterializado não carece de duplicação ou de assinatura em papel;
- b) Autorizar a realização de reuniões online;

- c) Alargar a possibilidade de realização de ações de formação continua na modalidade de e-learning pelos Centro de Formação da Associação de Escolas (CFAE), destinadas ao pessoal docente e não docente;
- d) Implementar o trabalho remoto opcional/facultativo para as reuniões com Encarregados de Educação;
- f) Adotar o relatório anual de atividades como documento único e síntese de avaliação da execução da atividade das escolas, eliminando assim a existência de avaliações específicas de outros projetos/programas;
- g) Substituir o Programa de Apoio Educativo pela revisão anual dos Planos de Ação Estratégica;
- h) Condensar normas legais e regulamentares de funcionamento nas escolas num único site;
- i) Constituir em cada agrupamento de escolas e escolas não agrupadas, um grupo de trabalho com vista à simplificação de processos e procedimentos administrativos relacionados com a sua atividade;
- j) Elaborar um manual de simplificação de processos e procedimentos administrativos relacionados com a atividade docente;
- k) Elaborar modelos simplificados de planos e relatórios;
- l) Concretizar o Prémio Simplex para as escolas, distinguindo as mais pró-ativas na eliminação de burocracia ao nível da gestão pedagógica e da partilha de boas práticas;
- m) Dispensar o preenchimento das grelhas de avaliação das aprendizagens dos alunos no âmbito das atividades de enriquecimento curricular;
- n) Tornar os planos de recuperação das aprendizagens dos alunos documentos simples, claros, concisos e que fundamentem, de forma sucinta, as medidas a desenvolver;
- o) Eliminar o relatório de execução de medidas definidas para os alunos, nos casos em que os dados neles inscritos se deduzam da avaliação atribuída;
- p) Eliminar a necessidade de tramitação de papéis para justificação de faltas de professores que se encontram em visitas de estudo;
- q) Eliminar das atas as listas de evidências e prestação de contas do trabalho realizado pelos diretores de turma e pelos professores;
- r) Tornar facultativas as reuniões intercalares, deixando a sua realização para os casos em que se justifiquem, determinando que todos os professores submetam as descrições qualitativas, relativas ao

desempenho dos alunos, nas plataformas digitais em uso nas escolas para informação aos encarregados de educação;

s) Limitar o texto das atas aos assuntos tratados, designadamente às decisões e declarações de carácter pedagógico, suprimindo as informações passíveis de serem consultadas em documentos e fontes digitais, ou que fazem parte do trabalho corrente de direcção de turma;

t) Adotar os procedimentos necessários para que as decisões sobre as visitas de estudo internacionais sejam tomadas e operacionalizadas pelos diretores, enviando reporte da sua realização aos serviços competentes do Ministério da Educação;

u) Reduzir os procedimentos para a realização de visitas de estudo simplificando os procedimentos administrativos.

O Agrupamento, através dos órgãos próprios, procederá à sua aplicação ao longo do ano.

## **Capítulo II. Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória: competências, aprendizagens essenciais e avaliação das aprendizagens**

### **II.1. Perfil do aluno à saída da escolaridade obrigatória**

A resposta às necessidades resultantes da realidade social e o desígnio de proporcionar aos alunos um desenvolvimento integral, previstos na Lei de Bases, convocam o sistema educativo para a definição de um perfil consentâneo com os desafios colocados pela sociedade contemporânea, para o qual devem convergir todas as aprendizagens, garantindo-se a intencionalidade educativa associada às diferentes opções de gestão do currículo. Com efeito, compete à escola garantir, a todos os jovens que concluem a escolaridade obrigatória, independentemente do percurso formativo adotado, o conjunto de competências, entendidas como uma interligação entre conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, que os torna aptos a investir permanentemente, ao longo da vida, na sua educação e a agir de forma livre, porque informada e consciente, perante os desafios sociais, económicos e tecnológicos do mundo atual.

Com esta prerrogativa, através do Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho, foi homologado o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*, estruturado em princípios, visão, valores e áreas de competências, que se afirma como referencial para as decisões a adotar nas escolas e se constitui como matriz comum para todas as escolas e ofertas educativas no âmbito da escolaridade obrigatória, designadamente ao nível curricular, no planeamento, na realização e na avaliação interna e externa do ensino e da aprendizagem. Este referencial

abrange e inclui todas as oportunidades de desenvolvimento e aprendizagem de crianças em contexto familiar, a par com a educação de infância nas respostas formais de creche e jardim-de-infância.

### **11.2. Competências gerais – Educação Pré-Escolar**

A Lei Quadro da Educação Pré-Escolar (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro) estabelece como princípio geral que “a educação pré-escolar é a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida, sendo complementar da ação educativa da família, com a qual deve estabelecer estreita relação, favorecendo a formação e o desenvolvimento equilibrado da criança, tendo em vista a sua plena inserção na sociedade como ser autónomo, livre e solidário”.

Constituem objetivos da educação pré-escolar:

- a. Promover o desenvolvimento pessoal e social da criança com base em experiências de vida democrática, numa perspetiva de educação para a cidadania;
- b. Fomentar a inserção da criança em grupos sociais diversos, no respeito pela pluralidade das culturas, favorecendo uma progressiva consciência do seu papel como membro da sociedade;
- c. Contribuir para a igualdade de oportunidades no acesso à escola e para o sucesso da aprendizagem;
- d. Estimular o desenvolvimento global de cada criança, no respeito pelas suas características individuais, incutindo comportamentos que favoreçam aprendizagens significativas e diversificadas;
- e. Desenvolver a expressão e a comunicação através da utilização de linguagens múltiplas como meios de relação, de informação, de sensibilização estética e de compreensão do mundo;
- f. Despertar a curiosidade e o pensamento crítico;
- g. Proporcionar a cada criança condições de bem-estar e de segurança, designadamente no âmbito da saúde individual e coletiva;
- h. Proceder à despistagem de inadaptações, deficiências e precocidades, promovendo a melhor orientação e encaminhamento da criança;
- i. Incentivar a participação das famílias no processo educativo e estabelecer relações de efetiva colaboração com a comunidade.

O despacho n.º 5220/97 de 4 de agosto definiu as orientações curriculares para a educação pré-escolar. Estão ainda definidas as competências que as crianças devem adquirir até ingressarem no 1.º ciclo, na área de formação pessoal e social, na área de conhecimento do mundo, na área de expressão/comunicação que contempla o domínio das expressões (motora, dramática, plástica e musical), o domínio da linguagem e abordagem da escrita e ainda o domínio da matemática.

Em Julho de 2016 foi publicada a revisão das Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, que resultou de um trabalho de avaliação das necessidades de visitar este documento, atualizando-o, beneficiando das cerca de duas décadas de aplicação e da auscultação de muitas instituições e indivíduos.

Estas Orientações Curriculares reforçam a importância da Educação Física e da Educação Artística, domínios da Área da Expressão e Comunicação, no desenvolvimento integral das crianças. O documento vem

igualmente enfatizar, a educação pré-escolar de qualidade como facilitadora da transição para o primeiro ciclo, assumindo-se claramente que é um preditor de sucesso na escolaridade e na qualidade de vida dos jovens e adultos.

Todos os estudos apontam para a intervenção ao primeiro sinal de dificuldade como fator crucial para a promoção do sucesso educativo. Intervir antes do primeiro ciclo é pertinente para muitas crianças e, por isso, estas Orientações Curriculares surgem no mesmo momento em que se prepara a universalização da Educação Pré-Escolar a partir dos 3 anos de idade. Agir cedo para ter melhores resultados no futuro é garantir uma sociedade em que todos têm as mesmas oportunidades, potenciando que, através da educação, tenhamos uma sociedade mais justa e mais coesa.

Perante dificuldades manifestadas por algumas crianças nas áreas anteriormente enunciadas, especialmente no domínio da linguagem, que podem já indiciar algum insucesso escolar ao longo do ensino básico, o departamento de educação pré-escolar elaborou em colaboração com o Serviço de Psicologia e Orientação e o grupo de educação especial o projeto SILABAR, em 2013/14. Pela avaliação positiva que este projeto tem tido desde a sua implementação será pertinente dar-lhe continuidade no próximo ano letivo, no âmbito da autonomia da escola e como medida para promover o sucesso escolar

A complementar as áreas do currículo enunciadas anteriormente, são promovidas pelo Serviço Educativo da Câmara Municipal de Nelas, e aprovadas pelo Conselho Pedagógico, implementadas por técnicos da autarquia e em articulação com as educadoras, as atividades de Natação - Adaptação ao Meio Aquático, Expressão Lúdico-Motora e Música Maestro.

(cf. <http://www.dge.mec.pt/educacao-de-infancia>)

### 11.3. Aprendizagens essenciais

As **Aprendizagens Essenciais (AE)** são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA).

Para cada ano e área disciplinar/disciplina, as AE elencam os conhecimentos, as capacidades e atitudes a desenvolver por todos os alunos.

#### ○ **AE e outros Documentos Curriculares em vigor:**

Sendo unanimemente reconhecido que há um problema de extensão dos documentos curriculares, procurou-se identificar, disciplina a disciplina e ano a ano, o conjunto essencial de conteúdos, capacidades e atitudes, com vista à prossecução dos seguintes objetivos:

- Consolidar aprendizagens de forma efetiva;
- Desenvolver competências que requerem mais tempo (realização de trabalhos que envolvem pesquisa, análise, debate e reflexão);

- Permitir efetiva diferenciação pedagógica na sala de aula.

Por conseguinte, não há revogação de documentos em vigor, nem a consequente adoção de novos manuais.

As AE são o **Denominador Curricular Comum** para todos os alunos, mas não esgotam o que um aluno deve fazer ao longo do ano letivo. Não são os mínimos a atingir para a aprovação de um aluno, são a base comum de referência.

Permitem libertar espaço curricular para que, em cada escola, se possa promover trabalho articulado entre as AE e as outras aprendizagens previstas nos demais documentos curriculares, com aprofundamento de temas, explorações interdisciplinares diversificadas, mobilização de componentes locais do currículo, entre outras opções, no âmbito dos domínios de autonomia curricular.

A aprovação do aluno dependerá sempre das aprendizagens realizadas, decorrentes da articulação entre a base comum de referência e o aprofundamento de outros conteúdos e temas, articulação essa orientada pelas áreas das competências inscritas no PA (Perfil dos Alunos).

- **AE e Avaliação Externa das Aprendizagens**

A avaliação externa das aprendizagens tem como referencial base as AE. As provas e exames realizados no âmbito da avaliação externa devem ainda contemplar a avaliação da capacidade de mobilização e de integração dos saberes disciplinares, com especial enfoque nas áreas das competências inscritas no PA (Perfil dos Alunos).

#### **11.4. Referencial/Perfil de competências para os cursos profissionais**

O Despacho nº 7414/2020 homologa as Aprendizagens Essenciais das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos Cursos Profissionais.

As Aprendizagens Essenciais são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, constituindo-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa. Foram identificadas aprendizagens essenciais para os cursos profissionais, que permitissem uma flexibilização e gestão curriculares, tendo em conta as especificidades de cada oferta educativa e formativa e tornando-se referenciais de base ao desenvolvimento curricular das disciplinas das componentes de formação destes cursos.

No caso dos cursos profissionais, as Aprendizagens Essenciais apresentam as ações estratégicas de ensino orientadas para o *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* e articulam-se, com os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no Perfil Profissional ou no Referencial de Competências associado à



respetiva qualificação do Catálogo Nacional de Qualificações. Dada a estrutura curricular modular destes cursos incluem ainda, no final de cada módulo, sugestões para a avaliação das aprendizagens.

Informação detalhada sobre as Aprendizagens Essenciais das várias disciplinas podem ser acedidas através da **página da ANQEP**.

### **11.5. Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**

No âmbito das prioridades definidas no Programa do XXI Governo Constitucional para a área da educação, foi produzida a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), a qual resultou da proposta elaborada e apresentada pelo Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania e aprovada pelo Despacho n.º 6173/2016, de 10 de maio.

À escola, enquanto ambiente propício à aprendizagem e ao desenvolvimento de competências, onde alunos e alunas adquirem as múltiplas literacias que precisam de mobilizar, exige-se uma reconfiguração, a fim de responder às exigências destes tempos de imprevisibilidade e de mudanças aceleradas. O documento Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória constitui-se como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências do século XXI. A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) integra um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação cidadã das crianças e dos jovens portugueses, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

O Agrupamento tem aprovada a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola que se constitui anexo a este documento.

### **11.6. Avaliação das aprendizagens**

Aos anos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 55/2018 aplica-se a Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, ao ensino básico, e a Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto, aos cursos científico-humanísticos do ensino secundário, alterada pela Portaria nº 278/2023 de 8 de setembro. A Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto procede à regulamentação dos cursos profissionais.

#### **11.6.1. Avaliação na Educação Pré-Escolar**

O suporte legislativo para este nível educativo, nomeadamente o **despacho n.º 5220/1997, de 4 de agosto**, a **circular n.º 17/DSDC/DEPEB/2007, de 10 de outubro**, e ainda a **circular n.º**

**4/DGIDC/DSDC/2011, de 11 de abril**, aponta para que a avaliação assuma uma dimensão marcadamente formativa.

De acordo com as orientações curriculares, avaliar o processo implica tomar consciência da ação para adequar o processo educativo às necessidades das crianças e do grupo, e à sua evolução. A avaliação realizada com as crianças é uma atividade educativa, constituindo também uma base de avaliação para o Educador. A sua reflexão, a partir dos efeitos que vai observando, possibilita-lhe estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver em cada criança. O conhecimento que o educador adquire da criança e do modo como esta evolui é enriquecido pela partilha com os outros adultos que também têm responsabilidades na sua educação. E, se o trabalho de profissionais em equipa constitui meio de autoformação com benefícios para a educação da criança, a troca de opiniões com os Pais permite o seu melhor conhecimento e de outros contextos que influenciam a sua educação.

Cabe ao Educador promover a continuidade educativa num processo marcado pela entrada para a Educação Pré-Escolar e pela transição para a escolaridade obrigatória. É também função do Educador, proporcionar as condições necessárias para que cada criança tenha uma aprendizagem com sucesso na fase seguinte, competindo-lhe em colaboração com os Pais e em articulação com 1.º CEB, facilitar a transição da criança para a escolaridade obrigatória. A avaliação será global, informativa e qualitativa e incidirá nas intencionalidades pedagógicas e competências definidas no Guia de Competências da Educação Pré-Escolar. No final de cada período é feita a avaliação individual de cada criança mediante o tipo de registo aprovado pelo Conselho de Docentes e homologado pelo Conselho Pedagógico. Essa avaliação é comunicada aos Pais/Encarregados de Educação, no dia indicado para esse efeito.

O processo individual, que acompanha a criança ao longo de todo o percurso escolar, contém a informação global das aprendizagens significativas, realçando a sua evolução e os progressos realizados.

### **11.6.2. Avaliação no Ensino Básico e Ensino Secundário**

Até ao início do ano letivo, o conselho pedagógico da escola, enquanto órgão regulador do processo de avaliação das aprendizagens, definiu, de acordo com as prioridades e opções curriculares, e sob proposta dos departamentos curriculares, os critérios de avaliação, tendo em conta, designadamente:

- a) O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória;
- b) As Aprendizagens Essenciais;
- c) Os demais documentos curriculares, de acordo com as opções tomadas ao nível da consolidação, aprofundamento e enriquecimento das Aprendizagens Essenciais.

Nos critérios de avaliação está enunciado um perfil de aprendizagens específicas para cada ano ou ciclo de escolaridade, integrando descritores de desempenho, em consonância com as Aprendizagens Essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Os critérios de avaliação traduzem a importância relativa que cada um dos domínios e temas assume nas Aprendizagens Essenciais, designadamente no que respeita à valorização da competência da oralidade e à dimensão prática e ou experimental das aprendizagens a desenvolver.

Nestes termos, procedeu-se à elaboração, análise, discussão e aprovação do dispositivo de avaliação, como uma das ações estratégicas para minimizar discrepâncias, tornar mais transparente e partilhado o processo de avaliação através da participação dos alunos na sua avaliação e dessa forma melhorar a monitorização e avaliação das aprendizagens e a autoavaliação dos alunos.

O dispositivo de avaliação, depois de aprovado, estará disponível na página eletrónica do Agrupamento e para os alunos através da ferramenta *classroom* de cada turma/aluno.

### **11.6.3. Critérios Específicos de Avaliação em Apoio ao Estudo (no 2º ciclo)**

(cf. Coordenação do DT)

### **11.6.4. Avaliação nas Disciplinas de Organização Semestral nos 2.º e 3.º Ciclos – TIC, Cidadania e Desenvolvimento e Comunic'Arte**

A avaliação sumativa interna das disciplinas de organização semestral processa-se do seguinte modo:

- avaliação descritiva no final do 1º e 2º períodos;
- avaliação quantitativa nas reuniões intercalares de Fevereiro a ser ratificada no 3º período.

No âmbito da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, foi elaborada documentação, nomeadamente com a distribuição dos temas a tratar nos vários anos de escolaridade e grelhas com indicadores de avaliação.

Nas outras disciplinas foram também criados os indicadores de avaliação e respetivas grelhas adequadas ao programa e planificação aprovados pelo Conselho Pedagógico.

### **11.7. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão**

O Decreto Lei nº 54/2018, de 6 julho, identifica as medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, as áreas curriculares específicas, bem como os recursos específicos a mobilizar para responder às necessidades educativas de todas e de cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação. Estas medidas são organizadas em três níveis de intervenção: universais, seletivas e adicionais.

No seu sexto ano de vigência, o Agrupamento monitoriza a implementação deste diploma e procede a reorganização de todo o processo, através da equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva.

## **11.8. Provas de avaliação externa**

### **11.8.1. Provas de aferição**

Em 2023/24 serão sujeitas a provas de aferição as seguintes disciplinas de acordo com o seguinte calendário:

#### **1.º CICLO**

2.º ano

**Educação Artística (27) e Educação Física (28)** – Entre 16 e 27 de maio

**Português e Estudo do Meio (25)** – 11 de junho – 10h00

**Matemática e Estudo do Meio (26)** – 18 de junho – 10h00

#### **2.º CICLO**

5.º ano

**Educação Musical (54)** – entre 16 e 27 de maio

**Matemática (55) e Ciências Naturais (58)** – 03 de junho – 9h30

#### **3.º CICLO**

8.º ano

**Português (85) e Português Língua Segunda (82)** – 03 de junho – 11h30

**Inglês (81)** – 06 de junho – 9h30

### **11.8.2. Provas finais de ciclo**

Decorrem, na 1.ª fase, nos dias **12 de junho** (Matemática) e **17 de junho** (Português), sendo a afixação das pautas a 8 de julho.

### **11.8.3. Provas de equivalência à frequência**

Decorrem entre os dias **14 de junho** e **28 de junho** para os três ciclos do Ensino Básico.

### **11.8.4. Exames finais nacionais de ensino secundário**

Decorrem entre os dias **14 de junho** e **28 de junho** na 1.ª fase, sendo a afixação das pautas a 15 de julho; a 2.ª fase decorre entre **18 de julho** e **24 de julho**, sendo a afixação das pautas no dia 5 de agosto.

## Capítulo 12. Recursos e parcerias

### 12.1. Humanos

.....

1. - Pretende-se também que os pais valorizem a Escola como um espaço de aprendizagem necessária.
2. – Espera-se que a Autarquia colabore e disponibilize recursos para a concretização das estratégias planificadas pelo Agrupamento.
3. – Contando com o envolvimento de todos os intervenientes como condição para garantir a qualidade na educação, espera-se que o pessoal não docente, considerando as funções que lhes são cometidas, assumam um papel relevante no desenvolvimento das ações previstas para este ano.

### 12.2. Físicos

Nem todas as Escolas/Jardins-de-Infância possuem espaços disponíveis para a prática de atividades lúdicas e desporto Escolar, pelo que se continua a recorrer às instalações do Campo de Futebol, Piscinas Municipais e Pavilhão Desportivo da Câmara Municipal de Nelas e outras Associações do Concelho. O Centro Escolar de Nelas dispõe de equipamentos desportivos adequados à realização das AEC's, à exceção da prática da natação.

Relativamente aos refeitórios do Centro Escolar, da Escola Básica Dr Fortunato de Almeida e da Escola Secundária, o seu funcionamento está sob a responsabilidade da autarquia, por determinação do decreto-lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da educação.

O Centro Escolar foi objeto de intervenção pela autarquia para reparar as deficiências estruturais detetadas (climatização, pintura, coberturas, caixilharia,...) sendo ainda necessário melhorar as condições de acesso à internet nas salas e na biblioteca, e ainda proceder à reparação de algum equipamento multimédia (projetores, ....). Carece ainda do reforço de equipamento e material didático para o Centro de Apoio à Aprendizagem com resposta às necessidades específicas dos alunos.

As escolas de Carvalhal Redondo, de Vilar Seco e de Santar foram requalificadas pela autarquia necessitando de intervenções pontuais de manutenção. Também os edifícios dos Jardins de Infância de Carvalhal Redondo, de Senhorim e de Vilar Seco e o recinto exterior de jardim de infância do Folhadal foram alvo de melhoramentos com a colaboração das respetivas Juntas de Freguesia. Salienta-se a necessidade de intervenção em espaços de recreio abrigados, nomeadamente na Escola Básica de Vilar Seco, no Centro Escolar e outras obras a reportar ao Município.

A Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida, depois da requalificação do espaço interior e da cobertura na Biblioteca, dos pisos de duas salas de aula, carece ainda de intervenção nestas duas salas de aula sujeitas a infiltrações, bem como de algumas obras de manutenção nomeadamente nas casas de banho e outras áreas exteriores. No âmbito do Programa de Promoção do Sucesso Escolar e Prevenção do Abandono Escolar da autarquia/CIM-Viseu Dão Lafões, a escola dispõe de um Laboratório de Competências apetrechado para o desenvolvimento da literacia digital.

A Escola Secundária de Nelas teve alguns melhoramentos na pintura das salas de aula, executados por recursos internos, e intervenções a nível da cobertura do pavilhão de tecnologias e no piso dos Serviços Administrativos. Carece ainda de intervenções na portaria da Escola, que a torne mais funcional, bem como a nível de infraestruturas dos edifícios (eficiência energética, canalizações, iluminação, pintura, ...). Esta Escola aguarda o resultado da candidatura do Município à requalificação dos edifícios.

### **12.3. Económicos**

Para além do orçamento geral do estado e do orçamento de receitas próprias que garantem o funcionamento geral, o agrupamento conta com verbas provenientes de:

- atribuição anual pela Autarquia de verba para auxílios económicos, expediente e limpeza nos estabelecimentos de ensino do 1.º ciclo e educação pré-escolar. Recorrer-se-á também a parcerias com empresas, sempre que as circunstâncias o justifiquem, bem como o auxílio/comparticipação dos Pais;
- transferência de verba em duodécimos mensais, de acordo com o Contrato de Delegação de Competências celebrado entre a Autarquia e o Agrupamento para encargos das instalações da Escola Básica Dr. Fortunato de Almeida e Escola Secundária de Nelas (água, eletricidade, combustíveis e comunicações, limpeza e higiene e material de escritório), bem como para conservação, manutenção e pequenas reparações/manutenção de espaços exteriores destas escolas;
- candidatura às medidas do POCH para o funcionamento dos cursos profissionais;
- candidatura a projetos e programas nacionais e internacionais (Desporto Escolar, Rede de Bibliotecas Escolares, Plano Nacional de Leitura, Clubes Ciência Viva, Erasmus+...).
- apoio financeiro a projetos apresentados pelo Agrupamento à Fundação Lapa do Lobo

### **12.4. Parcerias**

Para a concretização do projeto educativo do agrupamento estão formalizadas parcerias com as seguintes instituições locais, regionais e nacionais:

- ✓ Conservatório de Música de Seia

- ✓ Câmara Municipal de Nelas
- ✓ Biblioteca Municipal
- ✓ Centro de Recursos para a inclusão da APPACDM – Viseu
- ✓ 5 sentidos – Espaço de reabilitação e intervenção psicoeducacional – Mangualde.
- ✓ Fundação Lapa do Lobo
- ✓ Pólo da Universidade Católica de Viseu
- ✓ Associação Portuguesa de Crianças Sobredotadas
- ✓ Instituto Português da Juventude e Desporto de Viseu
- ✓ Empresas da região: empresas ligadas ao design, publicidade e impressão da região de Nelas, Mangualde Carregal do Sal e Seia, que proporcionam estágios aos alunos do Curso Profissional de Técnico de Design de Comunicação Gráfica, empresas ligadas à indústria, que acolhem alunos do Curso Profissional de Técnico de Mecatrónica e Curso Profissional de Programador de Informática e entidades de âmbito cultural e apoio social que acolhem alunos do Curso Profissional de Animador Sociocultural.
- ✓ Exploratório - Ciência Viva -Coimbra
- ✓ Fábrica da Ciência - Ciência Viva -Aveiro
- ✓ Chão do Grou – Residências Seniores
- ✓ Galeria da Biodiversidade – Centro Ciência Viva, Porto

Por inerência das suas funções, o Agrupamento conta ainda como parceiras as seguintes instituições:

- Unidade de Cuidados à Comunidade (Centro de Saúde);
- Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Concelho de Nelas;
- Bombeiros Voluntários de Nelas;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação

Sem caráter formal, o agrupamento estabelece ao longo do ano parcerias pontuais com várias entidades que viabilizam a concretização de atividades ou projetos:

- ✓ Juntas de Freguesia;
- ✓ Instituições bancárias;
- ✓ Casas comerciais;
- ✓ Associações recreativas, culturais e desportivas;
- ✓ Santa Casa da Misericórdia de Santar
- ✓ AIRV- Associação Empresarial da Região de Viseu
- ✓ ADD – Associação de Desenvolvimento do Dão
- (...)

O Agrupamento integra ainda o Conselho Local de Ação Social de Nelas (CLASN) e constitui-se como um parceiro na articulação com a Coordenação Local de Desenvolvimento Social (CLDS).

## **Capítulo 13. Avaliação**

### **13.1. Avaliação do desempenho docente**

Com a publicação dos Despacho n.º 13981/2012, de 26 de Outubro, que estabelece os parâmetros nacionais para a avaliação externa da dimensão científica e pedagógica a realizar no âmbito da avaliação do desempenho docente e do Despacho Normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro, que regulamenta o processo de constituição e funcionamento da bolsa de avaliadores externos, com vista à avaliação externa da dimensão científica e pedagógica, serão definidos os procedimentos para a avaliação do desempenho docente em articulação com o Centro de Formação EduFor.

### **13.2. Avaliação do desempenho do pessoal não docente**

A Lei 66-B/2007 de 28 de Dezembro estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública, (SIADAP), sendo que a partir de 2013, a avaliação do desempenho do pessoal não docente do agrupamento (SIADAP 3) passa a realizar-se por ciclo avaliativo bienal, iniciando o 3.º ciclo em janeiro de 2017. O processo do biénio 2023-2024, incluindo a homologação das avaliações deverá ser concluído até 30 de abril de 2025, sendo agora da responsabilidade da autarquia, em articulação com o Agrupamento.

### **13.3. Avaliação do PAA da Escola/Agrupamento**

O PAA concretiza as ações e estratégias previstas no PE tendo em conta os objetivos e metas delineadas. Para a avaliação da concretização desses objetivos e metas serão tidos em conta os indicadores enunciados no documento.

Quanto às atividades pensadas e sugeridas no âmbito dos grupos disciplinares (ainda que com algumas práticas pluridisciplinares associadas), será avaliada cada uma delas em relatório apresentado depois da sua concretização disponibilizado através do portal do Agrupamento. Foram definidos previamente os indicadores e instrumentos em parceria com os responsáveis diretos pelas decisões tomadas.

Relativamente aos Projetos e Programas foram já previstos os indicadores e instrumentos de avaliação no documento próprio da candidatura ou da sua aprovação em Conselho Pedagógico, sendo de particular relevância o impacto dos resultados obtidos, considerando o final do ano letivo como data limite da avaliação e apresentação do relatório.



### 13.4. EQAVET

O Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais (Quadro EQAVET), instituído pela Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009, foi concebido para melhorar a Educação e Formação Profissional (EFP) no espaço europeu, colocando à disposição das autoridades e dos operadores de EFP ferramentas comuns para a gestão da qualidade assentes numa forte articulação entre os diferentes *stakeholders* (decisores políticos, organismos reguladores, operadores de EFP, alunos/formandos, profissionais de EFP e de orientação, encarregados de educação, empresários e outros parceiros sociais) e no desenvolvimento, monitorização, avaliação e melhoria contínua da eficiência da oferta.

Por via da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, é da competência da ANQEP, I.P. promover, acompanhar e apoiar a implementação dos sistemas de garantia da qualidade dos processos formativos e dos resultados obtidos pelos alunos das escolas profissionais, e certificá-los como sistemas EQAVET.

Dada a importância estratégica da garantia da qualidade na EFP, a ANQEP, I.P. definiu um modelo de alinhamento dos sistemas de garantia da qualidade com o Quadro EQAVET que permite abranger não só as escolas profissionais, mas também as escolas com oferta de formação inicial para jovens de nível de 4 do Quadro Nacional de Qualificações. Compete à ANQEP, I.P. a definição das orientações técnico metodológicas de apoio, bem como a verificação de conformidade dos sistemas de garantia da qualidade implementados com o Quadro EQAVET.

O reconhecimento de que os sistemas de garantia da qualidade implementados pelos operadores de EFP estão alinhados com o Quadro EQAVET resulta na atribuição, por parte da ANQEP, I.P., do selo EQAVET.

O AENelas apresentou a candidatura a financiamento do POCH para a implementação do sistema durante o ano letivo de 2019/20, tendo sido atribuído à Escola Secundária de Nelas, a 25 de março de 2021, o Selo de Conformidade EQAVET, certificando que o Sistema de Garantia da Qualidade da oferta de Educação e Formação Profissional da ESEQ se encontra alinhado com o *Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e a Formação Profissionais* (EQAVET).

Atingindo o período de 3 anos, o Agrupamento desenvolve este ano o processo de renovação do selo de conformidade até março de 2024

## Capítulo 14. Resultados escolares

### 14.1 Avaliação interna

Em 2014/15 o Agrupamento aderiu ao Programa de Apoio à Avaliação do Sucesso Académico (PAASA), promovido pela APAR - Associação de Projetos de Avaliação em Rede, e procede à análise trimestral do sucesso académico do ensino regular, de forma integrada, do 1.º ciclo ao ensino secundário.

Depois de quatro anos de implementação o Programa terminou a sua aplicação no AENelas, sendo que a equipa responsável pela recolha, tratamento e análise dos resultados deverá ter em conta o referencial adotado.

#### REFERENCIAL

ÁREA A AVALIAR: 5. Resultados			
DIMENSÃO: Construído		SUBÁREA: 5.1 Sucesso Académico	
REFERENTES	EXTERNOS	<p><b>Administração central</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lei de Bases do Sistema Educativo – Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro</li> <li>- Lei n.º 31/2002, de 20 de Dezembro</li> <li>- Decreto-Lei n.º 51/2012, de 6 de março – Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário</li> <li>- Decreto-Lei n.º 55/2012, de 6 de Julho</li> <li>- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto,</li> <li>- Portaria nº 226-A/2018 de 7 de agosto</li> <li>- Portaria nº 235-A/2018, de 23 de agosto</li> </ul> <p><b>Investigação</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cf. p. 6</li> </ul>	PERÍODO DE AVALIAÇÃO  2023/2024
	INTERNOS	Projeto Educativo do AENelas	
ELEMENTOS CONSTITUTIVOS	CRITÉRIOS	INDICADORES	PISTAS A INVESTIGAR
Ensino Básico	<b>Eficácia Interna</b>	1. As taxas de sucesso das diferentes disciplinas são iguais ou superiores à média dos últimos três anos letivos. 2. As taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade são iguais ou superiores às registadas nos últimos três anos letivos.	- Pautas de avaliação
	<b>Eficácia externa</b>	1. As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são iguais ou superiores às registadas nos últimos dois anos letivos. 2. As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) aproximam-se das taxas de sucesso nacional.	- Relatórios da Administração Central
	<b>Qualidade Interna</b>	1. As médias das classificações das diferentes disciplinas são iguais ou superiores à média dos últimos três anos letivos. 2. As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito mantêm ou melhoraram relativamente aos últimos anos letivos.	- Docs internos de registo de dados:
	<b>Qualidade Externa</b>	1. As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) são superiores às registadas nos dois últimos anos letivos. 2. As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (provas finais) aproximam-se das médias nacionais.	médias, taxas de transição/conclusão, de

	<b>Coerência</b>	1. As taxas de sucesso interno e as taxas de sucesso externo (das disciplinas sujeitas a prova final) aproximam-se. 2. As médias das classificações internas e as médias das classificações externas (das disciplinas sujeitas a prova final) aproximam-se.	sucesso, de abandono escolar
	<b>Cumprimento</b>	1. Os alunos inscritos concluem o ano letivo. 2. A taxa de abandono escolar por ciclo é igual ou inferior ao ano anterior.	- Programa de alunos
<b>Ensino Secundário</b>	<b>Eficácia Interna</b>	1. As taxas de sucesso das diferentes disciplinas são iguais ou superiores à média dos últimos três anos letivos. 2. As taxas de transição/conclusão por ano de escolaridade são iguais ou superiores às registadas nos últimos três anos letivos.	- Pautas de avaliação
	<b>Eficácia externa</b>	1. As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são iguais ou superiores às registadas nos últimos dois anos letivos. 2. As taxas de sucesso alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) aproximam-se das taxas de sucesso nacional.	- Relatórios da Administração Central
	<b>Qualidade Interna</b>	1. As médias das classificações das diferentes disciplinas são iguais ou superiores à média dos últimos três anos letivos. 2. As taxas de transição/conclusão com sucesso perfeito mantêm ou melhoraram relativamente aos últimos anos letivos.	- Docs internos de registo de dados:
	<b>Qualidade Externa</b>	1. As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) são superiores às registadas nos dois últimos anos letivos. 2. As médias alcançadas na avaliação externa dos alunos (exames nacionais) aproximam-se das médias nacionais.	médias, taxas de transição/conclusão, de sucesso, de abandono escolar
	<b>Coerência</b>	1. A diferença entre as médias das classificações internas e as médias das classificações externas são inferiores às dos dois últimos anos letivos.	
	<b>Cumprimento</b>	1. Os alunos inscritos concluem o ano letivo. 2. O n.º de alunos avaliados por disciplina é idêntico ao n.º de alunos inscritos por disciplina. 3. A taxa de abandono escolar é igual ou inferior à dos dois últimos anos letivos.	- Programa de alunos

## 14.2. Infoescolas - Estatísticas do Ensino Básico e Secundário

O portal InfoESCOLAS em [www.infoescolas@dgeec.mec.pt](http://www.infoescolas@dgeec.mec.pt) agrega e disponibiliza ao público em geral informação estatística sobre as escolas dos ensinos básico e secundário, apresentando indicadores que permite à escola, analisar e refletir sobre os resultados escolares dos seus alunos, considerando o seu percurso escolar e o reflexo do trabalho que a escola desenvolve com os mesmos.

### 14.2.1. Indicadores do 1.º CICLO (entre outros)

- i) Taxa de retenção ou desistência dos alunos
- ii) Percentagem de alunos da escola que concluem o 1.º ciclo em quatro anos (percursos diretos com sucesso na escola)

### 14.2.2. Indicadores do 2.º CICLO (entre outros)

- i) Taxa de retenção ou desistência dos alunos da escola
- ii) Percentagem de alunos da escola que concluem o 2.º ciclo em dois anos (percursos diretos com sucesso na escola)

#### **14.2.3. Indicadores do 3.º CICLO (entre outros)**

- i) Taxa de retenção ou desistência dos alunos da escola
- ii) Percentagem de alunos que concluem o 3.º ciclo em três anos (percursos diretos com sucesso na escola)

#### **14.2.4. Indicadores do ensino secundário (entre outros)**

- i) Taxa de retenção ou desistência dos alunos da escola
- ii) Percentagem de alunos que concluem os cursos científico-humanísticos em três anos

#### **14.2.5. Indicadores do ensino profissional (entre outros)**

- i) Taxa de retenção ou desistência dos alunos da escola
- ii) Percentagem de alunos que concluem o ensino profissionais em três anos

O portal inclui ainda novos painéis por disciplina que permitem dar algum *feedback* sobre os resultados das escolas nos exames nacionais do ensino secundário (até 22 disciplinas).

### **14.3. Provas de aferição**

A Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto determina nos seus artigos 25º a 27º que a avaliação externa das aprendizagens compreende a realização de provas de aferição competindo aos órgãos de administração e gestão e de coordenação e supervisão pedagógica de cada escola, no âmbito da sua autonomia, “definir os procedimentos que permitam assegurar a complementaridade entre a informação obtida através da avaliação externa e da avaliação interna das aprendizagens, em harmonia com as finalidades definidas no diploma que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário”.

No quadro do atual sistema de ensino as provas de aferição não integram a avaliação interna dos alunos tendo como principal objetivo:

- Acompanhar o desenvolvimento do currículo nas diferentes áreas;
- Fornecer informações detalhadas às escolas, aos professores, aos encarregados de educação e aos próprios alunos sobre o desempenho destes últimos;
- Potenciar uma intervenção pedagógica atempada, dirigida às dificuldades específicas de cada aluno.

Cabe ao IAVE disponibilizar toda a informação, divulgar todas as instruções de realização das provas, bem como os materiais requeridos às escolas para a consecução das mesmas, competindo-lhe ainda enviar às escolas os relatórios individuais dos **alunos (Relatório Individual da Prova de Aferição – RIPA)** com a descrição do desempenho de cada aluno nas diferentes provas e ainda um relatório contendo informação

de natureza qualitativa e quantitativa (**Relatório de Escola da Prova de Aferição – REPA**), que caracteriza o desempenho do conjunto de alunos de cada turma, de cada escola e do agrupamento, quando aplicável.

A informação disponibilizada nos relatórios individuais e de escola, que complementa a informação recolhida no âmbito da avaliação interna, permite uma reflexão individual e coletiva sobre a concretização dos objetivos de aprendizagem e pode ainda fundamentar tomadas de decisão que contribuam para a melhoria das práticas pedagógicas e das aprendizagens.

Cabe ao diretor definir, no contexto específico da sua comunidade escolar, os procedimentos adequados para assegurar que a análise e circulação da informação constante do RIPA e do REPA se efetive em tempo útil.

Nestes termos, e no âmbito destes procedimentos, o Agrupamento elabora o relatório (**Relatório de Agrupamento das Provas de Aferição – RAPA**), com o objetivo de reunir e disponibilizar de forma integrada a informação e as reflexões produzidas pelos diferentes intervenientes, permitindo um acompanhamento das decisões tomadas com vista à melhoria das aprendizagens dos alunos.

#### **14.4. Provas finais de ciclo.**

A realizar no final do 9.º ano de escolaridade, visam avaliar o desempenho dos alunos, certificar a conclusão do ensino básico e criar a possibilidade de prosseguimento de diferentes percursos escolares.

#### **14.5. Exames finais nacionais**

Têm como objetivo avaliar o desempenho dos alunos e certificar a conclusão do ensino secundário nas ofertas formativas que prevejam avaliação externa das aprendizagens, podendo ainda ser considerados para efeitos de acesso ao ensino superior.

A Portaria n.º 278/2023 de 8 de setembro procede à primeira alteração à Portaria n.º 226-A/2018, de 7 de agosto, que regulamenta os cursos científico-humanísticos a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

As alterações desta Portaria produzem efeitos a partir do ano letivo de 2023-24, em anos de escolaridade diferentes, pelo que devem ser lidas atentamente.

Os resultados das provas finais e dos exames nacionais finais são divulgados pelo IAVE.

## Capítulo 15. Assiduidade, disciplina e comportamentos meritórios

Para além do estabelecido por lei, no cumprimento do Estatuto do Aluno e Ética Escolar e ainda do Regulamento Interno, o Agrupamento planeia desenvolver iniciativas de sensibilização para a importância do cumprimento da escolaridade obrigatória e do envolvimento das famílias na vida escolar dos seus educandos, interagindo com o Serviço de Educação e Cultura da Câmara Municipal de Nelas, com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento, com a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Nelas, com o Conselho Local de Ação Social de Nelas e ainda com o Projeto Promoção do Sucesso Educativo.

No que respeita à disciplina, problemática sobejamente abordada ao longo do ano e à qual é atribuída relativa influência nos desempenhos escolares, depende dos recursos ao longo do ano a constituição da equipa multidisciplinar, nos termos do Regulamento Interno. Foi aprovado em Conselho Pedagógico o Código de Conduta do Agrupamento, em anexo.

A implementação de um plano de desenvolvimento pessoal, social e comunitário, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos, permite dotar o Agrupamento de um técnico especializado que, articuladamente com os docentes e famílias, promova o aprofundamento de intervenções de carácter sociocomportamental, contribuindo para o aperfeiçoamento de competências sociais, emocionais e de desenvolvimento pessoal, o aprofundamento da relação entre escola e família e o envolvimento da comunidade na parceria para o sucesso.

O desenvolvimento do Projeto de Promoção do Sucesso Educativo no Agrupamento, com recursos de técnicos especializados, reforça a interação na escola e o envolvimento das famílias no acompanhamento escolar dos seus educandos, bem como o acesso a apoios sociais da comunidade, bem como o reforço da intervenção no domínio de problemas socioemocionais e comportamentais.

O reconhecimento dos comportamentos meritórios está regulamentado no documento em anexo.

# ANEXOS

